



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX

Nº 2419

PORTO VELHO - RO SEGUNDA - FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2014

www.diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do PlanejamentoOrçamento e Gestão-Sepog.....	26
Secretaria de Estado de Finanças.....	28
Sec. de Estado de Assuntos Estratégicos	28
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania...	29
Sec. de Estado de Justiça.....	
Defensoria Pública	
Secretaria do Estado de Saúde.....	33
Secretaria de Estado de Educação.....	39
Sec. de Assistência Social.....	
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	40
Departamento de Estradas e Rodagem...	41
Departamento de Obras e serv. Públicos do Estado de Ro.....	41
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental..	
Tribunal de Contas.....	
Prefeitura Municipal da Capital....	
Prefeituras Municipais do Interior	51
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	

GOVERNADORIA

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 65, inciso XI e 81, parágrafo único, da Constituição Estadual, e

Considerando a lista tríplice encaminhada ao Poder Executivo através do Ofício n. 35/2014/CM, de 10 de março de 2014,

RESOLVE:

Nomear HIRAM SOUZA MARQUES, para exercer o Cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de março de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 003/2014/GP/TRE-RO e Ofício nº 112/GAB/DETRAN-RO/2014;

RESOLVE:

Prorrogar a cedência, a contar de 1º de janeiro de 2014, sem ônus para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, até 31 de dezembro de 2014, do servidor **WALTER RONALDO MOUZINHO GUIMARÃES JUNIOR**, Auxiliar Administrativo, matrícula n. 300073392, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito, para continuar exercendo Função Comissionada de Assistente I (FC-I) no Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - TRE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2014, 126ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

ANTONIO MANOEL REBELLO CHAGAS

Diretor Geral Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

MARCO ANTÔNIO DE FARIA
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicação deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728

SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2014/BETA/SUPEL/RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.2301.00179-00/2013. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de copa e cozinha (garrafa térmica, bandeja, caneca e outros) para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS/RO, conforme especificações do objeto. VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 29.663,29. DATA DE ABERTURA: **28 de março de 2014 às 09h30min.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5366. Porto Velho/RO, 12 de março de 2014.

FERNANDO NAZARÉ FERNANDES
 Pregoeiro Equipe BETA/SUPEL/RO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 078/13/CPLO/SUPEL/RO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1420.03354-01-2013-DER/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada por força da Portaria nº. 013/GAB/SUPEL/RO, de 18 de março de 2013, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: **HABILITAR** as empresas: **DETERRA PAVIMENTAÇÃO E TRANSPORTES LTDA, ROUTE CONSTRUÇÕES LTDA-ME, E J CONSTRUTORA LTDA, COESO CONCRETO ESTRUTURA E OBRAS LTDA e CONSTRUTORA DALLA VALLE LTDA - EPP, por terem atendido todas as exigências previstas no edital para essa primeira fase do certame licitatório...**

NOTIFIQUE-SE as empresas do presente resultado, concedendo-lhe o prazo de **05 (cinco)** dias úteis, dias úteis, previstos no art. 109, I, “a”, da Lei nº. 8.666/93, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse da empresa em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso supracitado. Maiores informações no site: www.supel.ro.gov.br.

Porto Velho – RO, 14 de março de 2014.

NORMAN VIRÍSSIMO DA SILVA
 Presidente da CPLO/SUPEL/RO

ADENDO ESCLARECEDOR

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO/SUPEL/RO, nomeada pela Portaria nº 013/GAB/SUPEL/RO, de 18 de março de 2013, torna público aos interessados, que o Edital, decorrente do processo abaixo descrito, sofreu as seguintes alterações:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	TOMADA DE PREÇO
01-1411.00156-00/2013-FHITA/RO	10/14/CPLO/SUPEL/RO

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Item 14.2 da Planilha Orçamentária – Engenheiro/Profissional	Item 14.2 da Planilha Orçamentária – Técnico Especial/Auxiliar de Engenharia

s demais itens permanecem inalterados.

Porto Velho-RO, 14 de março de 2014.

Norman Viríssimo da Silva
 Presidente da CPLO/SUPEL/RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Superintendente Estadual de Compras e Licitações torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, dos autos do processo Administrativo nº. 01.1108.00013-00/2014, a dispensa de licitação, objetivando o pagamento com Manutenção Corretiva e Preventiva dos Veículos desta SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES-SUPEL, no valor total de **R\$ 7.800,00** (sete mil e oitocentos reais) em favor da empresa **S.O.S. CAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.839.910/0001-98** de acordo com o parecer nº 131/2014/ASSEJUR/SUPEL, dos autos em epígrafe.

Porto Velho-RO, 13 de Março de 2014.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
 Superintendente/SUPEL
 Mat.300115686

CONVITE PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações do Estado de Rondônia-SUPEL, tendo em vista o princípio da publicidade, conforme inscrito no caput do art. 37 da Constituição da República de 1988 e em atendimento a solicitação da Secretaria de Estado da Saúde, convida os prestadores de serviços do ramo de atividade pertinente para apresentarem proposta de preços visando a **Contratação Emergencial de Empresa Especializada em Serviços de Nutrição e alimentação hospitalar enteral e lactário** de acordo com as condições e especificações do Processo Administrativo nº 01.1712.00511-0000/2014 e Termo de referência.

Para tanto deve ser preenchido o formulário padronizado, disponibilizados até o dia 25/03/2014, na sede desta Superintendência ou obtido no site www.supel.ro.gov.br.

As propostas deverão ser entregues na sede da SUPEL, localizada na Av. Farquar, S/N – Bairro Pedrinhas (Complexo Rio Madeira, Edif. Curvo 3 – Rio Jamari 1º Andar, até o dia 25/03/2014 em **envelopes lacrados** que serão abertos às 08:00 hs do mesmo dia, anexados aos autos e encaminhados na mesma data à Secretaria de Estado da Saúde para análise técnica e Contratação Emergencial.

Eventuais dúvidas podem ser esclarecidas por meio do tel: (69) 3216-5144.

Porto Velho, RO, 14 de março de 2014.
 Hamilton Augusto Lacerda Santos Junior
 Gerente de Pesquisas e Análises de Preços/SUPEL

Marcio Rogério Gabriel
 Superintendente/SUPEL

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Superintendência Estadual de Compras e Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 058/2014/SUPEL

PREGÃO ELETRÔNICO: 414/2013/SUPEL/RO
PROCESSO: 01-1712.00353-00/2013

Pelo presente instrumento, o Estado de Rondônia, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL situada à RUA RIO MADEIRA Nº 3056 – BAIRRO: FLODOALDO PONTES PINTO, neste ato representado pelo Superintendente da SUPEL, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a empresa qualificada no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para futura e eventual aquisição de **Equipos** a pedido da **Secretaria Estadual de Saúde/SESAU-RO**, na quantidade estimada no Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/2013 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **Equipos** a pedido da **Secretaria Estadual de Saúde/SESAU-RO**.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente (Decreto 10.898/2004 art.4º). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. O prazo de entrega: A entrega deverá ocorrer **conforme solicitação via requisição da Secretaria de Saúde com definição da quantidade** no prazo de até 30 dias após emissão da Nota de Empenho

6.4. Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF II/SESAU, Rua Antônio Lacerda, nº 4258, Bairro Industrial, Porto Velho/RO.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 **(trinta) dias corridos**, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar

contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Cobrança pelo Estado, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado pelo item ofertado.

9.2. Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Estado de Rondônia e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia, conforme período determinado na Lei 8.666/93 e 10.520/00, de acordo com a modalidade de licitação.

9.3. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

9.3.1. Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrida diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia;

9.3.2. Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, por atraso no fornecimento e por entrega em desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, até o décimo dia corrido;

9.3.3. Multa de 10% (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial ou total de cada Nota de Empenho, calculada sobre o valor total da inadimplência ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;

9.4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

9.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de **sanção administrativa**, conseqüentemente, a sua aplicação não exige a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Estado de Rondônia.

9.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

9.7. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da **comunicação do ocorrido ao Ministério Público**, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

9.9. Desclassificação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

9.10 Cancelamento do preço registrado, procedendo-se à paralisação do fornecimento.

9.11. O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração Pública, quando:

9.11.1. A Detentora do Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;

9.11.2. A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

9.11.3. A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

9.11.4. A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

9.11.5. Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;

9.11.6. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;

9.11.7. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados

no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;

9.11.8. Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

9.11.9. A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

9.11.10. A decisão da SUPEL do cancelamento do preço registrado, quando por correspondência, será com recibo de entrega (AR), juntando comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia à DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.

9.11.11. O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

9.11.12. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.11.13. Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar(em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;

9.11.14. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as consequências daí advindas.

9.11.15. As penalidades aplicáveis em qualquer caso estão previstas expressamente no instrumento convocatório.

10 - UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do GOVERNO DE RONDONIA, ou qualquer outro Órgão tanto da Esfera Estadual, Federal quanto Municipal, mediante consulta ao órgão gerenciador.

10.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

10.3. As aquisições adicionais não poderão exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, permitindo-se a adesão desde que, ao todo, contadas todas as adesões, não se ultrapasse referido percentual do valor inicialmente licitado e registrado na ata originária, observado ainda, o prazo de sua vigência;

10.4. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

11- REALINHAMENTO DE PREÇO

11.1. Somente em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e considerados os preços de mercado, é que será concedido Realinhamento de Preços, conforme art. 21, § 2º do Decreto Estadual 10.898/2004, podendo ser tanto para maior quanto para menor.

a. O realinhamento de preços poderá ser argüido por iniciativa da Administração conforme o art. 17, § 4º, I ao III do Decreto Estadual 10.898/2004, ou do detentor do registro, neste último caso deverão ser anexadas provas documentais, em originais ou cópias autenticadas em cartório competente, que comprovem a motivação do ato, como por exemplo, notas fiscais de seus fornecedores, Órgãos Oficiais que divulgam preços.

b. De posse da pesquisa de mercado feita pelo Setor de Cotação desta SUPEL/RO e de todos documentos hábeis para análise, o Setor de Registro de Preços verificará se houve majoração entre o preço de mercado registrado na Ata e o novo preço de mercado, onde sugerirá deferimento, indeferimento ou deferimento parcial do pedido, passando a apreciação da Assessoria Jurídica para parecer, e após este, a autoridade competente para deliberação.

c. Em qualquer caso, o realinhamento deferido nunca ultrapassará o preço praticado no mercado, sempre observando ainda o percentual de diferença registrado entre o preço de mercado da Ata e o menor preço ofertado, mantendo assim o equilíbrio econômico inicialmente registrado.

d. O pedido de realinhamento não isenta a Detentora de posse da nota de empenho, de continuar o fornecimento nas anteriores.

e. A vigência do realinhamento será a partir do primeiro dia útil subsequente ao do conhecimento formal do pedido da Detentora por esta SUPEL/RO.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1 Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4 A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5 Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7 Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8 Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9 Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10 Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3 Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4 Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5 Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU**15 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 10.898/2004, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ÓRGÃO GERENCIADOR:**MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL**

Superintendente Estadual de Compras e Licitações

GENEAN PRESTES DOS SANTOS

Gerente do Sistema de Registro de Preços

EMPRESA(S) DETENTORA(S):**Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata****GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1712.00353-00-2013**Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 414/2013**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 58/2014**DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 13/03/2014**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPOS - SESAU**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 27/02/2014**ANEXO ÚNICO DA ATA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	Equipo fotossensível para administração de soluções parenterais em sistema linear; Tubulação flexível, atóxica com lanceta de perfuração para frascos rígidos ou flexíveis, respirador lateral com 0,2 micra, câmara de gotejamento flexível, filtro de aproximadamente 15 micra com pinça de controle gravitacional, dispositivo de segurança clampanti - fluxo livre, conexão "luer - lock" com medida aproximada de 300 cm; Embalagem individual com grau cirúrgico.	18.708,00	UND	SAMTRONIC	R\$ 16,48	R\$ 14,45	-12,32	SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
0002	Equipo para infusão de soluções parenterais em sistema linear estéril; Apirrogênico; Atóxico; Tubo medindo aproximadamente 270 cm, transparente, flexível e DEHP "free"; Intermediário de segmento de silicone grau médico para uso sobre o sistema de infusão, ponta perfurante contendo protetor, entrada para captação de solução e abertura para descompressão do frasco contendo filtro de ar antibacteriológico de aproximadamente 0,2 micra em sua lateral; câmara gotejadora macrogotas, flexível, transparente contendo filtro interno de aproximadamente 15 micra; pinça rolete com corta - fluxo; clampanti fluxo livre com trava mecânica; injetor lateral tipo "Y" com sistema "needle free"; Terminal conector tipo "luer - lock" com capa protetora e sistema de controle do preenchimento; Embalagem individual em grau cirúrgico.	106.224,00	UNIDADE	FRESENIUS	R\$ 16,77	R\$ 7,90	-52,89	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
0003	Equipo para infusão contendo ponta perfuro - cortante, com protetor, filtro de ar hidrófilo de aproximadamente 15 micra, respiro lateral, câmara de gotejamento flexível, pinça rolete para controle de fluxo, injetor lateral com borracha auto - cicatrizante, atóxica e que permita várias punções, conector "luer - lock". Embalagem individual em grau cirúrgico.	19.800,00	UNIDADE	FRESENIUS	R\$ 15,92	R\$ 7,69	-51,70	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente da SUPEL

GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Gerente de Registro de Preços/SUPEL

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
49.324.221/0000-80	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	RODOVIA CE 040, - JACUNDA	AQUIRAZ - CE	VILMAR PEREIRA	274.464.092-15	(85)3421-6700

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 13/03/2014 11:14:48

Página 1

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1712.00353-00-2013**Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 414/2013**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 58/2014**DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 13/03/2014**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPOS - SESAU**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 27/02/2014

58.426.628/0001-33	SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Rua Venda da Esperança, 162 - Socorro	SAO PAULO - SP	Claudia Regina Matias Alonso	076.656.328-66	(11)2244-7751
--------------------	-------------------------------------	---------------------------------------	----------------	------------------------------	----------------	---------------

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 13/03/2014 11:14:48

Página 2

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 059/2014/SUPEL
PREGÃO ELETRÔNICO: 805/2013/SUPEL/RO
PROCESSO: Nº 01-1115.00132-00/2013

Pelo presente instrumento, o Estado de Rondônia, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV: FARQUAR Nº 2986 – COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO RIO MADEIRA 1º ANDAR BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo Superintendente da SUPEL, **Senhor Márcio Rogério Gabriel** e a **empresa qualificada no Anexo Único** desta Ata, **resolvem** Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de empresa para customização, otimização e evolução, com adequação dos dados, difusão de tecnologia, capacitação de usuários, suporte técnico, manutenção evolutiva e elaboração de documentação, dos módulos da Área Financeira, Educacional, do Cidadão, Patrimonial, Recursos Humanos, Portal do Servidor e Gestor “BI” do Software de Gestão Pública (sob licença *General Public License - GPL*), disponíveis no Portal do Software Público Brasileiro – SPB (www.softwarepublico.gov.br), para atender as necessidades do Poder Executivo do Estado de Rondônia, na quantidade estimada no Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/2013 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 REGISTRAR O PREÇO para futura e eventual contratação de empresa para customização, otimização e evolução, com adequação dos dados, difusão de tecnologia, capacitação de usuários, suporte técnico, manutenção evolutiva e elaboração de documentação, dos módulos da Área Financeira, Educacional, do Cidadão, Patrimonial, Recursos Humanos, Portal do Servidor e Gestor “BI” do Software de Gestão Pública (sob licença *General Public License - GPL*), disponíveis no Portal do Software Público Brasileiro – SPB (www.softwarepublico.gov.br), para atender as necessidades do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele decorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento do serviço ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, “a” e “b”, da Lei 8.666/93 e alterações.

6.2.1. O prazo máximo para entrega dos serviços, incluindo a difusão de tecnologia, migração de dados, capacitação da equipe de TI e dos usuários finais, a manutenção evolutiva e entrega da documentação, será de no **máximo 12 (doze) meses**, contados a partir da data de efetivo início da execução contratual. Nesse lapso não se inclui o prazo de que disporá a Deti para avaliar e homologar as parcelas executadas no derradeiro mês de vigência da execução contratual, estando a empresa obrigada a reparar ou refazer eventuais serviços não executados a contento, mesmo depois de findo o período de vigência de doze meses.

6.3. Local de entrega: Os serviços de difusão de tecnologia e treinamento deverão ser executados de forma presencial e na sede do Contratante (ou local indicado por ele). Todos os demais poderão ser realizados na sede da Contratada, qualquer que seja sua localidade.

6.4 DO PRAZO DE EXECUÇÃO: A data para efetivo início da execução dos serviços não poderá exceder 15 (quinze) dias depois de assinado o Contrato, salvo deliberação por prorrogação de prazo decidida motivadamente pela Deti.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 (**trinta**) dias corridos, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9- DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Cobrança pelo Estado, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado pelo item ofertado.

9.2. Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Estado de Rondônia e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia, conforme período determinado na Lei 8.666/93 e 10.520/00, de acordo com a modalidade de licitação.

9.3. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata,

das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

9.3.1. Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrida diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia;

9.3.2. **Multa de 0,2%** (dois décimos por cento) ao dia, por atraso no fornecimento e por entrega em desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, até o décimo dia corrido;

9.3.3. **Multa de 10%** (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial ou total de cada Nota de Empenho, calculada sobre o valor total da inadimplência ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;

9.4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

9.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de **sanção administrativa**, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Estado de Rondônia.

9.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

9.7. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da **comunicação do ocorrido ao Ministério Público**, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

9.9. **Desclassificação**, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

9.10. Cancelamento do preço registrado, procedendo-se à paralisação do fornecimento.

9.11. **O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração Pública, nos termos do Artigo 24 e 25 do Decreto 18.340/13, quando:**

9.11.1. A Detentora do Registro deixar de cumprir total ou parcial as condições da Ata de Registro de Preços .

9.11.2. A Detentora do Registro não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

9.11.3 . A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

9.11.4. A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

9.11.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei 10.520/02.

9.11.6. Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

9.11.7. O cancelamento do registro nas hipóteses nos sub itens 9.11.1, 9.11.2, 9.11.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.11.8. O cancelamento do registro nas hipóteses dos sub itens 9.11.1 e 9.11.2 acarretará ainda a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.11.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.11.9.1 por razões de interesse público ou

9.11.9.2 a pedido do fornecedor.

10- UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do GOVERNO DE RONDONIA, ou qualquer outro Órgão tanto da Esfera Estadual, Federal quanto Municipal, mediante consulta ao órgão gerenciador.

10.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

10.3. As aquisições adicionais não poderão exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, permitindo-se a adesão desde que, ao todo, contadas todas as adesões, não se ultrapasse referido percentual do valor inicialmente licitado e registrado na ata originária, observado ainda, o prazo de sua vigência;

10.4. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço."

11- DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso , o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1. Além de cumprir todas as obrigações definidas no termo de referência e no edital, a detentora deverá substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5 Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7 Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8 Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9 Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10 Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3 Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4 Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5 Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. Participarão do presente processo licitatório para registro de preços, além da Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos – SEAE/RO como Órgão Coordenador do PIDISE, os seguintes órgãos:

SUPEL (Superintendência Estadual de Licitações);

SEDUC (Secretaria Estadual de Educação);

SEPOG (Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão);

SUGESPE (Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais);

SEFIN (Secretaria Estadual de Finanças).

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO I desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL

GENEAL PRESTES DOS SANTOS

Superintendente Estadual de Compras e Licitações

Gerente do Sistema de Registro de Preços

EMPRESAS DETENTORAS:

Qualificadas no Anexo Único desta Ata



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 01.1115.00132-00/213					PREGÃO ELETRÔNICO: 805/2013			
OBJETO: CUSTOMIZAÇÃO, OTIMIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DE SOFTWARE - SEAE					DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 17/03/2014			
ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2014					DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 10/03/2014			
ITEM ATA	Descrição	Entidade	Unidade	Qtd.	PREÇO DE MERCADO	%	PREÇO REGISTRADO	EMPRESA DETENTORA
1	Difusão da Tecnologia aos servidores de T.I. do Contratante	SEAE	Serviço	1	7.695,00	0,00%	7695,00	LIFE TECNOLOGIA
IMPLANTAÇÃO COMPLETA (Instalação, Parametrização, Customização e Migração)								
ITEM ATA	Descrição	Entidade	Unidade	Qtd.	PREÇO DE MERCADO	%	PREÇO REGISTRADO	EMPRESA DETENTORA
2	Módulo Recursos Humanos	SEPOG	Serviço	1	125.666,67	-12,47%	110.000,00	LIFE TECNOLOGIA
3	Módulo Patrimonial	SUGESPE	Serviço	1	70.511,98	0,00%	70.511,98	LIFE TECNOLOGIA
4	Módulo Financeiro	SEAE	Serviço	1	184.985,88	-10,80%	165.000,00	LIFE TECNOLOGIA
IMPLANTAÇÃO PARCIAL (Apenas Instalação, Parametrização e Customização)								
ITEM ATA	Descrição	Entidade	Unidade	Qtd.	PREÇO DE MERCADO	%	PREÇO REGISTRADO	EMPRESA DETENTORA
5	Módulo Educação	SEDUC	Serviço	1	96.099,40	-42,77%	55.000,00	LIFE TECNOLOGIA
6	Módulo Portal do Servidor	SEPOG	Serviço	1	51.985,03	-23,05%	40.000,00	LIFE TECNOLOGIA
7	Módulo Gestor "BI"	SEAE	Serviço	1	51.787,28	0,00%	51.785,03	LIFE TECNOLOGIA

CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES USUÁRIOS DO SISTEMA- <u>PERFIL GESTOR</u>								
ITEM ATA	Descrição	Entidade	Unidade	Qtd.	PREÇO DE MERCADO	%	PREÇO REGISTRADO	EMPRESA DETENTORA
8	Módulo Recursos Humanos	SEPOG	Serviço/ Turma	4	5.893,33	0,00%	5.893,33	LIFE TECNOLOGIA
9	Módulo Patrimonial	SUGESPE	Serviço/ Turma	2	5.893,33	0,00%	5.893,33	LIFE TECNOLOGIA
10	Módulo Financeiro	SEAE	Turma	1	5.893,33	0,00%	5.893,33	LIFE TECNOLOGIA
11	Módulo Educação	SEDUC	Turma	19	5.154,39	-8,12%	4.736,00	LIFE TECNOLOGIA
12	Módulo Portal do Servidor	SEPOG	Turma	1	5.893,33	0,00%	5.893,33	LIFE TECNOLOGIA
13	Módulo Gestor “BI”	SEPOG	Turma	2	5.893,33	0,00%	5.893,33	LIFE TECNOLOGIA
CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES USUÁRIOS DO SISTEMA- <u>PERFIL USUÁRIO</u>								
ITEM ATA	Descrição	Entidade	Unidade	Qtd.	PREÇO DE MERCADO	%	PREÇO REGISTRADO	EMPRESA DETENTORA
14	Módulo Recursos Humanos	SEPOG	Serviço/ Turma	17	10.526,18	-21,76%	8.235,29	LIFE TECNOLOGIA
15	Módulo Patrimonial	SUGESPE	Serviço/ Turma	4	11.335,00	0,00%	11.335,00	LIFE TECNOLOGIA
16	Módulo Financeiro	SEAE	Serviço/ Turma	4	10.113,33	0,00%	10.113,33	LIFE TECNOLOGIA
17	Módulo Educação	SEDUC	Serviço/ Turma	40	8.545,22	-18,08%	7.000,00	LIFE TECNOLOGIA
18	Módulo Portal do Servidor	SEPOG	Serviço/ Turma	4	10.710,00	0,00%	10.710,00	LIFE TECNOLOGIA
19	Módulo Gestor “BI”	SEAE	Serviço/ Turma	4	10.710,00	0,00%	10.710,00	LIFE TECNOLOGIA
20	Suporte Assistido e Manutenção corretiva mensal	SEAE	Serviço/ mensal	16	20.331,40	-10,85%	18.125,00	LIFE TECNOLOGIA
21	Manutenção evolutiva (volume conforme necessidade 10.660 PF para o contrato)	Conforme item 4.7	Demanda/pontos de	10.660	436,00	-18,24%	356,47	LIFE TECNOLOGIA
22	Entrega da documentação do sistema com a contagem dos pontos de função de todo o <i>software</i>	SEAE	Serviço	1	17250,00	0,00%	17.250,00	LIFE TECNOLOGIA
MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL			GENEAN PRESTES DOS SANTOS					
Superintendente da SUPEL			Gerente do Registro de Preços/SUPEL					
EMP.	RAZÃO SOCIAL							
1	LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA							
	CNPJ: 00.660.928/0001/00							
	CLN 306 Bloco C, sala 114 - Asa Norte							
	Brasília - DF Fone (61) 3037-1680/ 8324-1661							
	THIAGO HOROZINO DE SOUSA							
	Representante - CPF: 989.033.061-04							

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 060/2014/SUPEL

PREGÃO ELETRÔNICO: 405/2013/SUPEL/RO
PROCESSO: 01-1712.01430-00/2013

Pelo presente instrumento, o Estado de Rondônia, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL situada à RUÁRIO MADEIRA Nº 3056 – BAIRRO: FLODOALDO PONTES PINTO, neste ato representado pelo Superintendente da SUPEL, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a empresa qualificada no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para futura e eventual aquisição de **Material de Expediente** a pedido da **Secretaria Estadual de Saúde/SESAU-RO**, na quantidade estimada no Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/2013 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1.Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **Material de Expediente** a pedido da **Secretaria Estadual de Saúde/SESAU-RO**.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente (Decreto 10.898/2004 art.4º). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. O prazo de entrega: O prazo para entrega dos materiais será de 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota de Empenho

6.4. Local de entrega: O material deverá ser entregue no CAF II - Central de Abastecimento Farmacêutico, localizado a Rua Aparício de Moraes nº 4378, Bairro Setor Industrial, CEP 76.801-460 - Porto Velho/RO, no horário das 07:30h as 13:30h e de segunda a sexta-feira.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 (**trinta**) dias corridos, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Cobrança pelo Estado, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado pelo item ofertado.

9.2. Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Estado de Rondônia e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia, conforme período determinado na Lei 8.666/93 e 10.520/00, de acordo com a modalidade de licitação.

9.3. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

9.3.1. Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrida diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia;

9.3.2. Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, por atraso no fornecimento e por entrega em desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, até o décimo dia corrido;

9.3.3. Multa de 10% (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial ou total de cada Nota de Empenho, calculada sobre o valor total da inadimplência ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;

9.4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

9.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de **sanção administrativa**, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Estado de Rondônia.

9.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

9.7. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da **comunicação do ocorrido ao Ministério Público**, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

9.9. Desclassificação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

9.10 Cancelamento do preço registrado, procedendo-se à paralisação do fornecimento.

9.11. O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração Pública, quando:

9.11.1. A Detentora do Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;

9.11.2. A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

9.11.3. A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

9.11.4. A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

9.11.5. Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;

9.11.6. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;

9.11.7. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;

9.11.8. Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

9.11.9. A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

9.11.10. A decisão da SUPEL do cancelamento do preço registrado, quando por correspondência, será com recibo de entrega (AR), juntando comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia à DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.

9.11.11. O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

9.11.12. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.11.13. Não aceitar reduzir o(s) seus(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar(em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;

9.11.14. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as conseqüências daí advindas.

9.11.15. As penalidades aplicáveis em qualquer caso estão previstas expressamente no instrumento convocatório.

10 - UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do GOVERNO DE RONDONIA, ou qualquer outro Órgão tanto da Esfera Estadual, Federal quanto Municipal, mediante consulta ao órgão gerenciador.

10.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

10.3. As aquisições adicionais não poderão exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, permitindo-se a adesão desde que, ao todo, contadas todas as adesões, não se ultrapasse referido percentual do valor inicialmente licitado e registrado na ata originária, observado ainda, o prazo de sua vigência;

10.4. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

11- REALINHAMENTO DE PREÇO

11.1. Somente em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e considerados os preços de mercado, é que será concedido Realinhamento de Preços, conforme art. 21, § 2º do Decreto Estadual 10.898/2004, podendo ser tanto para maior quanto para menor.

a.O realinhamento de preços poderá ser argüido por iniciativa da Administração conforme o art. 17, § 4º, I ao III do Decreto Estadual 10.898/2004, ou do detentor do registro, neste último caso deverão ser anexadas provas documentais, em originais ou cópias autenticadas em cartório competente, que comprovem a motivação do ato, como por exemplo, notas fiscais de seus fornecedores, Órgãos Oficiais que divulgam preços.

b.De posse da pesquisa de mercado feita pelo Setor de Cotação desta SUPEL/RO e de todos documentos hábeis para análise, o Setor de Registro de Preços verificará se houve majoração entre o preço de mercado registrado na Ata e o novo preço de mercado, onde sugerirá deferimento, indeferimento ou deferimento parcial do pedido, passando a apreciação da Assessoria Jurídica para parecer, e após este, a autoridade competente para deliberação.

c.Em qualquer caso, o realinhamento deferido nunca ultrapassará o preço praticado no mercado, sempre observando ainda o percentual de diferença registrado entre o preço de mercado da Ata e o menor preço ofertado, mantendo assim o equilíbrio econômico inicialmente registrado.

d.O pedido de realinhamento não isenta a Detentora de posse da nota de empenho, de continuar o fornecimento nas anteriores.

e.A vigência do realinhamento será a partir do primeiro dia útil subsequente ao do conhecimento formal do pedido da Detentora por esta SUPEL/RO.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1 Substituir em qualquer tempo e sem qualquer Ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4 A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5 Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7 Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8 Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9 Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10 Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3 Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4 Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5 Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 10.898/2004, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente Estadual de Compras e Licitações

GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Gerente do Sistema de Registro de Preços

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1712.01430-00-2013

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO : 405/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 60/2014

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 17/03/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - SESAU

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 11/10/2013

ANEXO ÚNICO DA ATA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	Papel ofício A4, gramatura 75 g/rm, medindo 210 mm x 297 mm, alvura mínima de 90%, conforme norma ISO para papel branco (ISO 9001/14001), opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/- 1,0), PH Alcalino na cor branca, embalagem com 500 folhas, com certificação FSC ou CERFLOR, regulamentado pelas Normas Técnicas da ABNT. Acondicionados em caixa de Papelão devidamente lacrada contendo 10 (dez) resmas com 500 folhas cada resma. Tipo: CHAMEX, REPORT, COPIMAX ou similares com o mesmo padrão de qualidade	2.640,00	RESMA	CHAMEX	R\$ 12,63	R\$ 11,30	-10,53	RONDOFORMS INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME
0002	Folhário Contínuo, sem timbre, dimensões 240 x 280 mm, branco 01 VIA, 80 colunas, gramatura de 50 g.	660,00	CAIXA	RF	R\$ 56,13	R\$ 49,43	-11,94	RONDOFORMS INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente da SUPEL

GENEAL PRESTES DOS SANTOS
Gerente de Registro de Preços/SUPEL

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
00.465.156/0001-48	RONDOFORMS INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME	PINHEIRO MACHADO, 2133 - SAO CRISTOVAO	PORTO VELHO - RO	FABRICIO DE PAULO BRUNHARI	601.971.612-00	(69)3211-7777

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 14/03/2014 09:23:13

Página 1

SUGESPE

EXTRATO Nº 001

CARTA - CONTRATO Nº 001/2014

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS;

CONTRATADA: empresa ALMEIDA & COSTA LTDA; CNPJ nº 04.381.505/0001-02;

Representante: Eliana Socorro Almeida da Costa, portador do CPF nº 161.800.032-020;

OBJETO: Registro de Preços visando eventuais serviços de refeições (almoço e jantar), coffee break, fornecimento de água mineral e café, diária de hospedagem, auditórios, salas de apoio para atender a realização de eventos no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, inclusive Autarquias e Fundações, no Município de Porto Velho – RO.

DO VALOR: R\$ 14.950,00 (Quatorze mil novecentos e cinquenta reais).

DA DESPESA: Programa Atividade 04.122.1015.2087 – Elemento de Despesa 33.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos 100 – Nota de Empenho nº 2014NE00223.

PROCESSO: 01.1109.00124-0001/2014;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato, a ser celebrado até 31 de dezembro 2014, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DA COMARCA: Porto Velho – RO

DATA DA ASSINATURA: 11.03.2014.

ASSINAM:

-FLORISVALDO ALVES DA SILVA – Superintendente da SUGESPE.

- ELIANA SOCORRO ALMEIDA DA COSTA – Representante Legal da ALMEIDA & COSTA LTDA.

Porto Velho, 13 de março de 2014.

Florisvaldo Alves da Silva
Superintendente da SUGESPE
Matrícula: 300102814

PORTARIA N.0043/GAB/SUGESPE/2014

Porto Velho – RO, 12 de março de 2014.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, no uso das atribuições legais, que lhes são delegadas pela Lei Complementar n. 706, de 10 de abril de 2013.

RESOLVE

Publicar a relação dos servidores **ativos, Cedido de outro Órgão com ônus para o Poder Executivo Estadual, e detentor de Cargo de Direção Superior**, lotada no **Gabinete do Vice Governador, até 31/12/2013**, para fins de cumprimento ao disposto no Art. 13, da Constituição Estadual, conforme abaixo relacionado:

MATRÍCULA	NOME	CARGO EFETIVO/CDS	ÓRGÃO CEDENTE
300060142	AURIETE LIMA FREIRE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA/SECRETÁRIA EXECUTIVA DO VICE-GOVERNADOR	SESDEC/RO

Artigo 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Superintendente-SUGESPE

PORTARIA N.0044/GAB/SUGESPE/2014

Porto Velho – RO, 12 de março de 2014.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, no uso das atribuições legais, que lhes são delegadas pela Lei Complementar n. 706, de 10 de abril de 2013.

RESOLVE

Publicar a relação dos servidores **ativos, Cedidos, de outro Órgão com ônus para o Poder Executivo Estadual, e detentores de Cargo de Direção Superior**, lotados no **Gabinete do Governador, até 31/12/2012**, para fins de cumprimento ao disposto no Art. 13, da Constituição Estadual, conforme abaixo relacionado:

MATRÍCULA	NOME	CARGO EFETIVO/CDS	ÓRGÃO CEDENTE
300111009	ALCINDO JUSTIANO PINHEIRO	GARI/ASSESSOR TÉCNICO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
300037626	APARECIDA VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL II/REDATOR OFICIAL	SEDUC/RO
300123327	FRANCISCO ALDO PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/ASSISTENTE TÉCNICO	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
300113781	NIVIA FÁTIMA CANELA DE MENEZES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS/ASSESSOR I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS
300035607	ROBERTO RIVELINO AMORIM DE MELO	AGENTE ADMINISTRATIVO/ASSESSOR ESPECIAL II	DETRAN/RO

Artigo 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Superintendente-SUGESPE

PORTARIA N.0045/GAB/SUGESPE/2014

Porto Velho – RO, 12 de março de 2014.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, no uso das atribuições legais, que lhes são delegadas pela Lei Complementar n. 706, de 10 de abril de 2013.

RESOLVE

Publicar a relação dos servidores **ativos, Cedido de outro Órgão, com ônus para o Poder Executivo Estadual**, lotado na **Casa Civil, até 31/12/2013**, para fins de cumprimento ao disposto no Art. 13, da Constituição Estadual, conforme abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO EFETIVO/CDS	ÓRGÃO CEDENTE
300114712	FLAVIO VINCO	PROFESSOR II	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

Artigo 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Superintendente-SUGESPE

PORTARIA N.0046/GAB/SUGESPE/2014

Porto Velho – RO, 12 de março de 2014.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, no uso das atribuições legais, que lhes são delegadas pela Lei Complementar n. 706, de 10 de abril de 2013.

RESOLVE

Publicar a relação do servidor **ativo, até 31/12/2013, Cedido, de outro Órgão, sem Ônus para o Poder Executivo Estadual**, lotada na **Casa Civil**, para fins de cumprimento ao disposto no Art. 13, da Constituição Estadual, conforme abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO EFETIVO	ÓRGÃO CEDENTE
300117262	SOLANGE RAMIRES SALOMÃO GURGACZ	PROFESSOR NÍVEL II	SEDUC/RO.

Artigo 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Superintendente-SUGESPE

PORTARIA N. 0047/GAB/SUGESPE/2014

Porto Velho – RO, 12 de março de 2014.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, no uso das atribuições legais, que lhes são delegadas pela Lei Complementar n. 706, de 10 de abril de 2013.

RESOLVE

Publicar a relação dos servidores **ativos, Cedidos, de outros Órgãos, sem ônus, e detentores de Cargo de Direção Superior**, e pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado de Rondônia, lotados na **Casa Civil/CGAG, até 31/12/2013**, para fins de cumprimento ao disposto no Art. 13, da Constituição Estadual, conforme abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO CDS	ÓRGÃO CEDENTE
300112518	ANTONIO CRISTOVAM DE BRITO JUNIOR	CHEFE DE GABINETE DA CASA CIVIL	SESDEC/RO.
300121212	ANDREIA CARLA ALMEIDA DE CARVALHO	ASSISTENTE DE TRANSPORTE	SEDEC/RO.
300114173	ARLENE SILVA DE ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL III	SESAU/RO.
300110791	HELENA TEREZINHA DANDOLINI CAMPANARI	DIRETOR DE CERIMONIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS	SEDEC/RO
300114800	MARCOS BIESEK VOLLBRECHT	ASSESSOR ESPECIAL II	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
300118955	SONIA HARUKO ITO	ASSESSOR III	SESAU/RO

Artigo 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Superintendente-SUGESPE

PORTARIA N.0048/GAB/SUGESPE/2014

Porto Velho – RO, 12 de março de 2014.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, no uso das atribuições legais, que lhes são delegadas pela Lei Complementar n. 706, de 10 de abril de 2013.

RESOLVE

Publicar a relação dos servidores **ativos**, lotados na **Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos e Públicos Essenciais, e Órgãos vinculados até 31/12/2013**, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado de Rondônia, para fins de cumprimento ao disposto no Art. 13, da Constituição Estadual, conforme abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/LOTAÇÃO
300016168	ALCIRLEI DA SILVA ALMEIDA	AUXILIAR EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS/DIRETORIA DA IMPRENSA OFICIAL
300043526	LUCIMAR CAVALCANTE DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO/DIRETORIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
300010899	MARIA LEITÃO DOS PASSOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/CGP
300006816	MARCUS VINICIUS PRUDENTE	ASSISTENTE JURÍDICO/GABINETE DA SUGESPE
300017718	MARIA DO AMPARO DE ARAUJO SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/GRUPO DE PROTOCOLO E SERVIÇOS GERAIS
300002209	ORLANDO RIBEIRO DO NASCIMENTO	ASSISTENTE JURÍDICO/CASA CIVIL
300020047	RAIMUNDA EDNA CORDEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/DIRETORIA DA IMPRENSA OFICIAL
300014994	ZEFERINA GUSMÃO DE CARVALHO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS/DIRETORIA DA IMPRENSA OFICIAL

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Superintendente-SUGESPE

PORTARIA N.0049/GAB/SUGESPE/2014

Porto Velho – RO, 12 de março de 2014.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, no uso das atribuições legais, que lhes são delegadas pela Lei Complementar n. 706, de 10 de abril de 2013.

RESOLVE

Publicar a relação dos servidores **ativos**, lotados na **CASA CIVIL, COTEL, DECAANE E DIOF, até 31/12/2013**, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado de Rondônia, e **detentor de Cargo de Direção Superior**, para fins de cumprimento ao disposto no Art. 13, da Constituição Estadual, conforme abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO EFETIVO/CDS
300002315	ABDORAL OLIVEIRA CARDOSO	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
300087453	ANDREIA CARLA ALMEIDA DE CARVALHO	ASSESSOR TÉCNICO I
300008269	ANTONIO ARAUJO DE QUEIROZ	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I
300001512	ARLENE SILVA DE ALMEIDA	ASSISTENTE
300043748	GERALDO RODRIGUES TAVARES	ASSESSOR TÉCNICO I
300110791	HELENA TEREZINHA DANDOLINI CAMPANARI	DIRETOR DE CERIMONIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS
300001891	HILMA DA COSTA REGO DOS SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO

300124393	JACKSON CHEDIAK	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I
300063088	JARLANA DAS GRAÇAS ALVES SERRA DAVY	ASSESSOR TÉCNICO I
300026808	JENALDO ALVES DE ARAUJO	REVISOR DE ATOS NORMATIVOS
300124785	JOÃO BATISTA GUILHERME CORRÊA	ASSESSOR DE RELAÇÕES COM OS MUNICÍPIOS
300011308	JOSÉ WILLEN ALMEIDA LOBATO	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO DAS SECRETARIAS
300009148	LEILA MARIA AMORIM SOARES	ASSISTENTE DE DIRETORIA
300001329	LUIZA DA SILVA MENDES	CHEFE DE GRUPO DE DISTRIBUIÇÃO
100082128	MAICO MOREIRA DA SILVA	ASSESSOR
300126286	MARIA DAAJUDA ONOFRE DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL
300005760	MIRIAN PENHA FRANCO	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
300087802	MIRIAN SPREAFICO	ASSESSOR ESPECIAL
300008491	NICÉIAS BENÍCIO SANTOS VERAS	ASSISTENTE DE RELAÇÕES PÚBLICAS
300121626	RODRIGO FLAVIO DA SILVA	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO II
300115983	RONALDO SANCHEZ FELISZYN	ASSESSOR DE RELAÇÕES COM OS MUNICÍPIOS
300008601	TANIA MARIA COLOSSI DANIEL	ASSESSOR ESPECIAL
300115985	UILIAN CRISTIAN DA SILVA	ASSESSOR DE RELAÇÕES COM OS MUNICÍPIOS
300014551	WILSON DIAS DE SOUZA	DIRETOR DE IMPRENSA OFICIAL

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Superintendente-SUGESPE

PORTARIA N.0050/GAB/SUGESPE/2014

Porto Velho – RO, 12 de março de 2014.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, no uso das atribuições legais, que lhes são delegadas pela Lei Complementar n. 706, de 10 de abril de 2013.

RESOLVE

Publicar a relação dos servidores **ativos**, lotados no **Gabinete do Governador/CGAG, até 31/12/2013, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado de Rondônia, detentor de Cargo de Direção Superior**, para fins de cumprimento ao disposto no Art. 13, da Constituição Estadual, conforme abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO CDS
300002519	CARLOS ALBERTO CARVALHO DE JESUS	ASSESSOR ESPECIAL III
300124001	CIBELLY ELIAS DE SOUSA	ASSESSOR TÉCNICO
300001349	EDIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	CHEFE DE EQUIPE I
300027275	ELIONORA MONTEIRO TELES	ASSESSOR
300118561	EMILIANO DELGADO NETO	ASSESSOR TÉCNICO
300001875	EREMITA LIMA DE SOUZA GONCALVES	ASSESSOR I
300089025	FABIOLA RAMOS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL II
300114638	GILMAR DANELLI	ASSESSOR I
300123736	HERIKA LIMA FONTINELI	ASSESSOR
300126907	JEFERSON PEREIRA COSTA	ASSESSOR I
300051803	JOSE ROBERTO SPECHT FILHO	ASSESSOR
300126287	JUARLA MARES MOREIRA	ASSESSOR ESPECIAL II
300112970	LAURETINO PEREIRA DOS PASSOS	ASSESSOR TÉCNICO I
300061190	LEONARDO SANTIAGO SIDON DA ROCHA	ASSESSOR ESPECIAL II
100064161	MARCELO FARIAS BRAGA	ASSESSOR ESPECIAL II
300124055	MARCIA AURORA APARECIDA BORGES	ASSESSOR ESPECIAL
300114800	MARCOS BIESEK VOLLVRECHT	ASSESSOR
300126894	MARIA DE FATIMA RODRIGUES SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO
300114186	MICHELE MACHADO MARQUES	ASSESSOR ESPECIAL
300001397	PAULO SERGIO CIDADE DE OLIVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO
B300116261	RODRIGO MOREIRA CAMPOS	ASSESSOR
300111001	ROSALBA OLIVEIRA RUSSO	ASSESSOR I
300118572	SANDRA REGINA REIS MERCADO	ASSESSOR TÉCNICO I
300113859	VANDERLEI RI DE VANITES	ASSESSOR I
300115257	ZULMIRA SENHORA BRITO	ASSESSOR I

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Superintendente-SUGESPE

PORTARIA N.0051/GAB/SUGESPE/2014

Porto Velho – RO, 12 de março de 2014.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, no uso das atribuições legais, que lhes são delegadas pela Lei Complementar n. 706, de 10 de abril de 2013.

RESOLVE

Publicar a relação dos servidores **ativos**, lotados no **Gabinete do Governador, até 31/12/2013, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Ex-Território Federal de Rondônia, detentor de Cargo de Direção Superior**, para fins de cumprimento ao disposto no Art. 13, da Constituição Estadual, conforme abaixo relacionados:

MATRÍCULA300109779
300104514**NOME**JOAQUIM INACIO PEREIRA SOBRINHO
MARIO JORGE SOUZA DE OLIVEIRA**CARGO CDS**ASSESSOR ESPECIAL II
ASSESSOR ESPECIAL-

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Superintendente-SUGESPE

PORTARIA N.0052/GAB/SUGESPE/2014

Porto Velho – RO, 12 de março de 2014.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, no uso das atribuições legais, que lhes são delegadas pela Lei Complementar n. 706, de 10 de abril de 2013.

RESOLVE

Publicar a relação dos servidores **ativos**, detentores de **Cargo de Direção Superior, sem Vínculo**, lotados na **Casa Militar/CGAG**, até **31/12/2013**, para fins de cumprimento ao disposto no Art. 13, da Constituição Estadual, conforme abaixo relacionados:

MATRÍCULA300124092
300118939
300103546
300103556
300123956**NOME**CARLA VANESSA BORTOLOLAMEDI
EMANUELLE RAMALHO CORDEIRO
EVERALDO ROSA
LUIZ CARLOS DA SILVA
SEVERIANO ALVES OLIVEIRA**CARGO CDS**ASSESSOR ESPECIAL III
ASSESSOR ESPECIAL III
CHEFE DE NÚCLEO DE MANUTENÇÃO
CHEFE DE NÚCLEO DE MANUTENÇÃO
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Superintendente-SUGESPE

PORTARIA N.0053/GAB/SUGESPE/2014

Porto Velho – RO, 12 de

março de 2014.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, no uso das atribuições legais, que lhes são delegadas pela Lei Complementar n. 706, de 10 de abril de 2013.

RESOLVE

Publicar a relação dos servidores **ativos**, até **31/12/2013**, e detentor de **Cargo Comissionado** lotados na **Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logísticas e Gastos Públicos Essenciais**, Cedido de outros órgãos com ônus para a **SUGESPE**, para fins de cumprimento ao disposto no Art. 13, da Constituição Estadual, conforme abaixo relacionados:

MATRÍCULA NOME300121103 WANDERLEA LESSA MARIACA
300064170 JULIA MARIA MERCADO FREITAS DE OLIVEIRA**CARGO EFETIVO/CDS**ADMINISTRADOR/GERENTE DA GPAF
PROFESSOR 25 HR/MEMBRO DE NÚCLEO OPERACIONAL I**ÓRGÃO CEDIDO**PREF. MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PREF. MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Superintendente-SUGESPE

PORTARIA N.0054/GAB/SUGESPE/2014

Porto Velho – RO, 12 de março de 2014.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, no uso das atribuições legais, que lhes são delegadas pela Lei Complementar n. 706, de 10 de abril de 2013.

RESOLVE

Publicar a relação dos servidores **ativos**, até **31/12/2013**, e detentor de **Cargo Comissionado** lotados na **Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logísticas e Gastos Públicos Essenciais**, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado de Rondônia para fins de cumprimento ao disposto no Art. 13, da Constituição Estadual, conforme abaixo relacionados:

MATRÍCULA NOME200002022 AILTON RODRIGUES FERREIRA
300014854 AMIUCAANTÔNIO DE SOUZA LOBO
300010886 ANA MARIA TAVARES REIS
200002072 ANDERSON MARCELINO DOS REIS
300001078 ANTONIO MATIAS DOS SANTOS FILHO
300123569 BENICIO FERREIRA DE QUEIROZ
100088608 ELVANDRO RIBEIRO DA SILVA
300043514 ENEDINA TEIXEIRA SILVA
300121515 FAGNER SILVA DO NASCIMENTO**CARGO EFETIVO/CDS**3º SGT BM/ASSESSOR
MOTORISTA/ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS
AUXILIAR EM ATIV. ADMINISTRATIVAS/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II
CB BM/GERENTE DE GESTÃO DO PALÁCIO RIO MADEIRA – GGPRM
AUXILIAR EM ATIV. ADMINISTRATIVAS/ASSISTENTE DE ORÇAMENTO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/MEMBRO DE NÚCLEO OPERACIONAL I
SD PM/ASSESSOR ESPECIAL III
OFICIAL DE MANUTENÇÃO/MEMBRO DE EQUIPE OPERACIONAL I
SD PM/MEMBRO DE NÚCLEO OPERACIONAL I

300002547	FRANCISCO FERREIRA DE ARAUJO NETO	AGENTE EMATIV. ADMINISTRATIVAS/SUBGERENTE DE RECURSOS HUMANOS
300003061	FRANCISCO ROCHA GONÇALVES	AGENTE EMATIV. ADMINISTRATIVAS/ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO I
300044044	JOCILEIDE GUEDES GUARIBANO	AGENTE EMATIV. ADMINISTRATIVAS/SUBGERENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
300016447	JULIO CICERO SANTOS BOTELHO	AGENTE DE POLÍCIA/MEMBRO DE EQUIPE OPERACIONAL I
300043755	MANOEL SERAFIM SILVA	MOTORISTA/MEMBRO DE EQUIPE OPERACIONAL I
300121022	MARCELO ANDRÉ DE OLIVEIRA BALTHAZAR	SD PM/ASSESSOR TÉCNICO
300043609	MARIA GRACY NOGUEIRA LEITE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS
300006996	NEYRE LUCIA BASSALO BATISTA VERAS	TÉCNICO EM CONTABILIDADE/ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO I
300124070	ROBERVAL FIRMINA SUBRINHO	CD PM/CHEFE DE NÚCLEO OPERACIONAL
300006435	RUI VIEGAS DA SILVA	AGENTE EMATIV. ADMINISTRATIVAS/ASSESSOR TÉCNICO
300043497	VANA VASCONCELOS DOS SANTOS	TÉCNICO EM CONTABILIDADE/ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO I
300002474	YRAN DAMASCENO DE LUCENA ALVES	AUXILIAR EMATIV. ADMINISTRATIVAS/MEMBRO DE NÚCLEO OPERACIONAL III

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Superintendente-SUGESPE

PORTARIA N.0055/GAB/SUGESPE/2014

Porto Velho – RO, 12 de março de 2014.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, no uso das atribuições legais, que lhes são delegadas pela Lei Complementar n. 706, de 10 de abril de 2013.

RESOLVE

Publicar a relação dos servidores **ativos**, detentores de **Cargo de Direção Superior, sem Vínculo**, lotados na **CASA CIVIL, COTEL, DECAANE E DIOF**, até **31/12/2013**, para fins de cumprimento ao disposto no Art. 13, da Constituição Estadual, conforme abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO CDS
300122351	ADMILSON MENEZES KNIGHTZ	ASSESSOR TÉCNICO
300103616	ALESSANDRA REIS DE OLIVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO
300126880	ALICE LEYLA TAVARES THOMAZ	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO DAS SECRETARIAS REGIONAIS
300121851	ALLANN JAMES FRANÇA BENJAMIN	ASSESSOR ESPECIAL
300123345	ANDERSON SANTOS FERREIRA	ASSESSOR TÉCNICO
300120636	ANDRE DERLON CAMPOS MAR	ASSESSOR DE COMPILAÇÃO
300109176	ANDRE LUIZ DE JESUS	GERENTE DE CONTROLE E APOIO
300109109	ANDRIA APARECIDA DOS SANTOS DE MENDONÇA	ASSESSOR ESPECIAL
300124093	ANGELA INOCENCIA DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO I
300126483	ARISTIDES DA SILVA ARAUJO	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO DAS SECRETARIAS REGIONAIS
300121485	AUREA DE SÁ OLIVEIRA	CHEFE DE EQUIPE I
300123958	BASILIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL
300126027	BRUNO APARECIDO MENDES DA COSTA	CHEFE DE NÚCLEO II
300115927	CAIRO NUNES MELCHIADES	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO II
300123810	CAMILA QUEIROZ DANTAS	CHEFE DE EQUIPE I
300123105	CAROLINE DE SOUZA FERREIRA	CHEFE DE NÚCLEO II
300115234	CAROLINY SANTOS ARAUJO	ASSESSOR PARLAMENTAR
300112294	CLAUDIA SOUZA SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL
300121563	CLAYANE CAMPOS DOS SANTOS MELO	ASSESSOR DE RELAÇÕES COM OS MUNICÍPIOS
300110305	CLENIO CORREA JUNIOR	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I
300126536	CLEONICE ANTUNES	ASSISTENTE DE TRANSPORTE
300124470	CRISTIANE FERREIRA SANTANA	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I
300104350	CRISTIANE NEVES DA CRUZ	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
300111046	DAIANE REGINA FARIA MENDONÇA	ASSESSOR TÉCNICO
300106443	DALMYR FIGUEIREDO GOMES JUNIOR	DIRETOR DE ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO
300113830	DAVI DA SILVA TAVARES	ASSISTENTE DE TRANSPORTE
300111114	DEVANILDO NASCIMENTO DE ALMEIDA	ASSESSOR TÉCNICO I
300112517	DIVINO FAGUNDES FURTADO	ASSESSOR ESPECIAL
300110247	DJANIR LUIZ HAVERROTH	ASSESSOR TÉCNICO
300126082	EDIELEN PRISCILA LOPES ZEBALOS	ASSISTENTE DE TRANSPORTE
300109100	EDNA MIGUEL TAVARES	DIRETOR DE ELABORAÇÃO, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE ATOS DE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO
300111844	EDSON COUTINHO FERREIRA JUNIOR	ASSESSOR TÉCNICO I
300122330	ELAINE DOS SANTOS BARBOSA	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO II
300121490	ELBERT MILTON MERLIM DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL
300109220	ELENI NOGUEIRA CAETANO	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO II
300105818	ELIZANE NOGUEIRA BELARMINO	ASSESSOR DE ASSUNTOS POLÍTICOS
300110251	EMERSON BARBOSA AFONSO	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO II
300111315	ERIBERTO GOMES BARROSO JUNIOR	DIRETOR DE REDAÇÃO E CONTROLE DE ATOS LEGISLATIVOS
300118578	ESEQUIEL NEIVA DE CARVALHO	ASSESSOR ESPECIAL
300110254	ESIO MENDES DOS SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO
300125315	EUDAS FERREIRA DE ARAUJO	GERENTE DE FATURAMENTO E COBRANÇA
300118633	FABIANE MARIA DE OLIVEIRA MACIEL	ASSISTENTE DE TRANSPORTE
300123435	GABRIEL JUNIOR GERARETA DA TRINDADE	ASSISTENTE DE CONTROLE DE DIÁRIOS
300122626	GABRIELA DA SILVA ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL III
300126476	GEOVANI BERNO	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO II
300126111	GIULIANE PERIN	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO DAS SECRETARIAS REGIONAIS



300107825	HELDER RISLER DE OLIVEIRA	COORDENADOR TÉCNICO LEGISLATIVO
300112520	HELENA ZACARIAS MOTA	ASSESSOR ESPECIAL
300124026	HIRAN PINTO CASTIEL	ASSESSOR ESPECIAL
300123376	HIRLEY BRITO DE MELO	ASSESSOR
300123847	HORTENCIA CORREA SEVIAN	ASSESSOR ESPECIAL
300113878	INGRA CORREIA MARANHA	CHEFE DE GRUPO DE APOIO ADMINISTRATIVO
300125024	ITALO RAPHAEL FERREIRA REIS	CHEFE DE GRUPO DE ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO
300110199	IVANE ALVES DDA COSTA OLIVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO
300109174	JAIR TSCURTSCHENTHALER COSTA	REDATOR DE ATOS NORMATIVOS
300126529	JASMO PEREIRA SALVINO	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO DAS SECRETARIAS
300126305	JEANNE DI FATIMA LIMA ARRUDA	ASSISTENTE
300104863	JODENILSON DOS ANJOS SOUSA	ASSESSOR I
300126673	JOYCE SOUZA DE VASCONCELOS	ASSESSOR I
300110299	JUSCILENE ALVES DE MATOS	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO II
300125639	JUSILENE BRAGA RAMOS	ASSISTENTE DE DIRETORIA
300122380	KARLA STECKERT VICTORIO	ASSESSOR ESPECIAL III
300112832	KEILA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	ASSESSOR DE ESTUDOS ESPECIAIS
300123073	LEIDE LAURA GOFFE FONTINELLI	ASSESSOR I
300126815	LEIVINHA PEREIRA DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO II
300104351	LILIANE FELICIO DE CASTRO	CHEFE DE GRUPO DE RELAÇÕES PÚBLICAS
300113922	LUCILAINE DOS SANTOS BRAGA	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
300126779	LUIS ALBERTO DE SOUZA	CHEFE DE GRUPO DE IMPRESSÃO
300099919	MARCELA DE OLIVEIRA GAIA DE SOUZA	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I
300114153	MARCELO HENRIQUE DE CASTRO CORDEIRO	ASSESSOR DE RELAÇÕES COM OS MUNICÍPIOS
300120972	MARCO ANTONIO DE FARIA	SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL
300123365	MARCO AURELIO DO NASCIMENTO	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I
300110289	MARCOS FREIRE PEREIRA	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO II
300103200	MARIA CELENE MACHADO E S. REBOUÇAS	ASSESSOR DE ESTUDOS ESPECIAIS
300116478	MARIA VERILDA LEÃO DAMASCENO MIRANDA	ASSESSOR TÉCNICO I
300124388	NEIRIANE PRADO DOS SANTOS	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO DAS SECRETARIAS
300116694	ODACILVIO SEGORVEA DE MOURA	GERENTE DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
300110315	OSIMAR PINHEIRO DESMAREST	ASSESSOR TÉCNICO
300124562	OSMAR FERREIRA DA SILVA	DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
300110328	PATRICIA ABREU DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO
300114323	PAULO RENATO MOTA FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR
300126812	PAULO RICARDO LEAL DA SILVA	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO II
300121286	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO II
300126311	PAULO WERTON JOAQUIM DOS SANTOS	SECRETÁRIOS SUBCHEFE DA CASA CIVIL
300123356	QUEULA SONIA SANTOS SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL
300126910	REJANE GONÇALVES MAIA	REDATOR DE COMUNICAÇÃO
300109896	RENAN DE SOUSA E SILVA	ASSESSOR DE ASSUNTOS POLÍTICOS
300109768	RILDO DOUGLAS GONDIM DA SILVA	CHEFE DE GRUPO DE PRODUÇÃO E PROCESSAMENTO
300124619	ROMEU MARTINS NOE	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO DAS SECRETARIAS REGIONAIS
300112439	RONALDO GOMES DE ARAUJO	ASSESSOR
300114175	RONILSON MELO DA CRUZ	CHEFE DE GRUPO DE APOIO ADMINISTRATIVO
300110014	RONIMA COSTA REGO CORREA	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO DAS SECRETARIAS REGIONAIS
300111304	RUTE MARIA MACHADO DE ALMEIDA	CHEFE DE GRUPO DE CERIMONIAL
300114312	SANDRA GUEDES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR
300117987	SANDRO BENJAMIN ANDRE	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
300120474	SANTICLEIA DA COSTA PORTELA	ASSESSOR TÉCNICO I
300109713	SAUER ROGERIO DA SILVA	GERENTE DE REDE E DADOS
300124718	SUELY DAVID	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
300124604	TANIA MORAES CORDEIRO	ASSISTENTE DE TRANSPORTE
300121660	TELMA DE JESUS REIS	ASSISTENTE
300122884	TEREZINHA DO MENINO JESUS BARTOLOMEU BOGEA	ASSESSOR TÉCNICO
300122508	TIAGO CESAR FONTINELE DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL
300126691	VALDIR ALVES NETO	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
300109934	VERONICA GUIMARAES	ASSESSOR DE ASSUNTOS POLÍTICOS
300110960	VERONILDA LIMA DE MELO	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO II
300115680	VILSON BARBOSA	ASSESSOR I
300107737	WALDENY PASSOS BITENCOURT	CHEFE DE GRUPO DE ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL
300126895	WELLINGTON DE BRITO WERLANG	ASSESSOR
300111792	WILTON WILLER DA SILVA RIBEIRO	ASSISTENTE
300123274	WYSLLA YUORI DE ARAUJO SOUZA	CHEFE DE NÚCLEO II
300126690	ZACARIAS DE SOUZA LIMA	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I
300105673	ZINON DE ARAUJO FILHO	CHEFE DE GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
 Superintendente-SUGESPE

PORTARIA N.0056/GAB/SUGESPE/2014

Porto Velho – RO, 12 de março de 2014.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, no uso das atribuições legais, que lhes são delegadas pela Lei Complementar n. 706, de 10 de abril de 2013.

RESOLVE

Publicar a relação dos servidores **ativos**, detentores de **Cargo de Direção Superior, sem Vínculo**, lotados na **Superintendência de Integração do Estado de Rondônia em Brasília – SIBRA, até 31/12/2013**, para fins de cumprimento ao disposto no Art. 13, da Constituição Estadual, conforme abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	CARGO
300105506	ALEX WENDEL SCHONHARDT NUNES	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I
300103184	ELIZETE LIONEL	SUPERINTENDENTE
300105478	JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA MARQUES	ASSESSOR INSTITUCIONAL
300105055	LEONARDO ANTÔNIO DE SOUZA MAGALHÃES	ASSESSOR DE TRANSPORTE
300105504	RAQUEL CARRIJO KOTINIK	ASSESSOR ESPECIAL I
300106397	SIGMAR RODRIGUES NUNES	ASSESSOR DE TRANSPORTE
300105060	TAMARA PORTELA ARAÚJO SENA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS DF
300121372	THIAGO DE OLIVEIRA MOTA	DIRETOR EXECUTIVO
300109370	ZOZIMO ALBERTO MACEDO SILVA	ASSESSOR DE IMPRENSA

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Superintendente-SUGESPE

PORTARIA N.0057/GAB/SUGESPE/2014

Porto Velho – RO, 12 de março de 2014.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, no uso das atribuições legais, que lhes são delegadas pela Lei Complementar n. 706, de 10 de abril de 2013.

RESOLVE

Publicar a relação dos servidores **ativos**, detentores de **Cargo de Direção Superior, sem Vínculo**, lotados no **Gabinete do Governador, e Setores Vinculados, até 31/12/2013**, para fins de cumprimento ao disposto no Art. 13, da Constituição Estadual, conforme abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
300116956	ABIDÃO FERREIRADA SILVA FILHO	ASSESSOR TÉCNICO I
300109917	ADEMAR RAUPP DE MATOS	COORDENADOR TECNICO
300126645	AGNALDO ARAUJO NEPOMUCENO	ASSESSOR I
300110492	AILTON DOS SANTOS OLIVEIRA	CHEFE DE NÚCLEO II
300106326	ALCEMIRA ALVES ARAUJO	ASSESSOR TÉCNICO I
300124192	ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO	ASSESSOR ESPECIAL III
300121444	ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUSA	ASSESSOR TÉCNICO
300122431	ALEXANDRO ALVES	ASSESSOR
300126674	ALZIR DA SILVA LEAL	ASSESSOR
300110137	ANA ELIZABET ANTELO QUIROZ	ASSESSOR TÉCNICO
300111591	ANA LISE CAMPOS ROCHA	ASSESSOR
300123835	ANA MARIA ALVES DE AVELAR	ASSESSOR ESPECIAL II
300115979	ANDRIA SILVA OLIVEIRA	ASSESSOR
300125397	ANNE JAQUELINE PEREIRA SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL III
300118553	BOAVENTURA DA SILVA VASCONCELOS	ASSESSOR TÉCNICO I
300124179	CAMILA BRITO PEREIRA	ASSESSOR TÉCNICO
300109664	CAMILA DE OLIVEIRA SANTOS	ASSESSOR
300121405	CARLOS ALBERTO LUCAS	ASSESSOR ESPECIAL III
300102827	CARLOS MARQUES	ASSISTENTE DE TRANSPORTE DO GOVERNADOR
300110957	CELITA COLARES BARROS	ASSESSOR TÉCNICO I
300123920	CHARLES LUIZ PINHEIRO GOMES	ASSESSOR ESPECIAL III
300105686	CLEMILTON CHAVES DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO I
300103622	DANIELE BASSO	ASSESSOR ESPECIAL II
300124657	DIRCILENE CARLA DA SILVA LIMA	ASSESSOR
300122810	DOUGLAS BORGES E SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL III
300108720	EDICARLOS DE SOUZA TRINDADE	ASSESSOR TÉCNICO
300115650	EDMAR FONSECADA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL II
300125726	EDNALDO GOMES DE PAIVA SODRÉ	ASSESSOR ESPECIAL II
300125998	EDUARDO GUSHIKEN JUNIOR	ASSESSOR ESPECIAL III
300121099	ELIATRIZ AZEVEDO PEREIRA	ASSESSOR
300103122	ELLEN KATIA DE OLIVEIRA ALVES	ASSESSOR
300124096	ELOISIO ANTONIO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL II
300104864	EVERALDO NOGUEIRA BATISTA	ASSESSOR ESPECIAL III
300115640	FRANCILEIDE PINHEIRO DA SILVA BRITO	ASSESSOR TÉCNICO I
300115945	FRANCINALDA VINHOQUE DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO I
300121048	FRANCISCO LEILSON CELESTINO SOUZA FILHO	ASSESSOR ESPECIAL III
300107175	FRANCISCO PORTELA AGUIAR	ASSESSOR ESPECIAL III
300120995	FREDERICO DE CASTRO PERILLO	ASSESSOR ESPECIAL I
300120092	GESIANE JARDIM CIRILIO	ASSESSOR TÉCNICO
300118143	GILMAR DA SILVA RIBEIRO	ASSESSOR ESPECIAL II
300125718	GISLENE LEITE SOARES GADELHA	ASSESSOR ESPECIAL III
300117632	GRACILDA DA SILVA CASTRO	ASSESSOR TÉCNICO I
300116286	HELENICE APARECIDA PASQUIM TALOTTI	ASSESSOR

300122783	HERMENEGILDO HENRIQUE SOARES JUNIOR	ASSESSOR ESPECIAL III
300114114	INES DE SOUZA ALVES	ASSESSOR TÉCNICO I
300125400	IRINEU JOSE DO NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL III
300124021	ISMAEL MAGALHÃES BRAGA	ASSESSOR I
300118557	JANAINA CAMILA ALVES DA SILVA	ASSISTENTE DO GOVERNADOR
300121702	JANETE TERESINHAGOMES DA SILVA	ASSESSOR
300123905	JAQUELINE FERNANDES AMARO DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL III
300117781	JESSICA FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA	ASSESSOR TÉCNICO I
300123364	JOÃO GERALDO DE OLIVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO
300116018	JOSÉ GERALDO PEREIRA DE MIRANDA JUNIOR	ASSESSOR TÉCNICO
300123359	KAREN CRISTINA DE LIMA RIBEIRO DE BRITO	ASSESSOR I
300124398	KARLA SIOMONE OLIVEIRA NOBREGA	ASSESSOR ESPECIAL III
300110806	KETTI MICHELLE COSTA	ASSESSOR I
300126808	LANIA DAS DORES SILVA	ASSESSOR
300126260	LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL III
300110655	LUCIANA PORTELLA ARAUJO	ASSESSOR
300124561	LUCIANO WALERIO LOPES CARVALHO	ASSESSOR ESPECIAL III
300105171	LUCINEIA SCHMITT	ASSESSOR
300115633	LUIS CARLOS CAVALHEIRO	ASSISTENTE DO GOVERNADOR
300109440	LUIZ ALCIDES DA SILVA	ASSESSOR I
300124177	MAIRA GUIMARÃES DOS SANTOS	ASSESSOR I
300115993	MANASES DA SILVA ROSA	ASSESSOR TÉCNICO
300105234	MANOEL PEREIRA BALDOINO	ASSESSOR TÉCNICO
300111018	MARCELINO HELLMANN	ASSESSOR I
300126888	MARCIA VIEIRA DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO
300109231	MARCIO BENECIO PEREIRA	ASSESSOR TÉCNICO I
300112506	MARCOS ALVES DIAS RODRIGUES	ASSESSOR TÉCNICO
300113181	MARCOS ROBERTO SOBREIRA CUNHA	ASSESSOR ESPECIAL II
300111500	MARGARETH PLACIDA DE JESUS	ASSESSOR
300122736	MARIA BARBOSA	ASSESSOR
300122801	MARIA DA PAZ BEZERRA DOS SANTOS	ASSESSOR I
300109928	MARIA DE JESUS VALE DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL III
300116783	MARIA JOSE ALVES MOREIRA	ASSESSOR ESPECIAL III
300123363	MARIA SALETE MAURO DE ARRUDA	ASSESSOR TÉCNICO I
300111433	MARILENE VARGAS QUINTÃO	ASSESSOR TÉCNICO
300103373	MARIO RODRIGUES LEITE	REDATOR OFICIAL
300122326	MAURO BERBERIAN	ASSESSOR ESPECIAL
300118149	MERENÇA FURTADO NETA	ASSESSOR TÉCNICO I
300125394	MIKAEL PENHA FRANCO	ASSESSOR
300124176	MOZART ACACIO MOREIRA	ASSESSOR TÉCNICO I
300116716	NAIARA JOVANIA BRAGA DA SILVA	ASSESSOR I
300124058	NEIMARA MAIA MELO	ASSESSOR ESPECIAL III
300109265	NEIRY COSTA DE OLIVEIRA	ASSESSOR I
300115649	OCIONE HOLANDA LEÃO	ASSESSOR TÉCNICO I
300123418	OCTAVIO PINTO DE AZEREDO	ASSESSOR
300123305	ORLANDO ARAUJO DOS SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO
300126305	PAMELA CRISTINA PATRICIO PAGANI	ASSESSOR TÉCNICO
300116775	PATRICIA LEE FILGUEIRAS DE BARROS	ASSESSOR ESPECIAL II
300120872	PAULA RENATA DE LIMA	ASSESSOR I
3000109523	PEDRO IVAN TEIXEIRA SANTOS	ASSESSOR
300103436	RAIMUNDO SÉRGIO MARQUES DA SILVA	CHEFE DE NÚCLEO II
300123378	RAMÃO ANTONIO DE MATOS RODRIGUES	ASSESSOR TÉCNICO
300125759	RAYANNE ROSA COELHO	ASSESSOR
300123358	RENATA DA SILVA ZEBALOS	ASSESSOR TÉCNICO I
300114317	RICARDO HENRIQUE ROCHA ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL II
300126945	RINALDA RIBEIRO REIS	ASSESSOR
300115297	RODRIGO ERSE MOREIRA MENDES	ASSESSOR ESPECIAL III
300122405	ROMULO RAMALHO ROSSY	ASSESSOR ESPECIAL II
300107165	RONI FREITAS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL III
300123976	RONILDO MACHADO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL III
300122381	ROQUE DOS SANTOS DA SILVA	ASSESSOR I
300109734	ROSA MARIA RABELO DE SOUZA	ASSESSOR I
300118787	ROSINEIDE PIRES DE SOUZA SANTOS	CHEFE DE EQUIPE I
300104328	SELMA SOBREIRA REGIS LAVANNDOSKI	ASSESSOR ESPECIAL III
300120525	SILVIA DA SILVA SOARES	ASSESSOR TÉCNICO I
300111203	SUELLEN SOARES DE SOUZA	ASSESSOR TÉCNICO
300123951	SUELMA VIEIRA SILVA	ASSESSOR
300115978	SUIANNY PRISCILA GRAZILIO	ASSESSOR TÉCNICO I
300104332	TALITA KELLY DA SILVA ALVES CABRAL	ASSESSOR ESPECIAL III
300123865	TANIA MARIA ARAUJO DE MOURA LIMA	ASSESSOR TÉCNICO I
300111408	TELMA GOMES RIBEIRO	ASSESSOR TÉCNICO
300117926	TERESA APARECIDA LEME DE OLIVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO I
300122409	THIAGO MOREIRA CAIRES	ASSESSOR ESPECIAL I
300122222	USECLEY LITIG DOS ANJOS	ASSESSOR TÉCNICO I
300105265	VANIA MARTINS CORREA	ASSESSOR TÉCNICO I
300111472	VERONICA CASTRO DE SOUZA	ASSESSOR TÉCNICO

300103210	VILMA ALVES DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL
300103618	WALDEMAR CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO	SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR
300121763	WILLIAN CARVALHO GARCIA	ASSESSOR
300111689	YARGO ALEXANDRE DE FARIAS MACHADO	ASSESSOR I
300115868	YASMIM OLIVEIRA DE LARA	ASSESSOR TÉCNICO

COORDENADORIA DA SECRETARIA EXECUTIVA

300121559	IACIRA TEREZINHA RODRIGUES AZAMOR	COORDENADOR DA SECRETARIA EXECUTIVA
300104647	LEIA MOREIRA BRAGA REDANA NASCIMENTO	ASSESSOR
300104734	MICHEL MARTINS PIANOVSKI	ASSESSOR

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA

300118809	ADAN UESLEI DA SILVA SETE	CHEFE DE NÚCLEO II
300104664	ADRIANA BANDIRA PINTO KATO	GERENTE DE INFRAESTRUTURA
300104641	JESLIANE LOPES CRUZ	GERENTE DE INFRAESTRUTURA
300126245	ROSALINA SOUSA OLIVEIRA MOREIRA	ASSESSOR ESPECIAL II

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

300102989	VICENTE RODRIGUES DE MOURA	OUVIDOR GERAL DO ESTADO
-----------	----------------------------	-------------------------

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Superintendente-SUGESPE

PORTARIA N.0058 /GAB/SUGESPE/2014

Porto Velho – RO, 12 de março de 2014.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, no uso das atribuições legais, que lhes são delegadas pela Lei Complementar n. 706, de 10 de abril de 2013.

RESOLVE

Publicar a relação dos servidores **ativos**, detentores **de Cargo de Direção Superior, sem Vínculo**, lotados no **Gabinete do Vice Governador/CGAG**, até **31/12/2013**, para fins de cumprimento ao disposto no Art. 13, da Constituição Estadual, conforme abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO CDS
300103224	BRUCE DE OLIVEIRA MACHADO	ASSISTENTE DE TRANSPORTE
300105685	ELIDIA DA MATTA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL III
300105681	HEDER PULLIG	ASSESSOR ESPECIAL
300107196	LUIZ GONZAGA DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL
300107071	MARIA LICE LOBATO MATOZO	ASSESSOR TÉCNICO
300126297	MICHELA BARROS DA SILVA	ASSISTENTE DO VICE-GOVERNADOR

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Superintendente-SUGESPE

PORTARIA N.0059/GAB/SUGESPE/2014

Porto Velho – RO, 12 de março de 2014.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, no uso das atribuições legais, que lhes são delegadas pela Lei Complementar n. 706, de 10 de abril de 2013.

RESOLVE

Publicar a relação dos servidores **ativos**, detentores **de Cargo de Direção Superior, sem Vínculo**, lotados na **Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais, e Coordenadoria de Gestão Patrimonial-CGP**, até **31/12/2013**, para fins de cumprimento ao disposto no Art. 13, da Constituição Estadual, conforme abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
300117222	ADAUTO ALBINO COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I
300125379	ADLA PEREIRA TAVARES	ASSESSOR TÉCNICO
300122346	ALBA MAIA FERREIRA	MEMBRO DE NÚCLEO OPERACIONAL II
300102896	ALDAIZA DOS SANTOS GAMA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS
300123568	ALESSANDRA DA SILVA RODRIGUES	MEMBRO DE NÚCLEO OPERACIONAL II
300115305	AMANDA LUZIA MONTEIRO SILVA	MEMBRO DE NÚCLEO OPERACIONAL III
300102887	AMAURI PABLO GUEDES DE MIRANDA	ASSESSOR ESPECIAL III
300122820	ANDERSON ABADE BARBOSA	MEMBRO DE EQUIPE OPERACIONAL II
300125749	ANTONIO CARLOS SOARES DA SILVA	MEMBRO DE EQUIPE OPERACIONAL II
300115970	APARECIDO CESAR GRILLO	CHEFE DE NÚCLEO OPERACIONAL
300102809	ARACITEMA FERNANDES MARTINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II
300122833	AURIJEAN FERREIRA BARROS	MEMBRO DE NÚCLEO OPERACIONAL I
300123805	AXEL DE OLIVEIRA JANSEN	MEMBRO DE EQUIPE OPERACIONAL II
300106391	BARBARA MENDONÇA SANTANA DE OLIVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO DE ORÇAMENTO

300123312	BEATRIZ SARTORIO DA SILVA	MEMBRO DE NÚCLEO OPERACIONAL I
300123972	CARINE VANESSA DAS NEVES SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO
300122834	CARLOS ALBERTO GUIMARAES PEREIRA	MEMBRO DE EQUIPE OPERACIONAL II
300120464	CECILIA CONCEIÇÃO CORREA BOHRER	MEMBRO DE NÚCLEO OPERACIONAL I
300121873	CHARLENE CAROLINA SOUSA DIAS NASCIMENTO	ASSESSOR
300114151	CINTIA VENANCIO MARCOLAN	ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
300109121	CINTIA VILARIM BONAZZA	MEMBRO DE NÚCLEO OPERACIONAL III
300121066	CLARA DE PAIVA SALINA	ASSESSOR
300123291	CLAUDIO CESAR AGUIAR	SUBGERENTE DE SERVIÇOS
300123897	CLIFE CAVALCANTE DA CUNHA	MEMBRO DE NÚCLEO OPERACIONAL I
300120044	CRISTIANE MARIACORDEIRO MESQUITA	ASSESSOR TÉCNICO DE PROJETO
300124336	DANIEL DE LIMA VASCONCELOS	MEMBRO DE NÚCLEO OPERACIONAL I
300125758	DANIEL RODRIGUES NUNES	MEMBRO DE NÚCLEO OPERACIONAL II
300122818	DEUS DEVAL DE LIMA DOS REIS	CHEFE DE EQUIPE OPERACIONAL
300113833	DIDIERE DE OLIVEIRA LAGOS	ASSESSOR I
300124115	DOMINGOS SAVIO NEVES PRADO	ASSESSOR ESPECIAL III
300113790	DULCILEIDE PINHEIRO CAVALCANTE CABRAL	MEMBRO DE NÚCLEO OPERACIONAL II
300122831	EDER FERNANDO CHIEA DE OLIVEIRA	MEMBRO DE NÚCLEO OPERACIONAL II
300107021	EDNEI MOREIRA GONÇALVES	MEMBRO DE EQUIPE OPERACIONAL II
300112892	ELAINE PATRICIA FERREIRA AMORIM	MEMBRO DE NÚCLEO OPERACIONAL III
300125648	ELIANAI MARTINS DA SILVA	MEMBRO DE EQUIPE OPERACIONAL II
300122826	ELIZAMAR OLIVEIRA DE SOUSA	MEMBRO DE EQUIPE OPERACIONAL II
300103057	ELZINETE ANDRADE DA SILVA	MEMBRO DE NÚCLEO OPERACIONAL III
300126786	ERALDO ENRIQUE DE OLIVEIRA ARAUJO	MEMBRO DE EQUIPE OPERACIONAL
300124056	ERMINDA PEREIRA DA SILVA	MEMBRO DE NÚCLEO OPERACIONAL II
300122774	EUDES VICENTE DA SILVA	MEMBRO DE NÚCLEO OPERACIONAL II
300124051	EVERTON DO NASCIMENTO NOVAIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II
300111953	FABIANA CARVALHO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II
300116849	FERNANDA SODRE MOTTA	ASSESSOR TÉCNICO
300102814	FLORISVALDO ALVES DA SILVA	SUPERINTENDENTE
300104401	FRANCELIA BICALHO MOREIRA	SUBGERENTE DE SERVIÇOS
300114215	FRANCISCA ALEXANDRA RODRIGUES DE SOUSA	SUBGERENTE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
300121021	FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUZA LIMA	MEMBRO DE EQUIPE OPERACIONAL II
300124407	FRANCISCO CARLOS MOREIRA DE OLIVEIRA	SUBGERENTE DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
300114489	HELIO BISPO FERREIRA	MEMBRO DE NÚCLEO OPERACIONAL III
300116245	ISABELLE CRISTINE LAZZARETTI ROSA	MEMBRO DE NÚCLEO OPERACIONAL III
300123261	ISIS GOMES DE QUEIROZ	DIRETOR EXECUTIVO
300124575	JACSON DA SILVA GOMES	MEMBRO DE NÚCLEO OPERACIONAL I
300123861	JENNIFER STEPHANIE ALVES LIMA	ASSESSOR
300122480	JEOVA SILVA DO CARMO	MEMBRO DE NÚCLEO OPERACIONAL II
300103140	JOÃO RICARDO DE SOUZA	GERENTE DE QUALIDADE DOS GASTOS ESSENCIAIS – GQUALI
300121416	JOSE LUCAS DA SILVA	MEMBRO DE NÚCLEO OPERACIONAL III
300126107	KELEN MARA PINTO LIRA	SUBGERENTE DE CONTABILIDADE
300109862	LEA KATIUCIA BABIRETZKI	MEMBRO DE NÚCLEO OPERACIONAL II
300125712	LEANDRO DA SILVA LIMA	MEMBRO DE NÚCLEO OPERACIONAL II
300103324	LEONARDO SOARES CONDE	SUBGERENTE DE SERVIÇOS
300116279	LILIAN PEREIRA DA SILVA	SUPERVISOR DE CONVÊNIOS
300111170	LORD JESUS BROWN	ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS
300122823	LUIZ FERNANDO CARDOZO MARCELINO	MEMBRO DE EQUIPE OPERACIONAL II
300115952	MARCELO DE BRITO RODRIGUES	SUBGERENTE DE ALMOXARIFADO
300110458	MARCELO RODRIGUES MOREIRA	MEMBRO DE EQUIPE OPERACIONAL I
300103383	MARCLEYSON ARAUJO DE QUEIROZ	MEMBRO DE NÚCLEO OPERACIONAL III
300122784	MARCOS PINTO GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II
300103343	MARIA ANTÔNIA DOS SANTOS PINHEIRO	MEMBRO DE EQUIPE OPERACIONAL I
300103433	MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS DE ANDRADE	MEMBRO DE NÚCLEO OPERACIONAL II
300118150	MARIA DE JANE DA COSTA	MEMBRO DE EQUIPE OPERACIONAL I
300105847	MARIA JOSE MENDES HOLANDA	MEMBRO DE NÚCLEO OPERACIONAL II
300114556	MARIA NEUVA DE FREITAS DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS
300109200	MARINO BASILIO NOMINATO	MEMBRO DE NÚCLEO OPERACIONAL II
300119137	MARIO JORGE SOUZA SOBRINHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II
300123831	MARTA BATISTA EMERICK	ASSESSOR TÉCNICO
300105300	MAVROS ANTÔNIO DE RESENDE	SUBGERENTE DE SERVIÇOS
300109197	MAYCON CRISTOFFER RIBEIRO GONÇALVES	MEMBRO DE NÚCLEO OPERACIONAL II
300118610	NATALIANO RODRIGUES SOUZA	MEMBRO DE NÚCLEO OPERACIONAL III
300121517	NATHALLYE MARIE SELHORST AGUIAR	ASSESSOR I
300115663	NILDA BARBOSA DE ALMEIDA	MEMBRO DE NÚCLEO OPERACIONAL I
300108772	OLYMPIO LOPES DOS SANTOS FILHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II
300114166	PAULO HENRIQUE DAROS APERES	ASSESSOR I
300123809	PAULO HENRIQUE DOS ANJOS DA SILVA	MEMBRO DE NÚCLEO OPERACIONAL I
300121506	PAULO ROGERIO PEREIRA DE LIMA	MEMBRO DE NÚCLEO OPERACIONAL III
300124894	PEDRO FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II
300125376	QUEILA DANIELE SOUZA DIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II
300123857	RAFAEL SILVA DE CASTRO	SUPERVISOR DE CONTRATOS
300116244	RAIMUNDA ALVES DE OLIVEIRA	MEMBRO DE NÚCLEO OPERACIONAL II
300123069	RAIMUNDA DO SOCORRO SILVA	MEMBRO DE NÚCLEO OPERACIONAL II
300118494	RAIMUNDO LUZIA PEREIRA DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II

300121504	RAIMUNDO RILDO ARAUJO	MEMBRO DE NÚCLEO OPERACIONAL III
300118764	RAISSA CARIEL LIMA GOMES	ASSESSOR TÉCNICO
300122869	ROBSON ANTONIO MESQUITA MUNIZ	MEMBRO DE NÚCLEO OPERACIONAL III
300122828	ROSIENE LEONARDELI DANTAS	MEMBRO DE EQUIPE OPERACIONAL II
300125708	ROSIVALDA PASSOS DE OLIVEIRA	MEMBRO DE EQUIPE OPERACIONAL II
300122846	SELMA MAGNA DE SOUZA AZEVEDO ANDRADE	ASSISTENTE DE ORÇAMENTO
300126262	SOLLUZDIANO LEAL RAMOS DE ALBUQUERQUE	SUBGERENTE DE PATRIMÔNIO
300105106	SUELEN OLIVEIRA MARTINS	MEMBRO DE NÚCLEO OPERACIONAL I
300123196	SUZI DOS SANTOS SOUZA E SILVA	MEMBRO DE NÚCLEO OPERACIONAL III
300115258	TAISSA MARCELA PENHA DANTAS	SUPERVISOR DE CONVÊNIOS
300125374	TIAGO GOMES DA SILVA ALVES	MEMBRO DE NÚCLEO OPERACIONAL III
300123316	UESLEI DE SOUSA CABRAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II
300124042	VALDEMIR FRANCISCO DOS SANTOS	SUPERVISOR DE CONTRATOS
300124140	VALDENOR TRINDADE DOS SANTOS	ASSISTENTE DE PROJETOS
300104092	VALDIR FREITAS DA SILVA	MEMBRO DE NÚCLEO OPERACIONAL III
300124542	VANDERLAN WILLIAN CAETANO DALLEASTE	ASSISTENTE DE VEICULAÇÃO
300121046	VANIA CRISTINA CARRILHO	ASSESSOR TÉCNICO
300108517	VILSON KEMP	CHEFE DE NÚCLEO OPERACIONAL
300106874	WILSON AUGUSTINHO PANIAGO	MEMBRO DE NÚCLEO OPERACIONAL II
300120022	YANDRA KARICIA CUNHA DA SILVA	SUPERVISOR DE CONTRATOS

COORDENADORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL – CGP

300114906	ÁLVARO LUSTOZA PIRES JÚNIOR	COORDENADOR DE GESTÃO PATRIMONIAL
300123746	ANDERSON FAUSTINO MORAIS	CHEFE DE NÚCLEO
300124626	ANTONIO CALMON CIRIACO	CHEFE DE DEPARTAMENTO
300111293	ARÃO SARAIVA MONTEIRO	CHEFE DE NÚCLEO
300125139	BRUNA GUIMARAES ALBUQUERQUE	ASSESSOR TÉCNICO
300125168	CALCIRLEIDE DA SILVA MIRANDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I
300110475	EDUARDO SANTOS	CHEFE DE NÚCLEO
300125130	ESLANDIA DE MEDEIROS SILVA	ASSESSOR ESPECIAL III
300118674	GEORGE SILVA DA CRUZ	SECRETÁRIA
300104507	GILVANE DA VEIGA	CHEFE DE NÚCLEO
300123930	GRAZIELE DA CONCEIÇÃO PEREIRA	CHEFE DE NÚCLEO
300119197	INGRID AIRES DUARTE	ASSESSOR TÉCNICO II
300104743	JOSE EVANGELISTA DOS SANTOS	CHEFE DE DEPARTAMENTO
300124900	JOSE LUIZ BENARROSH LIMA	CHEFE DE NÚCLEO
300123094	KATIA REGINADO ROSARIO	CHEFE DE DEPARTAMENTO
300123997	LEOMIR ANTONIO CARVALHO LIMA	CHEFE DE NÚCLEO
300094360	LILIANE APARECIDA TOMAS	ASSESSOR ESPECIAL III
300120071	LUIS CARLOS BRUNO DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL III
300115908	MORGHANNA THALITA DOS SANTOS	ASSESSOR
300109247	RAFAEL SILVA GRANGEIRO	DIRETOR DE ENGENHARIA DE PATRIMÔNIO
300124063	RAUL ROBERTO REYES ORTIZ LA VEJA	CHEFE DE DEPARTAMENTO
300122628	RHAJANY FARIA QUEIROZ	ASSESSOR
300123702	SACHA MARA PORTO	ASSESSOR TÉCNICO II
300124048	THEREZA RENATA CANTANHEDE PACHECO	CHEFE DE DEPARTAMENTO
300123207	VALDIVINO CARVALHO RODRIGUES	CHEFE DE NÚCLEO
300123957	VICENTE RIBEIRO DOS SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICO II
300122215	WALDEMIR ANDRADE CALIL JUNIOR	ASSESSOR
300124095	WANDERSON DE MELO SOUZA	CHEFE DE NÚCLEO

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Superintendente-SUGESPE

PORTARIA N.0060/GAB/SUGESPE/2014

Porto Velho – RO, 12 de março de 2014.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, no uso das atribuições legais, que lhes são delegadas pela Lei Complementar n. 706, de 10 de abril de 2013.

RESOLVE

Publicar a relação dos servidores **ativos, até 31/12/2013**, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado de Rondônia, lotados na **Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais, e órgãos vinculados Cedidos, a outros Órgãos sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, para fins de cumprimento ao disposto no Art. 13, da Constituição Estadual, conforme abaixo relacionados:

SUGESPE

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ÓRGÃO CEDIDO
300031576	FRANCISCA DIAS DA SILVA	AG. EMATIV. ADMINISTRATIVAS	IPERON/RO.
300033935	JULIA MARIA SOUZA DA SILVA CALIXTO	AUX. EMATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	DETRAN/RO.
300011001	LUCIVALDO EVANGELISTA DE SOUZA	AG. EMATIV. ADMINISTRATIVAS	ALE/RO.
300016231	MARAEMIDI PARAGUASSU DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	CÂMARA DOS DEPUTADOS
300050745	NELSON JÚNIOR GOMES DE SOUZA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	ALE/RO

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Superintendente-SUGESPE

PORTARIA N.0061/GAB/SUGESPE/2014.

Porto Velho – RO, 12 de março de 2014.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, no uso das atribuições legais, que lhes são delegadas pela Lei Complementar n. 706, de 10 de abril de 2013.

RESOLVE

Publicar a relação dos servidores **ativos, Cedido de outro Órgão sem Ônus para a Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais**, lotada na **Superintendência de Integração do Estado de Rondônia em Brasília – SIBRA**, até **31/12/2013**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado de Rondônia, e **detentor de Cargo de Direção Superior - CDS**, para fins de cumprimento ao disposto no Art. 13, da Constituição Estadual, conforme abaixo relacionado:

MATRICULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
300114757	EDENA MARIA PELLIZER SEREA	PROFESSOR NIVEL III/ ASSISTENTE DA SUPERINTENDÊNCIA

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Superintendente-SUGESPE

PORTARIA N.0062/GAB/SUGESPE/2014
Porto Velho – RO, 12 de março de 2014.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, no uso das atribuições legais, que lhes são delegadas pela Lei Complementar n. 706, de 10 de abril de 2013.

RESOLVE

Publicar a relação dos servidores **ativos**, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia, lotados na **Casa Militar**, até **31/12/2013**, que **percebem a Gratificação de Representação, instituída pela a Lei n. 972, de 15 de maio de 2001**, prevista no Inciso V, § 1º, do Decreto nº 9495, de 28.05.2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13.05.2008, para fins de cumprimento ao disposto no Art. 13, da Constituição Estadual.

MATRÍCULA	NOME
300104083	ADELSON PEREIRA RODRIGUES
300104072	ADRIANA SOUZA MARQUES
300124084	ALAN CARIOCA HOLANDA SOUZA
300091002	ALESSANDRA CASTRO DE CARVALHO
300104135	ALISSON JOSE PINHEIRO TOURINHO
300086433	ALUCIMAR MENDES DA SILVA
300125695	AMILTON PEREIRA DE OLIVEIRA
300111599	ANA PAULA LELES DA SILVA
300111014	ANDERSON ANTONIO SETUBAL SANTOS
300104079	ANDERSON DANTAS DA COSTA RODRIGUES
300124069	ANDRE RICARDO SILVA CARVALHO
300117516	ANELEH GUARIM DOS SANTOS
300104155	ANTONIO ALFREDO DE SOUZA SAUNIER FILHO
300104131	ANTONIO HARNOLDO ARAUJO DE SOUZA
300121041	ANTONIO JORGE JUREMA DA SILVA
300114711	AUGUSTO CEZAR PEREIRA GOES
300104090	AURIMAR MEDEIROS DE SOUZA
300104105	CARLOS ALBERTO REGO DOS SANTOS
300104159	CARLOS DE SOUZA LIMA
300093416	CARLOS ROBERTO HARTAMANN
300111017	CECILIA BEZERRA DE OLIVEIRA
300080616	CHRISTIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA MACHADO
300111603	CLAUDIO LOPES DE ARAUJO
300106691	CRISTIANO FRANCISCO CARDOSO REIS
300111021	DANIEL MARQUES RAMIRES
300116950	DANILO FORTES MELO
300121229	DARIO LIMA DE ANDRADE
300104522	DARLETE AGUITONE MARIANO
300104143	DVALNEI BORGES DE ARAUJO
300104141	EDCARLOS SILVA MEDEIROS
300122878	EDSON JOSE DA SILVA
300106697	EDUARDO LEITE FRANCO

300080657
300085472
300111841
300104110
300104071
300104080
300104600
300105349
300111604
300121040
300121024
300105391
300111605
300125684
300109578
300104074
300080659
300104067
300075379
300105388
300104102
300097736
300104111
300103717
300102261
300115597
300105379
300114606
300050494
300110741
300104128
300106432
300106407
300121025
300118160
300121039
300069032
300106694
300117413
300104075
300126343
300099046
300121228
300104087
300114150
300121031
300086432
300104088
300104133
300104103
300105437
300106693
300114605
300106430
300104106
300121032
300119164
300105429
300104158
300124067
300111612
300104069
300066004
300117958
300125689
300105979
300104530
300104068
300116948
300104070
300062856
300117418
300121037
300103715
300104137
300082161

ELEANDRO AMARAL DO CARMO
ELIEZER VRENA
EMERSON ALEXANDER BOSSO
ERICA CHIRLEI DA SILVA RIBEIRO
ERICK GONÇALVES BEZERRA
EUEDES CAVALCANTE SIQUEIRA
EVALDO MENDES DE OLIVEIRA
FAGNER SOARES SARAIVA
FLAVEMAR SANTOS DE SOUZA
FRANCISCO REGINALDO DA SILVA
GENIVALDO PEREIRA DE SOUZA
GEORJEAN ARAUJO OJEDA
GEOVANDRO SOUZA LACERDA
GEOVANI DA COSTA NOGUEIRA
GERSON RICARDO SCHILZ
GERSON SILVA GALVÃO
GILMAR INACIO DE SOUZA
GILVAN DA SILVA SANTOS
GLEITON GUIMARÃES ALVES
GUALTER LIMA CASTRO
GUILHERME DE PAULA VENDRAMEL
GUILHERMO CANDIDO DE LORENA
HUGO GLEDSON CRUZ GOMES
JADE LUIZ DAROLD
JADSON ANDRE CRUZ DE MELO
JAILDO XAVIER DA SILVA
JAIR GONÇALVES BONFIM
JOÃO APARECIDO RIBEIRO DE FREITAS
JOÃO DOMINGOS DA SILVA
JOÃO OZIEL LEITE
JORGE DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR
JORGE LUIZ BATISTA FONSECA
JOSÉ ALEXANDRE RODRIGUES PAIXÃO
JOSE ALVES DE SIQUEIRA JUNIOR
JOSE DIONISIO DOS SANTOS FILHO
JOSE VALTER DE OLIVEIRA
JOSEIZA CASTRO CAVALCANTE
JUSCELINO NUNES RODRIGUES
KRISOFFERSON DOS SANTOS MARINI
LUIZ ANTÔNIO SOARES
MANOEL GUTEMBERG DA CUNHA
MARCEL SALES HERON
MARCELO SOARES DA SILVA
MARCIO CESAR AMORIM
MARCIO FELISBERTO DA SILVA
MARCIO NASCIMENTO GONÇALVES
MARCIO RAIALA RIBEIRO DE ALCANTARA
MARINA NOELE DE MEDEIROS FEITOSA
MARLENE PEREIRA DE SOUZA
MAURICIO FRANQUILINO DOS SANTOS
MAYKON PEÇANHA DE JESUS
OSMARIO ALVES DE SOUZA JUNIOR
PAULO CESAR DOS SANTOS
PAULO ROBERTO BERSANE
PEDRO ADÃO CRESPO RIBEIRO
PEDRO EDUARDO ROCHA
PEDRO PAULO DE BRITO SILVA
RAFAEL MORET DE FREITAS FERNANDES
RAICINALUZ LEILADA SILVA COELI
RAIMUNDO AUGUSTINHO SUBRINHO
RALCICLEI DA SILVA CARVALHO
RENILSON SOARES SOUZA
RODRIGO BIANCHI BUZQUIA
RONALDO BECK RAMOS
RONI SILVA TEOTONIO
ROSEMERIE FLORÊNCIO DE MELO
ROSICLEIA ALVES PAIVA
ROSICLEIA LEANDRO DE AZEVEDO
ROZENDO ALMEIDA LIMA
SANDRA NETTO BORGES
SERGIO APARECIDO FERREIRA COELHO
SERGIO ROBERTO BEZERRA PIMENTEL
SEVERINO ROMILDO DE CARVALHO SILVA
SIDNEI DE OLIVEIRA NASCIMENTO
SIMONE DOS ANJOS HUBNER
SIVAL LIMA SILVA

300106688
300125158
300086438
300109628
300111960
300087905
30011601
300115296
300068176
300104593

SIVAL MARQUES FERREIRA
SUZANA COELHO DE OLIVEIRA ARAUJO
THIAGO MEZZOMO DE MACEDO
THIAGO SANTOS BENTES DA SILVA
TIAGO SAMPAIO CORREA
VALDECIR COSTA DE OLIVEIRA
VALDEJANE BARBOSA MAGALHÃES
WALDEMIR DA SILVA GOMES
WELLINGTON DOS SANTOS SILVA
WILTON FONSECA CHOQUERES

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Superintendente-SUGESPE

PORTARIA N.0063/GAB/SUGESPE/2014

Porto Velho – RO, 12 de março de 2014.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, no uso das atribuições legais, que lhes são delegadas pela Lei Complementar n. 706, de 10 de abril de 2013.

RESOLVE

Publicar a relação dos servidores **ativos** lotados na **SUGESPE e Órgãos vinculados, até 31/12/2013**, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Ex-Território Federal de Rondônia, conforme abaixo relacionados, para fins de cumprimento ao disposto no Art. 13, da Constituição Estadual.

MAT. SIAPE	NOME	CARGO/LOTAÇÃO
0702.098	ELBA FIGUEIREDO DA ROCHA	AGENTE DE PORTARIA/GABINETE DA SUGESPE
0695.374	JOÃO DE ARRUDA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS/DIRETORIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - DIOF
0703.402	LOURIVAL SILVA BARBOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO/DIRETORIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - DIOF
0702.251	LUIS MAR ALMEIDA DE CASTRO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO/CGP
0693.764	MARIA DO PERPETUO DO SOCORRO GOMES AGUIAR	AGENTE ADMINISTRATIVO/GQUALI/SUGESPE
0695.614	MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA/GRUPO DE PROTOCOLO E SERVIÇOS GERAIS
0703.094	MARIA LUCIMAR PASSOS	AGENTE DE PORTARIA/DIRETORIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - DIOF
0704.132	NEIMÁRIO OURIQUE DA CUNHA FILHO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS/GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
0695.486	PEDRO PAULO RODRIGUES RIBEIRO	MOTORISTA/GTO
0703.227	RAIMUNDO GREGÓRIO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO/SECRETARIA REGIÃO I
0693.594	REGINA LÚCIA ABDELNOUR	AGENTE ADMINISTRATIVO/GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Superintendente-SUGESPE

PORTARIA N.0064/GAB/SUGESPE/2014

Porto Velho – RO, 12 de março de 2014.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, no uso das atribuições legais, que lhes são delegadas pela Lei Complementar n. 706, de 10 de abril de 2013.

RESOLVE

Publicar a relação dos servidores **ativos**, lotados na **CASA MILITAR, até 31/12/2013**, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e **detentor de Cargo de Direção Superior**, para fins de cumprimento ao disposto no Art. 13, da Constituição Estadual, conforme abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	CARGO EFETIVO/CDS
300124729	ADMA FRANCIANE LEVINO GONZAGA	AJUDANTE DE ORDENS
300124408	ANDRE ROBERTO DE AZEVEDO	AJUDANTE DE ORDENS
300123937	CLAUDIO ROBERTO GIFFONI DA SILVA	GERENTE DE INTELIGÊNCIA
300124079	DRAYTON FLORENCIO DA SILVA	GERENTE DE SEGURANÇA
300124077	EDSON LUIZ DE ARRUDA	GERENTE DE PATRIMÔNIO
300124002	EMANUEL SILVIO CARLOS BEZERRA JUNIOR	DIRETOR DE OPERAÇÕES
300124054	FRANCINALDO ARAUJO SILVA	AJUDANTE DE ORDENS
300124072	JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA	DIRETOR ADMINISTRATIVO
100061377	MAURICIO MARCONDES GUALBERTO	CHEFE DA CASA MILITAR
300123955	WALNIR FERRO DE SOUZA JUNIOR	DIRETOR MILITAR

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Superintendente-SUGESPE

PORTARIA N.0065/GAB/SUGESPE/2014

Porto Velho – RO, 12 de março de 2014.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, no uso das atribuições legais, que lhes são delegadas pela Lei Complementar n. 706, de 10 de abril de 2013.

RESOLVE

Publicar a relação dos servidores **ativos, Cedido de outro Órgão com ônus para o Poder Executivo Estadual, e detentor de Cargo de Direção Superior**, lotados no **Casa Civil, até 31/12/2013**, para fins de cumprimento ao disposto no Art. 13, da Constituição Estadual, conforme abaixo relacionado:

MATRÍCULA	NOME	CARGO EFETIVO/CDS	ÓRGÃO CEDENTE
3000122925	FLAVIO CIOFFI JUNIOR	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO/ASSESSOR ESPECIAL	TRIBUNAL DE CONTAS/RO
300124785	JOÃO BATISTA GUILHERME CORREA	PROFESSOR NÍVEL III/ASSESSOR DE RELAÇÕES COM OS MUNICÍPIOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

Artigo 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Superintendente-SUGESPE

Sec. do Estado de Planejamento

IPERON

PORTARIA N. 020 /CPG/SEPOG

Porto Velho, 13 de março de 2014.

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais - SUGESPE, Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere no §1º do artigo 7º da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria n.º 001/2014, conforme abaixo:

AJUSTE NEGATIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS - SUGESPE			1.710.425,47
11.009.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	1.710.425,47
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS			20.000,00
21.001.06.301.1242.2950	ASSEGURAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS APENADOS	339030	0100	20.000,00
TOTAL				R\$ 1.730.425,47

AJUSTE POSITIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS - SUGESPE			1.710.425,47
11.009.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339092	0100	1.710.425,47
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS			R\$ 20.000,00
21.001.06.301.1242.2950	ASSEGURAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS APENADOS	339092	0100	20.000,00
TOTAL				R\$ 1.730.425,47

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPOG

ATO CONCESSÓRIO Nº. 029/DIPREV/2014, DE 11/03/2014.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E Nº. 4422, de 31.01.00, nº. 432, de 03.03.08, publicada no D.O.E Nº. 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº. 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E Nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2220/7611/2012**, conforme **PARECER Nº. 1319/2013/PROGER/IPERON**, de 08/08/2013, para conceder pensão mensal à beneficiária do ex-servidor **inativo EVALDO LOPES DE ALENCAR**, matrícula nº. **1004-9**, ocupante do cargo de **Procurador de Justiça**, pertencente ao quadro de pessoal do **Ministério Público do Estado de Rondônia – MPE/RO**, por motivo de seu falecimento ocorrido em **01/07/2010**, com fundamento nos **art. 28, I; 30, I; 32, I, “a”; 34, I da Lei Complementar nº. 432/2008, c/c artigo 40, §§ 7º, I e 8º da CF/88, com redação dada pela E.C. nº. 41/2003.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **FRANCISCA IARA DE LIMA ALENCAR (cônjuge)**, portadora do **CPF nº. 420.541.332-72**, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão para cada beneficiário, com efeitos financeiros a partir da data do óbito.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº. 039/IPERON/GOV-RO, DE 14/02/2014.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.2000 e 432; nº 03.03.2008, publicada no D.O.E. nº 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. nº 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 2220/13430/2013.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria **VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **LEONIDIA FERREIRA DA SILVA LOPES**, ocupante do cargo de **Médica**, carga horária semanal **20 horas**, referência

120, matrícula nº 300009517, pertencente ao quadro de pessoal do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA**, nos termos do art. 3º e incisos da EC nº 47/2005 c/c a LCE Previdenciária nº. 432/2008.

Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Os efeitos deste Ato retroagem a 20/05/2011.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador do Estado de Rondônia

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº.
040/IPERON/GOV-RO, DE 14/02/2014.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.2000 e 432; nº 03.03.2008, publicada no D.O.E. nº 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. nº 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 2220/13430/2013.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria **COMPULSÓRIA**, a servidora **LEONIDIA FERREIRA DA SILVA LOPES**, ocupante do cargo de **Médica**, carga horária semanal **20 horas**, referência **120**, matrícula nº **300009518**, pertencente ao quadro de pessoal do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA**, nos termos do art. 40, § 1º, II da CF, c/c arts. 21 e §§; 56 e 62 da LCE Previdenciária nº. 432/2008.

Os reajustes serão revistos na mesma proporção do Regime Geral de Previdência Social- RGPS.

Os efeitos deste Ato retroagem a 20/05/2011.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador do Estado de Rondônia

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº.
041/IPERON/GOV-RO, DE 11/02/2014.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares nº 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.2000, nº. 432, de 03.03.2008, publicada no D.O.E. N.º 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. nº 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 2220/15208/2013.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria **VOLUNTÁRIA POR IDADE com PROVENTOS PROPORCIONAIS** a servidora **NILZA DA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de **Técnico Educacional Nível 1**, carga horária semanal 40 horas, classe **TEDN1**, referência **001**, matrícula **300014649**, pertencente

ao quadro de pessoal do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA**, nos termos do art. 40º § 1º, inciso III "B" da C.F c/c o art.23 incisos e parágrafos, e arts. 45,56 e 62 da LCE Previdenciária nº 432/2008.

Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, do RGPS - Regime Geral de Previdência Social.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador do Estado de Rondônia

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº.
042/IPERON/GOV-RO DE 11/02/2014.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.2000 e 432; nº 03.03.2008, publicada no D.O.E. nº 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. nº 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 2220/12530/2013.

RESOLVE:

01 - Conceder aposentadoria VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora **RAIMUNDA COELHO DE BARROS**, ocupante do cargo de **Agente de Atividade Administrativa**, com carga horária semanal de 40h, classe **A**, referência **012**, matrícula **300015119** pertencente ao quadro de pessoal do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA**, nos termos do art. 3º e incisos da **Emenda Constitucional nº. 47/2005 e LCE Previdenciária nº 432/2008**.

02 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

03 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador do Estado de Rondônia

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº.
043/IPERON/GOV-RO, DE 14/02/2014.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.2000 e 432; nº 03.03.2008, publicada no D.O.E. nº 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. nº 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 2220/15175/2013.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria **VOLUNTARIA POR**

IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora **ROSA DE OLIVEIRA ARAUJO**, ocupante do cargo de **Professora**, carga horária semanal **40 horas**, Classe **C**, referência **005**, matrícula nº **30001982-5**, pertencente ao quadro de pessoal do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA**, nos termos do art. 3º e incisos da EC nº 47/2005 c/c a LCE Previdenciária nº. 432/2008.

Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador do Estado de Rondônia

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

RETIFICAÇÃO

No **ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 175/IPERON/GOV-RO**, de 07/10/2013, publicado no Diário Oficial Nº **2334**, de 05 de novembro de 2013, que aposentou a servidora **INES MOTTA DE MORAIS**, ocupante do cargo de **médico**, matrícula nº 300034304, pertencente ao Quadro de Pessoal do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA**.

ONDE SE LÊ:

...Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade...

LEIA-SE:

...Os reajustes serão revistos na mesma proporção do Regime Geral de Previdência Social- RGPS...

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador do Estado de Rondônia

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº.
003/IPERON/TJ-RO, DE 14/02/2014.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.2000 e 432; nº 03.03.2008, publicada no D.O.E. nº 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. nº 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 2220/14518/2013.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria **VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à servidora **MARIA DE FATIMA TAVARES RAMOS**, cadastro **32573**, ocupante do cargo de **Técnico Judiciário**, nível **Médio**, padrão **23**, pertencente ao quadro de pessoal do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDONIA**, nos termos do artigo 3º e incisos da **Emenda Constitucional nº 47/2005 e LCE Previdenciária nº 432/2008**.

Os reajustes serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ROWILSON TEIXEIRA
Desembargador/Presidente/TJ-RO

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

Secretaria de Finanças

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 1401/00047-00/2014

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS.

INTERESSADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN.

OBJETO: Regularização de documentos de licenciamento anual (2014) dos veículos oficiais desta SEFIN.

VALOR: R\$ 29.728,15 (vinte e nove mil, setecentos e vinte e oito reais e quinze centavos), dispositivo legal: "caput" do Art.25 da Lei nº 8.666/93.

Parecer nº 76/PGE/PA/2014.

Porto Velho, 07 de fevereiro de 2014.

Wagner Garcia de Freitas
Secretário Adjunto/SEFIN

**Sec. de Estado de Assuntos
Estratégicos**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos - SEAE, através da Comissão Especial de Licitações de Projetos Especiais - CELPE, nomeada pela Portaria nº. 07/GAB/SEAE, 10 de Fevereiro de 2014, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **N.º 844/2013/CELPE/SEAE/RO**, do tipo **Menor Preço**, conforme descrito no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/02, com o Decreto Estadual n.º 12.205/06, Decreto Estadual n.º 18.340/2013, com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente à modalidade Pregão, e, ainda, com a Lei Complementar n.º 123/06, Lei 12.846/2013 e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01-1115.00131-00/2013/SEAE/RO

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de veículos tipo: Caminhão truck equipado com guindaste, caminhão truck equipado com hidrojoato, Retroescavadeira, Pá carregadeira, Caminhão basculante, Caminhão Pipa, Escavadeira Hidráulica, Caminhão melosa e máquina agrícola. Visando atender aos compromissos contratuais do PIDISE, conforme especificações técnicas descritas no presente Termo de Referência.

FONTE DE RECURSO: 3215 – Operação de Crédito Interna e Externa;

PROJETO ATIVIDADE: 11.015.10.301.1128.1575; 11.015.22.663.1128.1587; 11.015.08.122.1128.1596 e 11.015.04.122.1128.1598.

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 - Implantar, Melhorar e Ampliar os Serviços de Saúde e Saneamento; Promover o Desenvolvimento Econômico; Fortalecer a Assistência Social e Gerenciar e Monitorar o PIDISE.

VALOR RESERVADO: R\$ 8.681.487,07 (oito milhões, seiscentos e oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sete centavos).

DATA DE ABERTURA: 31 de março de 2014 às 10h:00min (horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e Equipe de Apoio.

CÓDIGO DA UASG: 925373

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site Alternativo).

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos - SEAE, sito ao Centro Político Administrativo Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Jamari (curvo à direita), 3º piso, Avenida Farquar, s/nº - Bairro: Pedrinhas, em Porto Velho/RO - CEP: 76801-470 Telefone: (0XX) 69 3216-5014.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho, 13 de março de 2014.

PATRICIA LEE F. DE BARROS

Pregoeira/CELPE/SEAE
Mat. 300116775

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2014/CELPE/SUPEL/RO

A Secretaria Estadual de Assuntos Estratégicos - SEAE, através da Comissão Especial de Licitações de Projetos Especiais - CELPE, nomeada pela Portaria nº. 006/GAB/SEAE, 10 de fevereiro de 2014, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 001/2014/CELPE/SUPEL/RO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº: 01-1115.00144-00/2013

OBJETO: Reforma e ampliação da Biblioteca Lauro Morhy em Guajará Mirim, incluindo requalificação ambiental, urbanística, paisagística e instalação de equipamentos comunitários com área total de intervenção de 1.297,26m², conforme especificações constantes dos Anexos do presente Edital.

Projeto/Atividade: **27.812.1128-1525**, Fonte de Recurso: **3215 – Programa PIDISE**, Elemento de Despesa: **44.90.51**.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.622.212,59 (Um milhão, seiscentos e vinte e dois mil, duzentos e doze reais e cinquenta e nove centavos).
DATA DE ABERTURA: 22 de abril 2014 às 10h00.

LOCAL: Sala de reuniões da SEAGRI, sito ao Centro Político Administrativo Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Jamari (curvo à direita), 3º piso, Avenida Farquar, s/nº - Bairro: Pedrinhas, em Porto Velho/RO - CEP: 76801-470 Telefone: (0XX) 69 3216-5014.

EDITAL: O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos), referente à obra e demais atos convocatórios, encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da SUPEL (www.supel.ro.gov.br).

Porto Velho, 14 de março de 2014.

PATRICIA LEE FILGUEIRAS DE BARROS

Presidente CELPE/SUPEL
Mat. nº. 300116775

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

Portaria n.º 014/14-GAB/SESDEC
Porto Velho/RO, 14 de março de 2014.

Outorga da Medalha do Mérito “Governador Jorge Teixeira de Oliveira”

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no Decreto nº 16.784 de 23 de maio de 2012.

RESOLVE:

Outorgar a Medalha do Mérito “Governador Jorge Teixeira de Oliveira” ao Sr. Luigi Gustavo Soares Pereira - MAJ PM/RS, Coordenador-Geral de Operações da Força Nacional de Segurança Pública, em razão dos relevantes serviços prestados a Segurança Pública do Estado de Rondônia.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Nº. 008/2014/ASSEORIA JURÍDICA/SESDEC/RO de 14 de Março de 2014, constante nos autos do Processo Administrativo nº 1501.00084-00/2014 dando embasamento legal para a contratação pretendida, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, que resta dispensada a licitação, objetivando a aquisição de Certificado Digital, para atender esta Secretaria bem como as suas unidades subordinadas, em favor do BANCO DO BRASIL S.A, no valor total de R\$ 225,40 (Duzentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos) – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 14 de março de 2014.

Marcelo Nascimento Bessa
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania-
SESDEC/RO

Ordenador de Despesas – Matrícula: 300115879

Portaria n.º 039/14-GRH/SESDEC
Porto Velho, 12 de março de 2014.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são Delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000; Considerando o Memorando nº 060/AA/GAF/SESDEC de 10.03.2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora **JOSELITA COELHO DE MELO ARAÚJO**, Agente de Polícia, matrícula nº 300002330, lotada na Gerência de Administração e Finanças – GAF/SESDEC, anteriormente marcado para o mês de JANEIRO/

2014, referente ao exercício de 2013, conforme portaria nº 184/13-NRH/GAF/SESDEC de 02.07.2013, publicada no Diário Oficial nº 2251 de 09.07.2013, o qual fica transferido para ser usufruído no mês de **SETEMBRO/2014**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e
Cidadania.
Portaria nº 077/13-GAB/SESDEC de 10.07.2013

Portaria n.º 040/14-GRH/SESDEC
Porto Velho, 12 de março de 2014.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são Delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000;

Considerando o Memorando nº 0218/GAB de 05.12.2013, Memorando nº 126/GAB de 24.07.2013 e Comunicação via Email de 30.07.2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir por necessidade do serviço, o gozo de férias regulamentares do servidor cedido ao Governo do Estado de Rondônia, ora ocupando o Cargo de Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania, Senhor **MARCELO NASCIMENTO BESSA**, Delegado de Polícia Federal, matrícula SIAPE nº 1517086, matrícula estadual nº 300115879, anteriormente marcado para o mês de DEZEMBRO/2013, referente ao exercício de 2013, o qual fica transferido para ser usufruído no mês de **ABRIL/2014**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e
Cidadania.
Portaria nº 077/13-GAB/SESDEC de 10.07.2013

Portaria n.º 041/14-GRH/SESDEC
Porto Velho, 12 de março de 2014.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são Delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000;

Considerando a Declaração emitida pelo CIOP/SESDEC em 16.05.2012 apensada as fls. 04 do processo administrativo nº 01-2201.09222-00/2012 de 17.05.2012.

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR, a contar de 29.06.2006, o servidor **WANDERLEY DE SOUZA ANGELIN**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 6931911, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território

Federal do Estado de Rondônia, no Centro Integrado de Operações – CIOP, da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
ANTONIO CARLOS DOS REIS
Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e
Cidadania.
Port. nº 011/14-GAB/SESDEC de 10.02.2014

Portaria n.º 042/14-GRH/SESDEC
Porto Velho, 12 de março de 2014.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são Delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000;

Considerando o Memorando nº 021/GAB de 20.02.2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir por necessidade do serviço, o gozo de férias regulamentares do servidor cedido ao Governo do Estado de Rondônia, ora ocupando o cargo de Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania, Senhor **MARCELO NASCIMENTO BESSA**, Delegado de Polícia Federal, matrícula SIAPE nº 1517086, matrícula estadual nº 300115879, anteriormente marcado para o mês de MARÇO/2014, referente ao exercício de 2014, o qual fica transferido para ser usufruído no mês de **MAIO/2014**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e
Cidadania.
Portaria nº 077/13-GAB/SESDEC de 10.07.2013

Portaria n.º 043/14-GRH/SESDEC
Porto Velho, 13 de março de 2014.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são Delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000;

Considerando o Memorando nº 040/GTEC/SESDEC de 12.03.2014 e Ofício nº 128/GAB/DGPC/RO de 24.02.2014.

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR, a contar de **01.03.2014**, os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Gerência de Tecnologia – **GTEC**, da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC.

. **ELIAS MARTINS DE OLIVEIRA**.
(Escrivão de Polícia Civil – matrícula nº 300084355).

. **GERLÂNIO MARQUES SANTOS**.
(Agente de Polícia Civil – matrícula nº 300059870).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e
Cidadania.
Portaria nº 077/13-GAB/SESDEC de 10.07.2013

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

(artigo 4º, Orientação Normativa nº 03 de 06.12.2013 - PGE)

PROCESSO 1501.01315-00/2007

VALOR : R\$ 29.180,43 (VINTE E NOVE MIL, CENTO E OITENTA REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)

INTERESSADO CONSTRUTORA KAZUMA LTDA

OBJETO: Contrato nº 083/PGE/2008 – reforma geral nas instalações do imóvel ocupado pela Central de Polícia - 10ª medição parcial. Natureza de despesa: 33.90.92

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida.

Consoante inteligência do art. 4º, da Orientação Normativa nº 03 de 06.12.2013 – PGE, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2123, em 20.12.2012, este ordenador de despesas reconhece a dívida ao final descrita, porquanto a despesa em pauta, que refere-se à 10ª medição (final) da reforma geral nas instalações do imóvel ocupado pela Central de Polícia (fls. 2241 a 2259, volume VII), e que resultou na emissão da Nota Fiscal de Prestação de Serviços nº 000038 (fls. 2240, volume VII), foi devidamente atestada pelo Termo de Recebimento/DEOSP – 2011.

E que, diante dos fatos apresentados nos autos, e, amparado pelo Parecer nº 87-PGE/2014, exarado às fls. 2355/2357, e, pelo dever de honrar junto à prestadora de serviços as obrigações assumidas, cumprindo o disposto no art. 37 da Constituição Federal, não resta a este Ordenador, senão o reconhecimento e homologação da despesa.

Portanto, pelo presente instrumento, **RECONHEÇO E HOMOLOGO**, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11/02/92, o débito no valor total **R\$ 29.180,43 (VINTE E NOVE MIL, CENTO E OITENTA REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)**, em favor da empresa **CONSTRUTORA KAZUMA LTDA**.

Porto Velho/RO, 11 de março de 2014.

Marcelo Nascimento Bessa

Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania
Matrícula nº 300115879

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

PROCESSO 1501.00507-00/2011

VALOR R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)
INTERESSADO SAMUEL SILVA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA

OBJETO: Contrato nº 111/PGE/2013 – serviço de vigilância humana e armada para atender as unidades da Polícia Civil e SESDEC. Natureza de despesa: 3390.39PA: 06.181.2020.2154

ASSUNTO: Justificativa para reconhecimento de despesa sem prévio empenho.

Versam os presentes autos acerca da locação de imóvel destinado ao abrigo da Equipe de Controle Patrimonial e Distribuição de Material – ECPDM, originada na modalidade de “Dispensa de Licitação”, em favor da interessada, com as especificações constantes no contrato nº 127/PGE/2012.

Foi solicitada às fls. 398, em 02 de janeiro do corrente, liberação orçamentária para provisão da despesa referente ao mês **JANEIRO/2014**, sendo emitida Nota de Crédito nº 2014NC00068, datada de 04/02/2014, às fls. 404.

A data da emissão do referido documento ocasionou despesa sem prévio empenho, para o período de JANEIRO/2014, quando da emissão do empenho de número 2014NE00084 (fls. 405), que ocorreu intempestivamente no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM, devido a delonga na criação do elemento de despesa correlato, na Secretaria de Planejamento do Estado de Rondônia – SEPOG, por conta das adequações orçamentárias necessárias, decorrentes da criação das unidades gestoras em face da descentralização promovida pela Lei Complementar nº 733.

No entanto, os recibos, devidamente certificados por servidores identificados atestaram o recebimento do serviço de locação, de onde este ordenador é compelido a reconhecer e homologar a despesa supra.

Portanto, pelo presente instrumento, em face da efetiva realização dos serviços, levando em consideração a boa-fé do agente e inexistência de dano, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor do interessado, o débito no valor total de **R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**, relacionado aos serviços em destaque, conforme permite o artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11/02/92.

Porto Velho/RO, 12 de março de 2014.

Marcelo Nascimento Bessa

Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania

Polícia Civil

PORTARIA Nº 213/2014/GAB/DGPC/RO

Porto Velho-RO, 12 de março de 2014.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 59, II, da Lei Complementar 76/93, de 27 de abril de 1993,

Considerando o teor do Ofício Nº 112/DPI/PC/SESDEC/RO solicitando a conversão da penalidade de suspensão em multa.

RESOLVE:

CONVERTER EM MULTA, a penalidade contida na Portaria Nº 843/2012/GAB/DGPC/RO, de 06.09.2012, que suspendeu pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, o servidor **HENRIQUE MENDONÇA BITENCOURT**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº 300084327, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Esta Portaria será cumprida a partir da ciência do servidor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO

Delegado-Geral da Polícia Civil

Polícia Militar

PORTARIA Nº 016/DP-5, DE 11 DE MARÇO DE 2014.

Confirma no Posto/Graduação Policiais Militares da Inatividade abrangidos pelas disposições da Emenda Constitucional n. 038, de 12 de junho de 2002.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Art. 12 do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto 12.722, de 13 de março de 2007, e nos termos do Decreto nº 18.361, de 12 de novembro de 2013, de acordo com Convênio nº 01/MP, de 15 de abril de 2008, firmado entre a União e o Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Confirmar no Posto de Capitão PM o Primeiro-Tenente PM RR RE 100013899 ANA CLEONICE ARMILIATO BOGOEVICH, da inatividade, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 63 c/c o Art. 65 da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002 (Lei de Remuneração dos Militares do DF), alterado pelo Art. 14 da Lei nº 11.134, de 15 de junho de 2005, sendo-lhe assegurados todos os direitos e prerrogativas inerentes ao mencionado posto.

Art. 2º. Confirmar no Posto de Segundo-Tenente PM os seguintes Subtenentes, da inatividade, relacionados a seguir, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 63 c/c o Art. 65 da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002 (Lei de Remuneração dos Militares do DF), alterado pelo Art. 14 da Lei nº 11.134, de 15 de junho de 2005, sendo-lhes assegurados todos os direitos e prerrogativas inerentes aos mencionados postos.

1. ST PM REF RE 10000229-2 DIERCIO GALDINO DA SILVA FILHO;

2. ST PM RR RE 10001478-8 JOSÉ TAVARES LOPES;

Art. 3º. Confirmar na Graduação de Segundo-Sargento PM o 3º SGT PM RR RE 100030342 MARIA FRANCISCA DE ASSIS, da inatividade, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 63 c/c o Art. 65 da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002 (Lei de Remuneração dos Militares do DF), alterado pelo Art. 14 da Lei nº 11.134, de 15 de junho de 2005, sendo-lhe assegurados todos os direitos e prerrogativas inerentes à mencionada Graduação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – Ten Cel PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 084/DP-3, DE 11 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre Reversão de Praça PM e dá outras Providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº. 12.722, de 13 de março de 2007,

Considerando o Alvará de Soltura expedido pela 1ª Vara da Auditoria Militar, datado de 07 de março de 2014, que concedeu liberdade provisória ao **SD PM RE 10009511-7 ÉLITON GONÇALVES LIMA**, conforme consta nos autos de Processo de Origem nº 0000416-43.2014.8.22.0501, encaminhado a esta Diretoria de Pessoal através do ofício nº 109/Seç Corr./CCORPM, de 10 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Reverter o **SD PM RE 10009511-7 ÉLITON GONÇALVES LIMA**, ao Quadro de Organização da PMRO, de acordo com o Artigo 82 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia), por ter cessado o motivo que determinou sua agregação através da Portaria 057/DP-3, de 12 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 07 de março de 2014.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

Nilton Gonçalves Kisner - TC QOPM
Diretor de Pessoal

DETRAN

PORTARIA Nº. 1385/GAB/DETRAN-RO EM 12.03.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 510/2.009, de 13.01.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR o nome do(a) condutor(a) **MARCELO DE OLIVEIRABOECHAT FELIX**, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 766.095.102-53, da Portaria nº. 899/GAB/DETRAN/RO de 26.03.2009, que em seu Art. 1º, suspendeu pelo prazo de 01 (um) mês o direito de conduzir veículos automotores dos condutores arrolados na referida Portaria.

Art. 2º - Encaminhe-se os autos à Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DEHMET para conhecimento e, em consonância com os setores competentes, façam-se os registros e anotações necessários, especialmente no que se refere ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA N. 1399/GAB/DETRAN/RO EM 12.03.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007; e,

Considerando o constante nos autos do Processo Administrativo n. 10.189/2013, de 13.06.2013;

Considerando os termos da Portaria n. 345/GAB/DETRAN/RO de 07.03.2006, que Estabelece critérios para a realização de vistoria em veículos novos (0KM) pelas concessionárias autorizadas.

RESOLVE

Art. 1º - RENOVAR O CREDENCIAMENTO, até o dia 31.12.2014, da empresa Concessionária L. F. CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS LTDA, estabelecida com nome fantasia LF CONFIANCE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.648.275/0001-

76, situada à Av.: Pinheiro Machado, Bairro São Cristovão, nº 1805, no Município de Porto Velho/RO, para realizar vistoria em veículos novos (0KM).

Art. 2º - Remetam-se os autos a Diretoria Executiva de Operações para registro, controle e comunicações necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1400/GAB/DETRAN-RO EM 12.03.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 4.171/2.006, de 20.06.2006;

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR o nome do(a) condutor(a) **MARCOS DOS SANTOS**, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 747.394.252-20, da Portaria nº. 1829/GAB/DETRAN/RO de 16.10.2006, que em seu Art. 1º, suspendeu pelo prazo de 01 (um) mês o direito de conduzir veículos automotores dos condutores arrolados na referida Portaria.

Art. 2º - Encaminhe-se os autos à Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DEHMET para conhecimento e, em consonância com os setores competentes, façam-se os registros e anotações necessários, especialmente no que se refere ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA N. 1410/GAB/DETRAN-RO EM 13.03.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando as CI's nº 531, 532, 533, 535, 541, 543, 548, 583/GRH/DETRAN-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 03.03.2014, os servidores abaixo relacionados, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

Nº	Nome	Cargo/Função	Símbolo
01	Isaías Alves	Chefe de Seção de Transporte e Guincho do DETRAN/RO	CDS-03
02	Luana Ramires Oliveira	Membro de Comissão de Preparação de Leilão do Município de Rolim de Moura do DETRAN/RO	CDS-05
03	Elisandra Freitas Nascimento	Chefe de Seção de Apoio da Gerência de Comunicação Social do DETRAN/RO	CDS-03

Art. 2º - DISPENSAR, a contar de 03.03.2014, a servidora abaixo relacionada, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

Nº	Nome	Cargo/Função	Símbolo
01	Edna Rita de Lima Araújo	Presidente de Comissão de Preparação de Leilão do Município de Rolim de Moura do DETRAN/RO	CDS-06
02	Fabiano de Souza Silva	Motorista de Gabinete I do DETRAN/RO	FG-03

Art. 3º - NOMEAR, a contar de 03.03.2014, os servidores abaixo relacionados, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

Nº	Nome	Cargo/Função	Símbolo
01	Cinthia Carvalho Ramos	Chefe de Seção de Registro de Veículos da CIRETRAN de 3ª Categoria do Município de Rio Crespo do DETRAN/RO	CDS-02
02	Nilzete Cáo Couto da Silva	Chefe de Seção de Habilitação da CIRETRAN de 3ª Categoria do Município de Nova Mamoré do DETRAN/RO	CDS-02
03	Raphael Américo Araújo Rodrigues	Chefe de Seção de Transporte e Guincho do Município de Guajará-Mirim do DETRAN/RO	CDS-03
04	Edna Rita de Lima Araújo	Membro de Comissão de Preparação de Leilão do Município de Rolim de Moura do DETRAN/RO	CDS-05
05	Luana Ramires Oliveira	Presidente de Comissão de Preparação de Leilão do Município de Rolim de Moura do DETRAN/RO	CDS-06
06	Madson Ronei Alves Teixeira	Motorista de Gabinete I do DETRAN/RO	FG-03

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03.03.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1411/GAB/DETRAN-RO EM 13.03.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando as CI's 564 e 566/GRH/DETRAN/RO de 06.03.2014;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a contar de 06.03.2014, a servidora abaixo relacionada, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

Nº	NOME	CARGO	SÍMBOLO
01	Lucia Elaine Rodrigues Junqueira	Chefe de Seção de Registro de Veículos do Posto Avançado do Município de Ji-Paraná do DETRAN/RO	CDS-02

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 06.03.2014, a servidora abaixo relacionada, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

Nº	NOME	CARGO	SÍMBOLO
01	Vanuza dos Santos Silva	Chefe de Seção de Registro de Veículos do Posto Avançado do Município de Ji-Paraná do DETRAN/RO	CDS-02

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 06.03.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto - DETRAN/RO

PORTARIA N. 1412/GAB/DETRAN-RO EM 13.03.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a CI nº 568/GRH/DETRAN/RO de 06.03.2014;

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, a contar de 07.03.2014, o servidor **CELINO MATEUS**, do cargo de Chefe de Seção de Vistoria da CIRETRAN de 3ª Categoria do Município de Vale do Anari do DETRAN/RO, Símbolo CDS-02, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 07.03.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA N. 1413/GAB/DETRAN-RO EM 13.03.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a CI nº 562/GRH/DETRAN/RO de 06.03.2014;

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, a contar de 07.03.2014, o servidor **ALEX AUGUSTO FERREIRA**, do cargo de Chefe da CIRETRAN de 3ª Categoria do Município de São Felipe do Oeste do DETRAN/RO, Símbolo CDS-05, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 07.03.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1414/GAB/DETRAN/RO EM 13.03.2014

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a CI nº 559/GAB/DETRAN/RO de 06.03.2014 informando que o titular Sidnei Costa de Oliveira Rodrigues encontra-se em viagem a trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 27.02.14 a 05.03.2014 o servidor **SHERDILEY DA SILVA ARDAIA**, para exercer interinamente o cargo de Chefe de Divisão de Campanhas Educativas da Coordenadoria de Educação de Trânsito do DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 27.02.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1415/GAB/DETRAN/RO EM 13.03.2014

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 550/GRH/DETRAN/RO, de 28.02.2014;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR até o dia 24.02.2014, os efeitos da Portaria nº 107/GAB/DETRAN-RO, de 08.01.2014, que nomeou a servidora **MARLI ROSA DE MENDONÇA**, para responder interinamente pelo cargo de Assessor de Gabinete III- GERTEC do DETRAN-RO, tendo em vista que a titular Fabianni Nunes de Souza, encontra-se de Licença Médica.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 19.02.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1416/GAB/DETRAN/RO EM 13.03.2014

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 528/GRH/DETRAN/RO, de 26.02.2014;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR até o dia 14.03.2014, os efeitos da Portaria nº 1188/GAB/DETRAN-RO, de 26.02.2014, que nomeou a servidora MARGARIDA DE OLIVEIRA, para responder interinamente pelo cargo de Chefe de Seção de Registro de Veículos da CIRETRAN de 1ª Categoria do Município de Vilhena do DETRAN-RO, tendo em vista que a titular Andreza Cavalcante Torres, esteve de folga decorrente de Doação de Sangue.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 05.03.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 1428/GAB/DETRAN-RO EM 13.03.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 106/2014/DIVMED/DETRAN/RO de 11.03.2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em RUTH MEIRE DE FREITAS SILVA SOUZA, portador(a) da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 357066 SSP/RO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 340.953.732-53, residente no Município de Porto Velho/RO, candidato(a) a condutor(a) de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município de Porto Velho/RO:

- ROSAALVES BRAGA OLIVEIRA – CRM: 542/RO;
- SEBASTIÃO FERREIRA CAMPOS – CRM: 557/RO;
- VICTOR JESUS VILLER JUSTINIANO – CRM: 441/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº 1429/GAB/DETRAN-RO EM 13.03.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 107/2014/DIVMED/DETRAN/RO de 11.03.2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em RODRIGO SILVATEIXEIRA, portador(a) da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 1104520 SSP/RO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 009.241.022-76, residente no Município de Porto Velho/RO, candidato(a) a condutor(a) de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município de Porto Velho/RO:

- SÉRGIO CARDOSO G. FERREIRA – CRM: 865/RO;
- CAMILA GARCIA TEIXEIRA SOARES – CRM: 2140/RO;
- JOÃO PAULO CUADAL SOARES – CRM: 2217/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº 1430/GAB/DETRAN-RO EM 13.03.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 108/2014/DIVMED/DETRAN/RO de 12.03.2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em CELSO LEANDRO DE MIRANDA, portador(a) da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 500659 SSP/RO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 598.730.192-00, residente no Município de Vale do Paraíso/RO, candidato(a) a condutor(a) de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município de Ouro Preto do Oeste/RO:

- ISSAARTUR NEME GODINHO – CRM: 1794/RO;
- FELICIA NAOMI TABUCHI – CRM: 228/RO;
- DENER BRAUN – CRM: 1789/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº 1431/GAB/DETRAN-RO EM 13.03.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 109/2014/DIVMED/DETRAN/RO de 12.03.2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS, portador(a) da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 389400 SSP/RO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 242.360.472-68, residente no Município de Ji - Paraná/RO, candidato(a) a condutor(a) de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município de Ji - Paraná/RO:

- JOÃO DURVAL RAMALHO TRIGUEIRO MENDES – CRM: 890/RO;
- ANTÔNIO ALVES MADRUGA – CRM: 443/RO;
- JAQUES MENDONÇA RIBEIRO – CRM: 354/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA N. 1433/GAB/DETRAN-RO EM 13.03.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a CI nº 627/GRH/DETRAN/RO de 11.03.2014;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, a contar de 03.03.2014, a servidora **TEREZINHA DE JESUS PEREIRA**, no cargo de Chefe de Seção de Infrações e Penalidades da CIRETRAN de 3ª Categoria do Município de Rio Crespo do DETRAN/RO, Símbolo FG-03, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03.03.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Secretaria de Saúde

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO**Processo nº 01-1712.02248-0000/2013**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.02248-0000/2013, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de dieta industrializada e insumos para atender paciente específico, sendo conferida ordem mandamental no Processo nº 0019245-54.2013.8.22.0001, em favor da empresa **UNICARE COM. E SERV. LTDA** - CNPJ nº 15.434.359/0001-44 e **SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA** - CNPJ nº 84.613.439/0001-80, no valor de R\$ 15.768 (Quinze mil, setecentos e sessenta e oito reais). Parecer Jurídico nº. 254/PGE-RO/2014. Publique-se.

Porto Velho, 14 de março de 2014.

DISPENSA DE LICITAÇÃO**Processo nº 01-1712.02255-0000/2013**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.02255-0000/2013, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de dieta enteral e insumos para atender paciente do Programa SADIU, instituído pela Portaria nº 888/GAD/SESAU, de 24.04.12, em favor da empresa **SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA** - CNPJ nº 84.613.439/0001-80, no valor de R\$ 11.151,00 (Onze mil, cento e cinquenta e um reais). Parecer Jurídico nº 255/PGE/2014. Publique-se.

Porto Velho, 14 de março de 2014.

DISPENSA DE LICITAÇÃO**Processo nº 01-1712.02256-0000/2013**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.02256-0000/2013, torna público a dispensa de licitação tendo por objeto aquisição de dieta industrializada para atender paciente via mandado de segurança nº 0021263-48.2013.8.22.0001, em favor da empresa **AMERICANA COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA** - CNPJ nº 13.473.254/0001-79 no valor total de R\$ 8.731,80 (Oito mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta centavos). Parecer Jurídico nº 262/PGE-RO/2014. Publique-se.

Porto Velho, 14 de março de 2014.

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO**

Processo nº 01-1712.00114-00/2014

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna pública a Homologação da **Adesão a Ata de Registro de Preço Pregão Eletrônico nº 794/2012/SUPEL/RO, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental de Rondônia e a Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 191/2013 do Departamento de Obras e Serviços e Serviços Públicos do Estado de Rondônia - DEOSP**, para aquisição de Materiais de Informática que tem por finalidade atender as necessidades da SESA/RO nas Obras do Complexo do Rio Madeira-CRM, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, em favor das **EMPRESAS BAMO - CONSTRUÇÕES E COM. DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ: 06.333.958/0002-61, vencedora dos Lotes (02 e 03) no valor de R\$ 430.961,61 (Quatrocentos e Trinta Mil Reais, Novecentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta e Um Centavos) e **REDECOM EMPREENDIMENTO LTDA**; CNPJ 05.950.933/0001-63, vencedora do Lote (01) no valor de R\$ 189.975,77 (Cento e Oitenta e Nove Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta e Sete Centavos), conforme quadro comparativo fl. nº 51, totalizando o valor R\$ 620.937,38 (Seiscentos e Vinte Mil, Novecentos e Trinta e Sete Reais e Trinta e Oito Centavos). Conforme Despacho exarado pela PGE nº 291. Publique-se.

Porto Velho, 13 de Março de 2014.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

AGEVISA

PORTARIA Nº. 70/GAB/AGEVISA-RO Porto Velho-RO, 12 de março de 2014.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto n. 16219 de 26 de setembro de 2011. Considerando Processo n. 01-1734. 00067-0000/2014 – Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica concedida, a servidora TANIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA, matrícula n. 300067364, CPF 106.747.802-72, suprimento de fundos com função de Adiantamento na importância de **R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação 1012210152087, para atendimento dos mencionados na (s) nota (s) de Empenho (s) **2014ne0076/0077**, Plano de Aplicação anexo I, Processo n. 01-1734. 00067-0000/2014.

Programação	Projeto Atividade	Elemento de despesa	Valores
101221015	2087	339030	1.400,00
101221015	2087	339039	1.600,00

Art. 2º. – O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria obedecerá às disposições do Decreto nº. 10851, de 29 de dezembro de 2003.

Art. 3º. – Ao responsável pela aplicação do suprimento de fundos caberá pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo decreto acima mencionado.

Art. 4º. – A Gerência de Contabilidade (CG/CGE) efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as suas conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Maria Arlete da Gama Baldez
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

PORTARIA Nº. 71/GAB/AGEVISA-RO Porto Velho-RO, 12 de março de 2014.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e suas alterações bem como o Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando Memorando n. 44/GTAF/AGEVISA-RO, de 10 de março de 2014.

RESOLVE:

Art.1º - REMARCAR o gozo de Férias da servidora **ELIANE NUNES RODRIGUES SILVA**, matrícula n. 300043713, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Rondônia, exercendo suas atividades laborais nesta AGEVISA-RO, do período de 1º a 30.01.2014. para 1.03.2014 a 30.3.2014, referente ao exercício 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

ERRATA

Com conferência:

Portaria nº 184/GAB/AGEVISA-RO

ASSUNTO: Férias

Publicação: 13/05/2013

D.O.E. nº. 2215

Onde se lê: exercício de 2012.

Leia-se: exercício de 2013.

Onde se lê: do mês de abril/13 para maio/2013.

Leia-se: do mês de maio/13 para março/2014.

Porto Velho-RO, 12 de março de 2014.

Maria Arlete da Gama Baldez
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

ERRATA

Com conferência:

Portaria nº 55/GAB/AGEVISA-RO

ASSUNTO: Designar

Publicação: 26/02/2014

D.O.E. nº. 2409

Onde se lê: MARIA DO SOCORRO LIMA SILVA FRAYHA

Leia-se: MARIA DO SOCORRO LIMA E SILVA FRAYHA

Porto Velho-RO, 12 de março de 2014.

Maria Arlete da Gama Baldez
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

PORTARIA Nº. 83/GAB/AGEVISA-RO Porto Velho-RO, 13 de março de 2014.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando o Memorando nº. 028/GAB/AGEVISA-RO, datado de 13/03/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** a servidora TÂNIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA, matrícula nº 300067364, ocupante do cargo de Diretora Executiva/AGEVISA-RO, para responder interinamente pela Direção Geral desta Agência, em razão da ausência da titular da pasta **MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ**, matrícula nº 300094352, que irá participar do "Programa Certificado em Epidemiologia para Gerentes de Salud, basada em internet" (PC), oferecido por Johns Hopkins Bloomberg School of Public Health (BSPH/JHU, no período de 14 a 21/03/2013.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Maria Arlete da Gama Baldez
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

ERRATA

Com conferência:

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR A FIM DE ATENDER A AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – AGEVISA/RO.

ASSUNTO: REFERENTE AO EDITAL Nº 001/AGEVISA-RO, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

Publicação: 24/02/2014.

D.O.E. Nº. 2407 - SUPLEMENTO

Onde se lê: Preâmbulo - A DIRETORA GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA – AGEVISA-RO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº. 07.864.604/0001-25, sediada na Av. Nações Unidas, Nº. 1300, Bairro Roque, em Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº. 333, de 27 de dezembro de 2005, regulamentada pelo Decreto Nº 16.219 de 26 de setembro de 2005, torna público que estão abertas as inscrições para seleção de estagiários de nível superior, a fim de atender as necessidades da AGEVISA-RO / Policlínica Osvaldo Cruz - POC, unidade de saúde da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, nos termos a seguir expostos:

Leia-se: Preâmbulo - A DIRETORA GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA – AGEVISA-RO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº. 07.864.604/0001-25, sediada na Av. Nações Unidas, Nº. 1300, Bairro Roque, em Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº. 333, de 27 de dezembro de 2005, regulamentada pelo Decreto Nº 16.219 de 26 de setembro de 2005, torna público que estão abertas as inscrições para seleção de estagiários de nível superior, a fim de atender as necessidades da AGEVISA-RO. Considerando a solicitação contida no Memorando n. 027/GAB/AGEVISA-RO, de 20/02/2014, ampliação de 10 vagas para estagiários do curso de Administração, referente ao processo n. 01 – 173400039-0000-2012, tendo em vista o não preenchimento de vagas necessárias.

Onde se lê: 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES – item 1.5 – com o horário do setor da Policlínica Osvaldo Cruz – POC.

Leia-se: 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES – item 1.5 – com o horário da AGEVISA – RO.

Onde se lê: 2 – DOS (REQUISITOS MÍNIMOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS – item b) planos e projetos desenvolvidos pela Policlínica Osvaldo Cruz – POC.

Leia-se: 2 – DOS (REQUISITOS MÍNIMOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS – item b) planos e projetos desenvolvidos pela AGEVISA – RO.

Porto Velho-RO, 13 de março de 2014.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

PORTARIA Nº.075 /GAB/ AGEVISA-RO Porto Velho, 07 de março de 2014.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar nº333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando nº. 063 / GTVISA/GEVISA-RO, 07 de março de 2014.**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, aos municípios de Cerejeiras, Pimenta Bueno e Ouro Preto, no período de **17/03 a 21/03 de 2014, Inspeção Sanitária . Liberação de Licença Sanitária e busca ativa.**

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIÁRIA
FRANCISCO MORAES DE OLIVEIRA	FISCAL	300014963	4,5
LEONIR PEREIRA LOBO	INSPETOR	3000109-58/59	4,5
JOSÉ AIRTON R. FERREIRA	MOTORISTA	300063630	4,5

Art. 2º- O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art. 10 § 2º Decreto 15964/2011.

Art. 4º - Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada, conforme o Art. 8º do Decreto 15964/2011.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 080/GAB/AGEVISA-RO Porto Velho, 12 de Março de 2014.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando nº. 155 /GTVAE/Endemias/Dengue/ AGEVISA-RO, 12 de Março de 2014.

RESOLVE:

- **Art. 1º** - Autorizar o deslocamento do servidor relacionado abaixo, que irá se deslocar do Município de Ariquemes até o Município de Porto Velho/RO, para participar de vídeo conferência com o Ministério da Saúde referente a repasse de informações do FORMSUS, no período de 17/03/2014 à 18/03/2014.

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIARIAS
FRANCISCO ALEXANDRINO DA SILVA	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	004894030	1,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implica o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art 6º § 3º Decreto 15964/2011.

Art 4º Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias uteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes a viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada, conforme o Art 4º § 2º do Decreto 15964/2011.

Art 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral/AGEVISA/RO

SEPAZ

PORTARIA Nº 007/2014-SEPAZ. Porto Velho, 11 de março de 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA PAZ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, c/c a Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013, Considerando o teor do memorando Nº 014/GAB/SEPAZ, de 24 de fevereiro do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Credenciamento responsável pelo acompanhamento execução das etapas referentes ao Monitoramento e regulação do serviço de acolhimento das comunidades terapêuticas do Estado de Rondônia, com os seguintes membros:

- KACIANY CHANATO FURTUOSO - Presidente - Matrícula nº 300125218;
- ADEMIR DA COSTA-Membro-Matrícula nº 300118745;
- SONIA MARIA NUNES DE OLIVEIRA – Membro -Matrícula nº 300118745;
- WANDA FERNANDES A. BRAGA BRANDÃO – Membro- Matrícula nº 300122428.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria da Penha de Souza Menezes
Superintendente Estadual de Promoção da Paz

PORTARIA Nº 008/2014-SEPAZ. Porto Velho, 11 de março de 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA PAZ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, c/c a Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013, Considerando o teor do memorando Nº 014/GAB/SEPAZ, de 24 de fevereiro do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Servidores abaixo relacionados para, compor a Comissão de fiscalização e certificação nas notas do serviço de acolhimento das comunidades terapêuticas do Estado de Rondônia, com os seguintes membros:

- CARLOS CÉSAR ALVES DA SILVA-Presidente - Matrícula nº 300122428;
- KACIANY CHANATO FURTUOSO - Membro - Matrícula nº 300125218;
- SONIA MARIA NUNES DE OLIVEIRA – Membro- Matrícula nº 300118745;
- WANDA FERNANDES A. BRAGA BRANDÃO – Membro Matrícula nº 300122428.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria da Penha de Souza Menezes
Superintendente Estadual de Promoção da Paz

FHEMERON

PORTARIA nº 46 GAB/PRES/FHEMERON Porto Velho, 13 de março de 2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Designar a partir de 01 de março de 2014, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para padronização e organização do arquivo desta **Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – FHEMERON**.

Composição da Comissão:

Marcos Furtado Mendonça	
Biomédico –	300056009
Carola Catalina Navarro Hurtado	
Biomédico –	300036220
Maria Ivaneide de Souza	
Enfermeira –	300021788
Walquiria Lima de Almeida	
Farmacêutico Bioquímico –	300094144
Fabio Nunes de Souza	
Biomédico –	300077581
Lusistela Ferreira de Souza	
Auxiliar Atividade Administrativa -	300044383
Marcia Cristina Tivirolli Torres	
Chefe de Núcleo de Apoio Administrativo -	300104789

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da **Fundação Hemeron**

PORTARIA nº 47 / GAB / PRES / FHEMERON Porto Velho, 02 de janeiro de 2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear a partir de 01 de janeiro de 2014, a servidora **ANA MARIA CARVALHO TABOSA**, Médica, cadastro 300053305 **para responder tecnicamente pela Unidade de Coleta e Transfusão de Ariquemes**, desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, em cumprimento a Resolução RDC nº 57 de 12.2010, Art. XLVI Sessão III e Sessão I Art. 6º.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da **Fundação Hemeron**

PORTARIA nº 48 / GAB / PRES / FHEMERON Porto Velho, 02 de janeiro de 2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear a partir de 01 de janeiro de 2014, o servidor **ARTHUR FREIRE DE BARROS**, Médico, cadastro 300016647/48 **para responder tecnicamente pela Unidade de Coleta e Transfusão de Cacoal**, desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, em cumprimento a Resolução RDC nº 57 de 12.2010, Art. XLVI Sessão III e Sessão I Art. 6º.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da **Fundação Hemeron**

PORTARIA nº 49 / GAB / PRES / FHEMERON Porto Velho, 02 de janeiro de 2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear a partir de 01 de janeiro de 2014, a servidora **MARCIA REGINA URIZZI MARTINS GUZMAN**, Médica, cadastro 300017198/99 **para responder tecnicamente pela Unidade de Coleta e Transfusão de Guajará Mirim**, desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, em cumprimento a Resolução RDC nº 57 de 12.2010, Art. XLVI Sessão III e Sessão I Art. 6º.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da **Fundação Hemeron**

PORTARIA nº 50 / GAB / PRES / FHEMERON Porto Velho, 02 de janeiro de 2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear a partir de 01 de janeiro de 2014, o servidor **LUIZ CARLOS DE SOUZA PEREIRA**, Médico, cadastro 300028477/78 **para responder tecnicamente pela Unidade de Coleta e Transfusão de Ji-Paraná**, desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, em cumprimento a Resolução RDC nº 57 de 12.2010, Art. XLVI Sessão III e Sessão I Art. 6º.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da **Fundação Hemeron**

PORTARIA nº 51 / GAB / PRES / FHEMERON Porto Velho, 02 de janeiro de 2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear a partir de 01 de janeiro de 2014, o servidor **EDVALDO RODRIGUES FREITAS**, Médico, cadastro 300017469/70 **para responder tecnicamente pela Unidade de Coleta e Transfusão de Vilhena**, desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, em cumprimento a Resolução RDC nº 57 de 12.2010, Art. XLVI Sessão III e Sessão I Art. 6º.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da **Fundação Hemeron**

PORTARIA nº 52 / GAB / PRES / FHEMERON Porto Velho, 02 de janeiro de 2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.**RESOLVE:**

Nomear a partir de 01 de janeiro de 2014, o servidor **FABIO NUNES DE SOUZA**, Biomédico, cadastro 30007581 **para responder pelo setor de Sorologia**, desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, em cumprimento à legislação vigente.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da **Fundação Hemeron**

HICD

PORTARIA Nº. 11/GAD/GAB/HICD Porto Velho, 11 de março de 2014.

A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE,

Art. 1º - RETIFICAR, os termos da Portaria n. 11/GAB/HICD, de 16.07.2013, que designou a servidora ROSILÂINE KEFFER DELFINO, matrícula 300120591, para responder pela Gerência de Enfermagem deste Hospital Infantil São Cosme e Damião, a contar de 01.04.2013.

Onde se Lê: ocupante do cargo de Médico Enfermeiro.
Leia-se: ocupante do cargo de Enfermeiro.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.04.2013.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANTONIETA RODRIGUES GAMA
Diretora Geral

PORTARIA Nº.12/GAD/GAB/HICD Porto Velho, 11 de março de 2014.

A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE,

1º. LOTAR na Gerência de Atenção à Saúde Especializada/HICD, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO	EXERCÍCIO
300126833	Cleyliane Lopes de Moura	Fisioterapeuta	11.11.2013	11.11.2013
300126472	Patrícia Meira Baena	Fisioterapeuta	30.10.2013	04.11.2013
300126503	Sara Cílea Lopes Cavalcante Feitosa	Fisioterapeuta	10.10.2013	14.10.2013

2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANTONIETA RODRIGUES GAMA
Diretora Geral

PORTARIA nº.13/GAD/GAB/HICD Porto Velho, 11 de março de 2014.

A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE,

LOTAR no Núcleo de Nutrição e Dietética/HICD a servidora ELIANE TEIXEIRA DO NASCIMENTO, cargo de Técnico em Nutrição, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, matrícula nº. 300127045, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17.10.2013

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
ANTONIETA RODRIGUES GAMA
Diretora Geral

PORTARIA Nº.14/GAD/GAB/HICD Porto Velho, 11 de março de 2014.

A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE,

1º. LOTAR na Gerência Médica/HICD, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Servidores Cívis do Estado de Rondônia, contratados sob o Regime da Consolidação de Leis do Trabalho (CLT), em caráter emergencial.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO	EXERCÍCIO
300127053	Cáren Lorena Petillo Cardoso	Médico 20 H	01.10.2013	01.10.2013
300127118	Cintia Alves Gomes	Médico 40H	26.10.2013	26.10.2013
300127104	Larissa Furtado Rodrigues	Médico 40H	01.11.2013	01.11.2013
300127069	Marcel Basso	Médico 40H	15.10.2013	15.10.2013
300127052	Samia Cristina Gualberto da Silva	Médico 40H	01.11.2013	01.11.2013

2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
ANTONIETA RODRIGUES GAMA
Diretora Geral

PORTARIA nº.15/GAD/GAB/HICD Porto Velho, 11 de março de 2014.

A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE,

LOTAR na Gerência de Enfermagem/HICD a servidora VANESSA BARBOZA DA SILVA, cargo de Enfermeiro, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, matrícula nº. 300126375, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24.10.2013

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
ANTONIETA RODRIGUES GAMA
Diretora Geral

PORTARIA nº.16/GAD/GAB/HICD Porto Velho, 11 de março de 2014.

A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE,

LOTAR na Gerência de Enfermagem/HICD o servidor MÁRCIO GIL MOISÉS MONTEIRO, cargo de Enfermeiro, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, matrícula nº. 300126345, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24.10.2013

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
ANTONIETA RODRIGUES GAMA
Diretora Geral

PORTARIA nº. 17/GAD/GAB/HICD Porto Velho, 11 de março de 2014.

A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE,

LOTAR na Gerência Administrativa/Recursos Humanos/HICD o servidor FRANCISCO JOSÉ SAMPAIO DE ALENCAR, cargo de Administrador, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, matrícula SIAPE nº. 0695667, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex -Território Federal de Rondônia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16.12.2013

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
ANTONIETARODRIGUES GAMA
Diretora Geral

PORTARIA nº. 18/GAD/GAB/HICD Porto Velho, 11 de março de 2014.

A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE,

LOTAR na Gerência de Enfermagem/HICD a servidora MICILENE FRANCO COSTA, cargo de Técnico em Enfermagem, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, matrícula nº. 300125936, pertencentes ao Quadro de Servidores Civis do Estado de Rondônia, contratados sob o Regime da Consolidação de Leis do Trabalho (CLT), em caráter emergencial.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22.06.2013

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
ANTONIETARODRIGUES GAMA
Diretora Geral

PORTARIA Nº.19/GAD/GAB/HICD Porto Velho, 11 de março de 2014.

A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE,

1º. LOTAR na Gerência Médica/HICD, a contar de 01.10.2013, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
300101138	Angela Maria Oliveira do Amaral	Médico 40 H
300014723	Elias Souza da Costa	Médico 20H
300014724	Elias Souza da Costa	Médico 20H
300027960	Manoel Paixão de Andrade	Médico 20H
300027961	Manoel Paixão de Andrade	Médico 20H

2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
ANTONIETARODRIGUES GAMA
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 20/GAD/GAB/HICD Porto Velho, 11 de março de 2014.

A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

Considerando o teor da CI nº 005 GE/HICD. 28.02.2014.

RESOLVE,

Designar, a servidora PAULA CAMILO EISENBERG MEYER Assistente Social, matrícula nº. 300093197, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para responder pelo Setor Psicossocial/Serviço Social deste Hospital Infantil São Cosme e Damião, no período de 05.03.2014 a 14.03.2014, sem prejuízo de suas atividades laborais e sem ônus para o Estado.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28.02.2014

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
ANTONIETARODRIGUES GAMA
Diretora Geral/HICD

PORTARIA Nº. 21/GAD/GAB/HICD Porto Velho, 11 de março de 2014.

A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

Considerando o teor da CI nº 014 GE/HICD 14.01.2014,

RESOLVE,

Art. 1º - ELOGIAR competência, eficiência e qualidade no desempenho de suas funções a Servidora NEUZALINA DOS SANTOS EGÍDIO, matrícula nº. 300028412, Auxiliar em Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14.01.2014

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
ANTONIETARODRIGUES GAMA
Diretora Geral/HICD

PORTARIA Nº. 22/GAD/GAB/HICD Porto Velho, 11 de março de 2014.

A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

Considerando o teor da CI nº 036 DM/HICD, 04.12.2014.

RESOLVE,

Designar, a servidora ELBA MIRANDA Médica Pediatra matrícula nº. 300038912, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para responder pela Gerência Médica desta Unidade Hospitalar, no período de 05.12.2013 a 17.12.2013, sem prejuízo de suas atividades laborais e sem ônus para o Estado.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05.12.2013

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
ANTONIETARODRIGUES GAMA
Diretora Geral/HICD

PORTARIA Nº. 23/GAD/GAB/HICD Porto Velho, 11 de março de 2014.

A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE,

Art. 1º - ELOGIAR competência, eficiência e qualidade no desempenho de suas funções realizadas com a equipe de Recursos Humanos desta Unidade de Saúde,

o Servidor JURACY AMARAL COSTA, matrícula nº. 300078200, Motorista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
ANTONIETARODRIGUES GAMA
Diretora Geral/HICD

PORTARIA Nº. 24/GAD/GAB/ HICD Porto Velho, 11 de março de 2014.

A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

Considerando o teor da CI nº 170 GE/HICD. 04.12.2014.

RESOLVE,

Designar, a servidora ALRISANGELA SILVA PRADO enfermeira matrícula nº. 300053708, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para responder pela Gerência de Enfermagem desta Unidade Hospitalar, no período de 16.12.2013 a 16.01.2014, sem prejuízo de suas atividades laborais e sem ônus para o Estado.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04.12.2013.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANTONIETA RODRIGUES GAMA
Diretora Geral/HICD

PORTARIA Nº.25/GAD/GAB/HICD Porto Velho, 11 de março de 2014.

A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE,

1º. LOTAR na Gerência Administrativa/Rouparia/HICD, a contar de 01.12.2013, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
300001700	Maria Madalena Pereira Braga	Oficial de Manutenção
300001652	Maria Rocha Farias	Auxiliar Serviços Gerais

2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANTONIETA RODRIGUES GAMA
Diretora Geral

PORTARIA nº. 26/GAD/GAB/HICD Porto Velho, 11 de março de 2014.

A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE,

LOTAR na Gerência de Enfermagem/HICD o servidor IVONE GALDINO MELGAR, cargo de Técnico em Enfermagem, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, matrícula nº. 300062572, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.09.2013

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANTONIETA RODRIGUES GAMA
Diretora Geral

Secretaria de Educação

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base no disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei nº 872, de 28/12/99, e na Lei nº 4.320/64, e considerando os termos do Parecer nº 001/DPC/2014, às fls. 289 a 291, do Processo Administrativo nº 01-1601-01690-00/2013, APROVA e HOMOLOGA a Prestação de Contas de adiantamento de Suprimento de Fundos apresentada pela servidora Irany de Oliveira Lima Moraes, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação, residente no município de Porto Velho/RO, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), referente concessão normal e/ou Proafi, instituído através do Decreto nº 10.851/2003 e suas alterações, Decreto nº 14.101/2011, e Portaria nº 1510/2011/GAB/Seduc, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os autos em arquivo na Diretoria Administrativa e Financeira - DAF/Seduc, à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, durante o prazo legal.

Porto Velho, 11 de março de 2014.

MARIONETE SANAASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação nº 075/GCI/Seduc/2014, Pagamento da despesa, às fls. 402/403, o Despacho do Coordenador Administrativo e Financeiro/Seduc, fl. 404, e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 01-1601.00093-0000/2013, vols. I e II, com fundamento no artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459/92, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 73,30 (setenta e três reais e trinta centavos), referente ao período de 01 a 03 de fevereiro de 2014, em favor do SAAE - Sistema de Águas e Esgotos de Alvorada, CNPJ nº 63.789.804/0001-31, proveniente ao fornecimento de água tratada para atendimento das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino Médio, localizadas no município de Alvorada d'Oeste-RO, conforme Contrato de Adesão nº 01/2013/Seduc, fls. 83/90, independentemente de apuração de responsabilidades ou irregularidades decorrentes da presente despesa.

Porto Velho-RO, 10 de março de 2014.

MARIONETE SANAASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIA Nº 0565/2014-GAB/SEDUC Porto Velho, 13 de março de 2014.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Dar nova composição à Comissão instituída pela Portaria nº 1250/2013-GAB/Seduc, datada em 18 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE nº 2345, de 21 de novembro de 2013, página 285, destinada a certificar notas fiscais e emitir relatórios dos serviços prestados pela empresa Petrocard Administradora de Créditos Ltda, ficando assim reestruturada:

1. Raimundo Nonato Amoêdo de Souza, matrícula nº 300122497, presidente;
2. Ismael Bezerra Evangelista Júnior, matrícula nº 300025103, membro;
3. Paulo Ramires, matrícula nº 300127331, membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2014.

MARIONETE SANAASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

**Secretaria de Estado da Agricultura,
Pecuária e Regularização Fundiária**

Portaria nº 034/-14 COAFI/GAB/SEAGRI Porto Velho, 12 de março de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEAGRI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, da Portaria nº 020/GAB/SEAGRI – 26-11-2013, publicada no DOE nº 2350 de 28-11-2013.

RESOLVE:

Art. 1º- **TORNAR sem efeito**, os termos da Portaria nº 140/-13 COAFI/GAB/SEDES de 10 de setembro de 2013, publicada no DOE nº 2302 de 18-09-13, que nomeou os servidores EDICARLOS DE SOUZA TRINDADE, Assessor I, matrícula nº 300108720, JOÃO CARLOS DA COSTA, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 300043619 e FRANCISCO CARLOS SANTIAGO MACHADO, Agente Administrativo, matrícula nº 0693680, para sob a presidência do primeiro, compor a comissão de instauração de Tomada de Contas Especial, com base no item III do artigo 13º do Decreto nº 10851 de 29-12-2003, nos processos de concessão de suprimimento de fundos, conforme abaixo identificados:

PROCESSO	INTERESSADO	VALOR R\$
1901.06240-00/2003	GERALDO GOMES ROLIM	8.000,00
1901.00143-00/2011	JOANA DARC DO NASCIMENTO	3.650,00
1901.00148-00/2011	RAIMUNDO GOMES SARMENTO NETO	2.000,00

ADILSON JULIO PEREIRA
Secretário de Estado Adjunto SEAGRI

Portaria nº 035/-14 COAFI/GAB/SEAGRI Porto Velho, 12 de março de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEAGRI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, da Portaria nº 020/GAB/SEAGRI – 26-11-2013, publicada no DOE nº 2350 de 28-11-2013.

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** os servidores **EDICARLOS DE SOUZA TRINDADE**, Assessor Técnico/Gabinete do Governador, CPF nº 613.328.952-04, **JOÃO CARLOS DA COSTA**, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 300043619 e **FRANCISCO CARLOS SANTIAGO MACHADO**, Agente Administrativo, matrícula nº 0693680, para sob a presidência do primeiro, compor a comissão de instauração de Tomada de Contas Especial, com base no item III do artigo 13º do Decreto nº 10851 de 29-12-2003, nos processos de concessão de suprimimento de fundos, conforme abaixo identificados:

PROCESSO	INTERESSADO	VALOR R\$
1901.06240-00/2003	GERALDO GOMES ROLIM	8.000,00
1901.00143-00/2011	JOANA DARC DO NASCIMENTO	3.650,00
1901.00148-00/2011	RAIMUNDO GOMES SARMENTO NETO	2.000,00

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

ADILSON JULIO PEREIRA
Secretário de Estado Adjunto SEAGRI

SOPH

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2014/SOPH/RO**

A **SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH/RO**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas na **Portaria nº 005/GAB-DIRPRE/2013**, de 16 de Janeiro de 2013, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sobre o **Nº 007/SOPH-RO/2014**, do tipo **MENOR PREÇO (POR ITEM)**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205/2006 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 202/SOPH/2013.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESALOJAMENTO DE POMBOS E A LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA NAS DEPENDÊNCIAS DA SOPH

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 17 de Março de 2014, às 08h00min.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 27 de Março de 2014 às 08h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27 de Março de 2014 a partir das 09h00min.

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27 de Março de 2014 a partir das 10h00min.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário oficial de Brasília-DF.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio na sede da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia, sito à Rua Terminal dos Milagres, nº 400, Balsa, CEP 76.861-370, Porto Velho, Rondônia, em dias úteis nos horários de 07h30min as 13h30min (Horário de Rondônia), telefone: (69) 3229-3904, site: www.soph.ro.gov.br ou pelo e-mail: cpisoph@gmail.com.

Porto Velho, 14 de Março de 2014.

Fredson Gomes da Silva
Pregoeiro da SOPH
Portaria nº 005/GAB-DIRPRE/2013

JUCER

PORTARIA Nº 0024/JUCER

Porto Velho, 13 de Março de 2014.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 14 de Outubro de 2013.

RESOLVE:

Autorizar a viagem dos servidores, **Rodrigo Mendes Duarte**, Técnico do Registro do Comércio, Matrícula nº 200466, **Edson Mazzali**, Analista do Registro do Comércio, Matrícula nº 2004101 e **Josilene Lima Ribeiro**, Analista do Registro do Comércio, Matrícula nº 200456, a cidade de Ji-Paraná, no dia 25/03/2014, a servidora **Gerusa Martins**, Técnico Administrativo, Matrícula nº 200430 a cidade de Porto Velho no dia 16/03/2014 e **Zeilaine Geraldo Arruda**, Técnico do Registro do Comércio, Matrícula nº 200439 a cidade de Porto Velho no dia 17/03/2014, com o objetivo de participarem do treinamento da Receita Federal do Brasil, para os servidores desta Autarquia que trabalham com a emissão de CNPJ, tendo em vista que com a entrada da Receita Federal no Redesim, haverá alteração no programa e na emissão do CNPJ. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

Henrique de Souza Leite/Presidente

EMATER

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2013**

A **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO**, através de seu Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará na forma da Lei 10.520/2002, com os Decretos Estaduais nºs 10.898/2004, 12.205/2006 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº 123/2006, licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2014/CPLMS/EMATER/RO** do tipo **Menor Preço Unitário**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, com valor estimado de **R\$ 260.879,16 (Duzentos e sessenta mil reais, oitocentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos)**. A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico para Registro de Preço dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** dia **17/03/2014** às 09h00min até **31/03/2014** às 09h00min. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia **31/03/2014** das 09h30min. **SESSÃO DE**

DISPUTA DE PREÇOS: dia **01/04/2014** às 09h10min. **LOCAL:** www.bll.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o **horário de Brasília (DF)**.
DO OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de material para reforma, construção e pequenos reparos, visando sanar as necessidades do Centro de Treinamento – CENTRER, pelo período de 12 (doze) meses. **Porto Velho, 13 de março de 2014.**

LUIZ GOMES FURTADO
SECRETARIO EXECUTIVO
EMATER/RO

Departamento de Obras e Serviços
Públicos do Estado de RO.

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS - CONVÊNIO**

Processo Administrativo: **01.1421.00190.00/2012**

Convênio: **Nº. 065/2012/ASJUR/DEOSP-RO**

Conveniente : **"Associação Agrorural de Jaru**

Objeto: "Aquisição de Transformadores e Poste para Melhoria na Infraestrutura do parque de Exposição da Agrorural de Jaru/RO."

Nos termos dos procedimentos contidos na Portaria Interministerial nº.507, de 24.11.2011, c/c os dispositivos da Instrução Normativa nº. 005/TCER, de 21.11.2000, e com base no Relatório Físico-Fotográfico da equipe de fiscalização do DEOSP/RO (fls.219/221), Parecer Técnico do Controle Interno deste DEOSP/RO de nº 030 /2014/ACI/ADM/DEOSP - CONVÊNIO e o "De Acordo" do Diretor Técnico Executivo/DEOSP-RO (fls.263/264), DESPACHO Nº 162/CONV/DEOSP/2014 **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima citado. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Departamento de Estradas de
Rodagem e Transportes

EXTRATO DO DISTRATO Nº. Nº. 001/2014/ASJUR/DEOSP-RO

CONTRATANTES: O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - DEOSP E A EMPRESA ENGECON ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, resolvem de comum acordo celebrar o presente DISTRATO DO CONTRATO Nº 027/2009/IASJUR/DEOSP-RO, na forma do art. 472 do Código Civil Pátrio, Cláusula Décima Nona do contrato em comento e em conformidade com os artigos 78, 79 e 80, da Lei Nº 8.666/93, juntamente como Decreto Estadual Nº 1.394, que atende o Processo Administrativo Nº. 01-1421-00113-0012009, além dos demais dispositivos e legislações aplicáveis à espécie:

OBJETO: O presente DISTRATO tem por objeto a rescisão do Contrato Nº 027/2009/ASJUR/DEOSP-RO, tendo como objetivo, a Construção do Almoxarifado, Auditório, Guaritas, Túnel e Estacionamento com urbanização, drenagem e iluminação externa do Centro Político Administrativo - CPA, no município de Porto Velho/RO, inicialmente por um prazo de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, tendo sido prorrogado por aditivos contratuais, sendo o último por mais 75 (setenta e cinco) dias, através do 17º (Décimo Sétimo) Termo Aditivo ao Contrato supramencionado, fls. 4410/4421, com término previsto para o dia 16/02/2014, conforme se denota do Controle de Obras às fls. 4430, do processo administrativo supramencionado.

DO FORO: Comarca de Porto Velho - Rondônia.

DATA DA ASSINATURA: 14/01/2014

ASSINAM:

Engº MIRVALDO MORAES DE SOUZA

Diretor Técnico Executivo/ DEOSP-RO

GIULIANO DOMINGOS BORGES

Representante Legal da ENGECON

Porto Velho/RO, 14 de janeiro de 2014.

Engº MIRVALDO MORAES DE SOUZA

Diretor Técnico Executivo / DEOSP-RO

Seq. CPF Candidato Cargo Localidade da vaga Dt.Nascimento St. Pontuação Prática/Títulos Classificação

00641 017.139.272-84 LEANDRO LINS DE ARAUJO ALVES OFICIAL DE MANUTENÇÃO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 19/03/1992 APTO 17 1º
00649 561.930.842-15 LUCIMAR VENTURA COSTA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 30/10/1974 APTO 15 2º
00554 139.809.122-72 CICERO FRANCISCO ALVES OFICIAL DE MANUTENÇÃO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 01/09/1962 APTO 12 3º
00541 631.772.692-20 ANDREIA VICENTE SOBRINHO OFICIAL DE MANUTENÇÃO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 20/09/1977 APTO 12 4º
00681 729.251.672-68 RENATO FLORINDO PEREIRA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 21/03/1982 APTO 12 5º
00576 859.850.902-72 EDEMILSON DOS SANTOS COSTA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 16/11/1983 APTO 12 6º
00687 296.766.901-63 ROSIMEIRE ROSA DE ARAUJO GUIMARAES OFICIAL DE MANUTENÇÃO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 31/08/1964 APTO 10 7º
00568 592.508.362-87 DANIEL SOARES DE MORAES OFICIAL DE MANUTENÇÃO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 07/07/1976 APTO 10 8º
00714 908.249.542-20 VERA LUCIA BRUNALDI CORDEIRO BARBOZA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 14/04/1978 APTO 10 9º
00647 612.793.742-68 LUCIANO ERMISON DE MELO OFICIAL DE MANUTENÇÃO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 16/09/1978 APTO 10 10º
00660 916.046.302-30 MARIA AUXILIADORA GOMES DE ALMEIDA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 23/06/1984 APTO 10 11º
00648 017.504.112-10 LUCIMAR ALMEIDA SOUZA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 02/11/1992 APTO 10 12º
00678 924.348.432-04 RAYANNY DE SOUZA SIQUEIRA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 26/08/1993 APTO 10 13º
00658 070.556.588-29 MARCOS ELIAS CARDOSO DA SILVA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 21/10/1972 APTO 7 14º
00631 651.642.292-34 JOLCIMAR ALVES PEREIRA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 26/08/1978 APTO 5 15º
00668 851.122.832-20 NATALIA DA PAZ PINHEIRO OFICIAL DE MANUTENÇÃO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 10/02/1985 APTO 5 16º
00547 001.893.342-40 CAMILA FERNANDA DA SILVA AMARAL OFICIAL DE MANUTENÇÃO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 02/03/1988 APTO 5 17º
00726 009.831.292-82 ZAQUEL LOPES DA SILVA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 29/12/1992 APTO 5 18º

00423 825.153.602-20 EDSON ALVES DA SILVA OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 7ª RR ALVORADA DO OESTE 27/11/1984 APTO 56 1º
00417 007.806.102-45 DOUGLAS SIQUEIRA DA SILVA OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 7ª RR ALVORADA DO OESTE 24/07/1991 APTO 52 2º
00512 420.083.952-00 VALDIR FEITOSA VIEIRA OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 7ª RR ALVORADA DO OESTE 21/10/1968 APTO 49 3º
00520 653.025.162-68 WILIAN ALESSANDRE TAVARES DA SILVA OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 7ª RR ALVORADA DO OESTE 16/08/1980 APTO 48 4º
00510 649.734.252-49 VALDENILSON CEZAR DE OLIVEIRA OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 7ª RR ALVORADA DO OESTE 07/01/1979 APTO 45 5º
00443 744.333.342-00 GILVAN GABRIEL CESCONETTO OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 7ª RR ALVORADA DO OESTE 20/12/1981 APTO 43 6º
00514 009.623.712-03 WELINGTON OLIVEIRA TAVARES OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 7ª RR ALVORADA DO OESTE 03/07/1991 APTO 43 7º
00479 162.190.152-16 LUIZ VIANA DA SILVA OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 7ª RR ALVORADA DO OESTE 11/06/1962 APTO 37 8º
00451 991.596.432-34 ITAMAR LOPES TAVARES OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 7ª RR ALVORADA DO OESTE 29/01/1989 APTO 37 9º
00453 805.319.702-72 JACSON IRINEU DE MELO OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 7ª RR ALVORADA DO OESTE 25/04/1984 APTO 36 10º
00485 985.422.141-53 MARCOS DE OLIVEIRA RAMOS OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 7ª RR ALVORADA DO OESTE 03/02/1980 APTO 34 11º

00484 569.958.732-20 MARCOS ANTONIO PACHECO OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 7ª RR ALVORADA DO OESTE 25/10/1973 APTO 25 12º
00448 849.793.722-87 HERBERT PEREIRA DOS SANTOS OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 7ª RR ALVORADA DO OESTE 21/12/1979 APTO 21 13º

00324 900.438.639-49 ROSINEIA MERCIAL FRANCISCO OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 19/03/1970 APTO 19 1º
00095 759.509.792-49 EDSON BORGES DO RÊGO JÚNIOR OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 21/09/1983 APTO 16 2º
00089 993.840.602-59 EDILTO DE OLIVEIRA SANTOS OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 08/02/1989 APTO 15 3º
00265 000.289.452-12 MILCA BRAGANÇA DE CARVALHO OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 22/08/1990 APTO 15 4º
00048 242.262.702-15 ANTONIO VIANA DA SILVA OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 26/12/1966 APTO 14 5º
00332 692.601.332-20 SERGIO DE OLIVEIRA FERREIRA OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 15/10/1980 APTO 14 6º
00045 836.873.512-20 ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO FILHO OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 12/12/1983 APTO 14 7º
00188 641.371.802-10 JONAS DELMIR PESSINE DE ALMEIDA OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 03/05/1984 APTO 14 8º
00154 866.045.622-04 GLEIÇON DA FONSECA OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 28/12/1986 APTO 14 9º
00161 007.470.542-31 ILIASMAR VASCONCELOS DE SOUZA OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 13/03/1990 APTO 14 10º
00329 905.436.882-91 SANDRO EVANDRO DA SILVA OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 03/02/1987 APTO 13 11º
00251 770.641.942-87 MARCIO LOPES GOMES OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 12/06/1980 APTO 12 12º
00072 941.494.702-78 DENILZA IVA OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 12/08/1987 APTO 12 13º
00106 007.566.622-73 ELITON LOPES DE SOUZA OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 20/05/1991 APTO 12 14º
00334 011.340.202-36 SIDINEI RAFAEL DE SOUZA SILVA OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 19/01/1992 APTO 12 15º
00223 327.048.952-87 LEONILDO ALVES DE LIMA OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 28/10/1968 APTO 10 16º
00349 422.112.802-00 VALDECIR DA SILVA FRANCISCO OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 23/07/1970 APTO 10 17º
00138 431.115.482-87 GENESIO RODRIGUES DE SOUZA OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 04/03/1971 APTO 10 18º
00013 300.614.662-04 ADMIR APARECIDO LIMA OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 15/01/1971 APTO 10 19º
00237 470.319.562-34 MADALENA ROCHA DE SOUZA OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 14/04/1972 APTO 10 20º
00059 610.365.012-72 CELENI ROSA DE ALMEIDA OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 08/07/1972 APTO 10 21º
00227 378.695.742-87 LORIVAL DA SILVA MINGARELI OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 13/04/1973 APTO 10 22º
00257 795.484.072-72 MARIA APARECIDA REZENDE SAMPAIO OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 20/05/1975 APTO 10 23º
00152 026.478.729-37 GILSON MARINHO OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 09/05/1976 APTO 10 24º
00357 573.374.702-15 VICENTE APARECIDO BEZERRA OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 22/01/1976 APTO 10 25º
00009 470.747.102-10 ADEMILSON RODRIGUES FERREIRA OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 29/04/1976 APTO 10 26º
00173 088.187.857-02 JESLEY MOREIRA LOUZADA OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 25/11/1976 APTO 10 27º
00276 807.787.202-68 OZANA MENDES BARBOSA OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 10/07/1980 APTO 10 28º
00031 692.784.232-20 ALEX PEDRONI DE MORAES OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 14/12/1981 APTO 10 29º
00186 919.248.042-04 JOELMA APARECIDA MARIANO BINDELLI OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 18/10/1981 APTO 10 30º
00323 839.388.692-91 ROSIMAR LOPES MARTINS OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 02/07/1982 APTO 10 31º

00346 778.125.062-15 UALTER BELINSKI OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 19/11/1982 APTO 10 32º
00232 764.143.882-20 LUCIANO PEREIRA AQUINO OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 22/01/1983 APTO 10 33º
00015 714.223.152-15 ADRIANO JOSE MANTALVÃO DE LARA OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 23/03/1983 APTO 10 34º
00103 863.534.622-04 ELDER LOURO DE CARVALHO OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 12/07/1984 APTO 10 35º
00197 839.389.822-68 JOSÉ FERREIRA NETO OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 16/02/1985 APTO 10 36º
00000 877.632.062-68 ADEMIR AUGUSTO GONÇALVES OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 11/10/1986 APTO 10 37º
00028 913.887.592-68 ALEX ANDRE ROCHA COLOMBO OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 05/12/1986 APTO 10 38º
00126 910.258.692-49 FERNANDO LAGO OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 19/08/1986 APTO 10 39º
00189 004.346.852-75 JONATAS ALVES OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 01/10/1988 APTO 10 40º
00147 005.139.632-78 GIASLEY DA CRUZ GONÇALVES OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 26/02/1989 APTO 10 41º
00123 005.586.782-03 FERNANDA DA SILVA ESTEINER OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 10/11/1990 APTO 10 42º
00335 009.811.322-43 SILMARA DE ALMEIDA SOUZA OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 12/05/1990 APTO 10 43º
00300 008.947.712-05 RICARDO ALAN VITOR OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 07/10/1990 APTO 10 44º
00116 002.586.342-86 FABIANO BENTO DE SOUZA OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 28/09/1989 APTO 10 45º
00327 019.230.772-01 SAMUEL MOREIRA DE ANDRADE OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 07/05/1991 APTO 10 46º
00112 010.056.942-06 EUHANA DE TARSO ALVES OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 02/03/1991 APTO 10 47º
00175 006.383.422-79 JESSICA MACHADO ALVES OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 22/02/1991 APTO 10 48º
00271 015.434.172-05 NUBIA RAFAELA ROZO OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 13/11/1991 APTO 10 49º
00115 010.321.842-48 EVERTON IAGO DARSIA OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 06/02/1992 APTO 10 50º
00157 020.362.272-36 HENRI WERBLAY JOSE DOS SANTOS OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 18/10/1992 APTO 10 51º
00055 009.331.782-24 CARINE PAULA GOMES OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 26/04/1992 APTO 10 52º
00168 025.228.602-24 JAIRO DE OLIVEIRA VIEIRA OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 17/06/1993 APTO 10 53º
00211 016.738.442-27 JÚLIO CESAR DA SILVA ELIAS OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 14/08/1993 APTO 10 54º
00049 019.389.852-73 ARNALDO WATIMAN JUNIOR OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 12/03/1993 APTO 10 55º

00288 018.290.462-84 POLIANNE REZENDE SAMPAIO OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 24/06/1994 APTO 10 56º
00134 011.401.522-89 GEAN CARLOS DARSIA STEFFANI OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 17/12/1994 APTO 10 57º
00052 020.867.152-85 BRUNO CEZARIO DE ALMEIDA OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 17/02/1994 APTO 10 58º
00355 421.327.112-91 VANILDO DE LIMA PEREIRA OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 16/08/1969 APTO 9 59º
00305 009.830.952-80 ROBERTO OLIVEIRA FERREIRA OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 20/04/1991 APTO 9 60º
00199 015.408.287-27 JOSÉ LINO MOREIRA OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 18/08/1968 APTO 7 61º
00348 723.674.072-15 V ALDECI NOLACE DA SILVA OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 08/05/1980 APTO 7 62º

00146 034.028.922-86 GEZERIEL TARSIS MESQUITA DA COSTA OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 13/04/1994 APTO 7 63º
00274 164.145.351-68 ORLANDO NOGUEIRA DA SILVA OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 27/02/1960 APTO 5 64º
00109 004.423.427-99 ENOIR FURTADO DE MELO OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 02/12/1965 APTO 5 65º
00194 411.158.301-63 JOSE CARLOS BRITO ALMEIDA OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 28/03/1966 APTO 5 66º
00000 595.323.942-49 ANIRES CELESTINO BARBOZA OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 07/03/1972 APTO 5 67º
00336 607.065.702-00 SILVANA VERNEQUE OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 01/01/1975 APTO 5 68º
00319 604.603.772-72 ROSALINA GOMES PEIXOTO OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 13/09/1975 APTO 5 69º
00202 669.431.242-34 JOSE NILTON PEREIRA DE CARVALHO OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 29/05/1975 APTO 5 70º
00326 020.044.059-45 SAMIR MAIRA DE OLIVEIRA OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 08/09/1975 APTO 5 71º
00203 651.654.462-04 JOSE RODRIGUES DA CRUZ OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 13/11/1976 APTO 5 72º
00200 803.813.242-49 JOSE LUIZ DA SILVA FREITAS OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 27/07/1981 APTO 5 73º
00046 744.186.372-49 ANTONIO ANUNCIAÇÃO ROVER OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 14/03/1983 APTO 5 74º
00130 960.943.382-00 FRANC CORDEIRO NOVAES OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 14/12/1987 APTO 5 75º
00171 993.234.192-49 JEAN CARLOS VIANA PEREIRA OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 18/02/1988 APTO 5 76º
00253 010.056.892-02 MARCOS ALESSANDRO DOS SANTOS ROCHA OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 17/05/1989 APTO 5 77º
00356 978.755.542-68 VERÔNICA FRANÇA BARRETO OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 24/09/1989 APTO 5 78º
00243 973.663.402-78 MARCELO ANDRADE CESAR OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 01/12/1993 APTO 5 79º
00209 016.304.652-24 JULIANO LUIS PADILHA COLOMBO OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 12/01/1993 APTO 5 80º
00129 968.012.552-15 FLAVIO DOS SANTOS PASSOS OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 14/09/1994 APTO 5 81º
00075 019.779.432-76 DIOGO LHONATAS DOS SANTOS OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 05/09/1994 APTO 5 82º
00053 027.119.272-02 BRUNO MAYCON CELESTINO DE OLIVEIRA OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 19/02/1995 APTO 5 83º
00000 011.166.332-64 VILMAR LOPES TAVARES OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 09/08/1993 APTO 0 84º

JARU

Seq. CPF Candidato Cargo Localidade da vaga Dt.Nascimento St. Pontuação Prática/Títulos Classificação

00624 865.439.702-00 JAQUES LOURENCO DE ASSIS OFICIAL DE MANUTENÇÃO 12ª RRL JARU 09/08/1987 APTO 15 1º
00596 002.270.292-08 EMILIANA CORREIA CARVALHO OFICIAL DE MANUTENÇÃO 12ª RRL JARU 19/09/1988 APTO 15 2º
00651 535.643.405-72 LUSIMARIO FERREIRA DA SILVA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 12ª RRL JARU 01/01/1970 APTO 12 3º
00575 626.266.982-53 EDEMAR ANTUNES DA ROSA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 12ª RRL JARU 03/09/1975 APTO 12 4º
00612 687.070.102-49 GENEALDO MARQUES DA SILVA JUNIOR OFICIAL DE MANUTENÇÃO 12ª RRL JARU 16/01/1983 APTO 12 5º
00526 596.085.282-91 ADRIEL ALVES DA MATA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 12ª RRL JARU 21/02/1977 APTO 10 6º
00558 673.342.882-20 CLAUDIONILSON BATISTA DE SOUZA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 12ª RRL JARU 25/09/1980 APTO 10 7º
00586 792.249.112-34 ELIAS ALVES CIRINO OFICIAL DE MANUTENÇÃO 12ª RRL JARU 27/05/1984 APTO 10 8º
00537 000.983.862-71 ANA PAULA GERALDO OFICIAL DE MANUTENÇÃO 12ª RRL JARU 27/05/1989 APTO 10 9º
00600 984.835.872-20 FERNANDA SANTOS DO CARMO OFICIAL DE MANUTENÇÃO 12ª RRL JARU 16/09/1992 APTO 10 10º
00722 026.561.422-88 WELLINGTON GARCIA DE OLIVEIRA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 12ª RRL JARU 17/06/1993 APTO 10 11º
00672 283.659.762-34 ORELINO RIBEIRO OFICIAL DE MANUTENÇÃO 12ª RRL JARU 04/01/1965 APTO 9 12º
00662 387.092.952-91 MARINA ALVES DOS SANTOS OFICIAL DE MANUTENÇÃO 12ª RRL JARU 11/12/1969 APTO 5 13º
00560 926.034.752-15 CLÉIDSON MARTINS SANTOS OFICIAL DE MANUTENÇÃO 12ª RRL JARU 13/07/1988 APTO 5 14º

00394 909.431.041-49 ANDERSON WAGNER DO CARMO OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 12ª RRL JARU 06/07/1978 APTO 60 1º
00500 821.143.582-91 ROGERIO PEREIRA PEGO OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 12ª RRL JARU 12/06/1982 APTO 49 2º
00405 779.416.242-49 CHARLES BATISTA DOS SANTOS OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 12ª RRL JARU 16/07/1981 APTO 45 3º
00397 369.424.642-87 ANTONIO DAS CHAGAS TEIXEIRA OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 12ª RRL JARU 11/08/1965 APTO 44 4º
00498 644.657.562-91 RICARDO BASSO OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 12ª RRL JARU 13/03/1979 APTO 44 5º
00478 294.444.462-04 LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 12ª RRL JARU 06/05/1969 APTO 43 6º
00486 531.952.802-72 MÁRIO CEZÁRIO BICHEL OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 12ª RRL JARU 14/06/1989 APTO 34 7º
00495 975.645.832-15 REGIANDRO JAVARINI OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 12ª RRL JARU 27/06/1983 APTO 33 8º
00458 824.135.842-34 JOHN CORTES OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 12ª RRL JARU 29/10/1984 APTO 33 9º
00390 003.217.232-01 ANDERSON ALVES ROSA OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 12ª RRL JARU 20/02/1989 APTO 22 10º

00092 642.960.402-00 EDIVALDO LOURENÇO MACHADO OPERÁRIO 12ª RRL JARU 01/01/1978 APTO 19 1º
 00181 327.134.952-53 JOAO MORAES DE FARIAS OPERÁRIO 12ª RRL JARU 01/02/1971 APTO 16 2º
 00206 672.201.422-34 JQUILANE DE SOUZA OPERÁRIO 12ª RRL JARU 03/01/1977 APTO 12 3º
 00093 732.969.702-82 EDIVAN AQUERLEY DA SILVA OPERÁRIO 12ª RRL JARU 24/07/1982 APTO 11 4º
 00000 754.263.742-87 UALTER BOMFIM SANTOS OPERÁRIO 12ª RRL JARU 09/05/1984 APTO 11 5º
 00179 628.935.302-06 JOÃO BATISTA DE SOUZA RITA OPERÁRIO 12ª RRL JARU 02/03/1976 APTO 10 6º
 00020 614.940.202-97 ALCIONE SCABELO OPERÁRIO 12ª RRL JARU 06/11/1976 APTO 10 7º
 00005 640.159.392-04 ADEIRDO PEREIRA OPERÁRIO 12ª RRL JARU 10/12/1979 APTO 10 8º
 00114 663.155.492-68 EVERALDO GONCALVES OPERÁRIO 12ª RRL JARU 10/04/1980 APTO 10 9º
 00000 734.821.291-15 VANDERLEI OLIVEIRA AZEVEDO OPERÁRIO 12ª RRL JARU 02/02/1982 APTO 10 10º
 00248 853.235.782-20 MARCIO ALVES FERREIRA OPERÁRIO 12ª RRL JARU 27/04/1985 APTO 10 11º
 00306 957.440.702-06 ROBSON NOVAIS DE ASSUNÇÃO OPERÁRIO 12ª RRL JARU 03/01/1987 APTO 10 12º
 00220 964.812.422-15 LEONE OLIVEIRA PACHECO OPERÁRIO 12ª RRL JARU 20/01/1988 APTO 10 13º
 00254 985.710.012-00 MARCOS FERNANDO DE LIRA OPERÁRIO 12ª RRL JARU 18/12/1988 APTO 10 14º
 00135 898.037.952-87 GEAN FRANCISCO SOARES OPERÁRIO 12ª RRL JARU 03/03/1988 APTO 10 15º
 00050 886.484.002-87 ARTUR CARLOS MELO DE SOUZA OPERÁRIO 12ª RRL JARU 21/12/1987 APTO 10 16º
 00073 962.400.242-87 DIEGO DEMARTINE DA SILVA OPERÁRIO 12ª RRL JARU 14/01/1989 APTO 10 17º
 00333 950.271.222-68 SHARMILLA INDHIRA GIACOMINI DE SOUZA OPERÁRIO 12ª RRL JARU 06/06/1990 APTO 10 18º
 00278 009.579.432-88 PABLO ARAUJO ROCHA OPERÁRIO 12ª RRL JARU 18/03/1990 APTO 10 19º
 00066 420.893.012-87 CLEUZA CELESTE KABAYASI OPERÁRIO 12ª RRL JARU 10/07/1967 APTO 5 20º
 00169 340.505.232-72 JAMIL AURELIO TIZONI FELIX OPERÁRIO 12ª RRL JARU 27/07/1971 APTO 5 21º
 00281 020.784.999-43 PAULO CESAR DE LIMA OPERÁRIO 12ª RRL JARU 11/10/1976 APTO 5 22º
 00204 610.473.762-53 JOSIMAR RIBEIRO LUZ OPERÁRIO 12ª RRL JARU 27/02/1978 APTO 5 23º
 00088 621.790.472-15 EDILSON CABRAL DE AMORIM OPERÁRIO 12ª RRL JARU 02/01/1979 APTO 5 24º
 00284 822.490.752-04 PAULO RIBEIRO DE OLIVEIRA OPERÁRIO 12ª RRL JARU 31/05/1983 APTO 5 25º
 00187 951.568.282-72 JOILSON NERES ALVES OPERÁRIO 12ª RRL JARU 04/08/1985 APTO 5 26º
 00150 884.271.452-68 GILMAR FELIX LEITE JUNIOR' OPERÁRIO 12ª RRL JARU 01/05/1986 APTO 5 27º
 00064 937.640.652-49 CLEITOM RAFAEL DE OLIVEIRA OPERÁRIO 12ª RRL JARU 25/06/1989 APTO 5 28º
 00368 020.064.752-07 WASLEY FERREIRA DE SOUZA OPERÁRIO 12ª RRL JARU 20/11/1992 APTO 5 29º
 00213 031.801.222-77 KAROLINA SOARES BELFORT OPERÁRIO 12ª RRL JARU 17/09/1994 APTO 5 30º
 00165 031.126.012-89 JACKSON ARAUJO SANTOS RIBEIRO OPERÁRIO 12ª RRL JARU 24/04/1994 APTO 5 31º

ROLIM DE MOURA

Seq. CPF Candidato Cargo Localidade da vaga Dt.Nascimento St. Pontuação Prática/Títulos Classificação

00690 421.352.812-04 SAMOEL DA COSTA CELESTINO OFICIAL DE MANUTENÇÃO 5ª RR ROLIM DE MOURA 28/07/1972 APTO 14 1º
 00000 972.627.902-00 CLEIBSON DIONES OLIVEIRA SILVA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 5ª RR ROLIM DE MOURA 07/05/1994 APTO 14 2º
 00040 825.946.357-15 ADENIR MOREIRA BARROS OFICIAL DE MANUTENÇÃO 5ª RR ROLIM DE MOURA 08/11/1964 APTO 12 3º
 00041 558.472.692-34 ALTOMICIO JOSÉ DIAS VIEIRA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 5ª RR ROLIM DE MOURA 25/02/1974 APTO 12 4º
 00496 478.685.202-30 JOÃO BENEDITO DOS SANTOS FILHO OFICIAL DE MANUTENÇÃO 5ª RR ROLIM DE MOURA 11/09/1975 APTO 12 5º
 00048 781.352.142-00 HELTON JOSÉ DEGAN OFICIAL DE MANUTENÇÃO 5ª RR ROLIM DE MOURA 04/08/1984 APTO 12 6º
 00571 358.563.322-34 DERCI DIAS DINIZ OFICIAL DE MANUTENÇÃO 5ª RR ROLIM DE MOURA 14/12/1974 APTO 10 7º
 00680 820.147.872-04 REINALDO RODRIGUES BARBOSA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 5ª RR ROLIM DE MOURA 29/11/1978 APTO 10 8º
 00051 000.044.142-25 MAXSUEL PEREIRA DE SOUZA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 5ª RR ROLIM DE MOURA 29/09/1986 APTO 10 9º
 00045 015.547.392-17 DENIS BRUNO DIAS DA SILVA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 5ª RR ROLIM DE MOURA 02/10/1992 APTO 10 10º
 00000 792.630.112-49 HALISON OLIVEIRA DA SILVA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 5ª RR ROLIM DE MOURA 02/06/1984 APTO 5 11º

00036 599.884.442-49 MAURICIO DA SILVA COUTINHO OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 5ª RR ROLIM DE MOURA 10/01/1978 APTO 36 1º
 00421 734.204.502-06 EDISSON GOMES DOS SANTOS OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 5ª RR ROLIM DE MOURA 17/05/1980 APTO 25 2º
 00026 004.955.712-29 RENATO DE CARVALHO OPERÁRIO 5ª RR ROLIM DE MOURA 10/06/1988 APTO 19 1º
 00000 882.899.072-49 ALDAIR LELES ALVES OPERÁRIO 5ª RR ROLIM DE MOURA 01/07/1987 APTO 10 2º
 00035 983.798.792-87 AMILTON APARECIDO DOS SANTOS OPERÁRIO 5ª RR ROLIM DE MOURA 09/11/1989 APTO 10 3º
 00005 950.803.332-00 ANDERSON FERNANDO DOS SANTOS OPERÁRIO 5ª RR ROLIM DE MOURA 07/07/1990 APTO 10 4º
 00010 007.441.612-07 CLEIDISON NEVES DA SILVA OPERÁRIO 5ª

ARIQUEMES

Seq. CPF Candidato Cargo Localidade da vaga Dt.Nascimento St. Pontuação Prática/Títulos Classificação

00544 270.052.752-68 PAULO FRANCISCO LOPES OFICIAL DE MANUTENÇÃO 2ª RR ARIQUEMES 13/10/1965 APTO 20 1º
 00568 825.901.502-10 RONALDO NERES ALVES OFICIAL DE MANUTENÇÃO 2ª RR ARIQUEMES 05/06/1983 APTO 18 2º

00443 664.378.732-72 CELSO VIEIRA FERREIRA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 2ª RR ARIQUEMES 11/08/1974 APTO 16 3º
00481 984.835.952-49 FERNANDO RODRIGUES BARBOSA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 2ª RR ARIQUEMES 04/12/1987 APTO 16 4º
00567 640.747.902-97 RODRIGO RODRIGUES DE ARAÚJO OFICIAL DE MANUTENÇÃO 2ª RR ARIQUEMES 13/01/1981 APTO 14 5º
00000 893.272.252-87 RAFAEL SOUZA SANTOS OFICIAL DE MANUTENÇÃO 2ª RR ARIQUEMES 06/08/1986 APTO 14 6º
00513 814.207.572-53 LUCIANO MARIANO PEREIRA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 2ª RR ARIQUEMES 05/02/1985 APTO 12 7º
00430 684.819.932-04 ALVIM SOUZA ALVES OFICIAL DE MANUTENÇÃO 2ª RR ARIQUEMES 14/02/1981 APTO 10 8º
00344 772.893.902-53 LEANDRO DOS SANTOS FELICIANO OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 2ª RR ARIQUEMES 05/07/1984 APTO 46 1º
00321 737.975.962-00 JAIRO MIRANDA PETIK OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 2ª RR ARIQUEMES 13/12/1974 APTO 42 2º
00275 001.423.302-99 EDYCLEYTON EVENCIO FERNANDO DE LIMA OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 2ª RR ARIQUEMES 12/08/1991 APTO 39 3º
00386 737.889.882-15 RODRIGO JOSE DOS SANTOS OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 2ª RR ARIQUEMES 19/02/1984 APTO 36 4º
00336 359.236.872-91 JOSÉ DE SOUZA ALVES OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 2ª RR ARIQUEMES 13/01/1959 APTO 27 5º
00015 773.818.072-20 ALTEMIR DA SILVA LIMA OPERÁRIO 2ª RR ARIQUEMES 21/04/1981 APTO 16 1º
00182 748.932.382-72 REGINALDO SOUZA RODRIGUES OPERÁRIO 2ª RR ARIQUEMES 08/10/1976 APTO 12 2º
00115 300.192.652-04 JOSENILDO MATIA DE OLIVEIRA OPERÁRIO 2ª RR ARIQUEMES 13/11/1967 APTO 10 3º
00190 938.088.872-49 ROZENILSO SILVA DE FRANÇA OPERÁRIO 2ª RR ARIQUEMES 09/07/1986 APTO 10 4º
00091 000.469.892-42 GILVAN PEREIRA DOS SANTOS OPERÁRIO 2ª RR ARIQUEMES 30/06/1987 APTO 10 5º
00099 006.270.842-22 JAILSON SANTOS SOUZA OPERÁRIO 2ª RR ARIQUEMES 10/08/1990 APTO 7 6º
00163 612.114.862-49 ORIVALDÊ ALEXANDRE PEREIRA AMARAL ALVES OPERÁRIO 2ª RR ARIQUEMES 29/11/1977 APTO 5 7º
00044 909.455.902-10 DENILSON RODRIGUES DA COSTA OPERÁRIO 2ª RR ARIQUEMES 27/02/1985 APTO 5 8º
00137 552.476.282-68 LUCAS CAVALCANTE SUGANO OPERÁRIO 2ª RR ARIQUEMES 30/07/1994 APTO 5 9º
00127 552.541.362-00 JÚLIO SUGANO DE SÁ OPERÁRIO 2ª RR ARIQUEMES 16/09/1994 APTO 5 10º

JI PARANA

Seq. CPF Candidato Cargo Localidade da vaga Dt.Nascimento St. Pontuação Prática/Títulos Classificação

00544 106.630.532-34 ANTONIO LORAS DOS SANTOS OFICIAL DE MANUTENÇÃO 8ª RR JI-PARANÁ 15/07/1952 APTO 12 1º
00534 780.867.102-97 ALEXANDRO TEIXEIRA DOS SANTOS OFICIAL DE MANUTENÇÃO 8ª RR JI-PARANÁ 30/12/1983 APTO 12 2º
00566 870.312.802-49 DANIEL CORREIA MACEDO OFICIAL DE MANUTENÇÃO 8ª RR JI-PARANÁ 17/08/1987 APTO 12 3º
00724 021.746.842-09 WICTOR ADRIANO DINIZ RUELA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 8ª RR JI-PARANÁ 28/09/1994 APTO 12 4º
00653 787.677.252-87 MAIKON MACIEL ROCHA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 8ª RR JI-PARANÁ 05/05/1985 APTO 11 5º
00546 312.115.342-00 BERENICE DE SOUZA LEAL OFICIAL DE MANUTENÇÃO 8ª RR JI-PARANÁ 24/05/1968 APTO 10 6º
00530 326.527.042-49 ALCEBIADES FRANCELINO DE OLIVEIRA NETO OFICIAL DE MANUTENÇÃO 8ª RR JI-PARANÁ 09/05/1971 APTO 10 7º
00698 569.294.982-20 SUELI ALVES FONSECA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 8ª RR JI-PARANÁ 17/01/1975 APTO 10 8º
00664 661.752.322-91 MARLUCIA CRUZ DE FREITAS ALVES OFICIAL DE MANUTENÇÃO 8ª RR JI-PARANÁ 08/05/1977 APTO 10 9º
00665 627.324.392-15 MICHEL DE AVILA SOUZA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 8ª RR JI-PARANÁ 01/09/1979 APTO 10 10º
00584 640.309.702-49 EDUARDO DA COSTA ROCHA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 8ª RR JI-PARANÁ 20/08/1980 APTO 10 11º
00666 937.097.492-04 MIRIAM DA SILVA OLIVEIRA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 8ª RR JI-PARANÁ 04/10/1987 APTO 10 12º
00685 978.655.162-15 ROSICLEIA ALVES FONSECA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 8ª RR JI-PARANÁ 12/07/1988 APTO 10 13º
00564 529.866.592-68 CRISLAYNE DE SOUZA FERREIRA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 8ª RR JI-PARANÁ 13/01/1989 APTO 10 14º
00720 778.180.242-04 WELINGTON DE SOUZA FERREIRA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 8ª RR JI-PARANÁ 03/10/1985 APTO 5 15º
00699 014.488.182-90 THIAGO JOSÉ DA SILVA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 8ª RR JI-PARANÁ 26/06/1994 APTO 5 16º

00427 572.150.811-68 ELTON WESLEY TEIXEIRA OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 8ª RR JI-PARANÁ 10/02/1977 APTO 53 1º
00509 290.398.192-20 VALDECIR RIBEIRO DOS SANTOS OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 8ª RR JI-PARANÁ 04/05/1968 APTO 50 2º
00452 653.883.052-87 IVANILDO DE AGUIAR OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 8ª RR JI-PARANÁ 11/04/1978 APTO 48 3º
00000 163.035.202-00 MANOEL RODRIGUES MIRANDA OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 8ª RR JI-PARANÁ 26/01/1961 APTO 47 4º
00477 959.689.382-34 LUIGE HENRIK DE AVILA BUTZKE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 8ª RR JI-PARANÁ 22/06/1987 APTO 36 5º

00009 343.821.002-91 AGENOR DE SOUZA BATALHA OPERÁRIO 8ª RR JI-PARANÁ 01/04/1969 APTO 12 1º
00283 710.077.332-68 PAULO LEITE DE SOUZA OPERÁRIO 8ª RR JI-PARANÁ 05/05/1982 APTO 12 2º
00221 013.712.022-22 LEÔNIDAS BORGES PAIVA OPERÁRIO 8ª RR JI-PARANÁ 13/08/1993 APTO 12 3º
00091 615.343.742-72 EDIMAR FERREIRA LACERDA OPERÁRIO 8ª RR JI-PARANÁ 22/01/1978 APTO 11 4º
00117 724.139.722-34 FABIO ARAUJO DE OLIVEIRA OPERÁRIO 8ª RR JI-PARANÁ 21/05/1984 APTO 10 5º
00212 929.270.502-44 KAREN DE AVILA BUTZKE OPERÁRIO 8ª RR JI-PARANÁ 31/01/1986 APTO 10 6º
00000 995.763.172-15 LEANDRO LIMA DE SOUZA OPERÁRIO 8ª RR JI-PARANÁ 24/01/1991 APTO 10 7º
00083 658.471.722-49 EDELSON MENDONÇA DA SILVA OPERÁRIO 8ª RR JI-PARANÁ 26/02/1980 APTO 9 8º
00110 831.768.532-20 ERENILDO FERREIRA RAMOS OPERÁRIO 8ª RR JI-PARANÁ 20/07/1982 APTO 5 9º
00000 869.371.622-00 SANDRO AZEVEDO SILVA OPERÁRIO 8ª RR JI-PARANÁ 01/11/1986 APTO 5 10º
00252 793.301.262-00 MARCO AURELIO DA SILVA OLIVEIRA OPERÁRIO 8ª RR JI-PARANÁ 15/01/1986 APTO 5 11º

00070 828.443.132-72 DANILO VIANA ALVES OPERÁRIO 8ª RR JI-PARANÁ 31/01/1986 APTO 5 12º

00285 023.838.072-65 PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS OPERÁRIO 8ª RR JI-PARANÁ 22/11/1994 APTO 5 13º

BURITIS

Seq. CPF Candidato Cargo Localidade da vaga Dt.Nascimento St. Pontuação Prática/Títulos Classificação

00584 799.285.521-34 VALTER MOREIRA AMORIM OFICIAL DE MANUTENÇÃO 16ª RR BURITIS 06/09/1975 APTO 10 1º

00578 012.376.392-47 TATIELLY SILVEIRA DE ALMEIDA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 16ª RR BURITIS 25/11/1994 APTO 10 2º

00448 622.462.162-49 CLAUDIOMAR JOSE MASSAROLI OFICIAL DE MANUTENÇÃO 16ª RR BURITIS 30/07/1978 APTO 5 3º

00566 042.008.835-03 ROBSON MAGALHAES SANTOS OFICIAL DE MANUTENÇÃO 16ª RR BURITIS 16/01/1990 APTO 5 4º

00351 191.933.432-72 LÚCIO CAETANO LIVI OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 16ª RR BURITIS 11/06/1964 APTO 43 1º

00368 864.341.522-72 NATANAEL ZORZANELLO ELEUTERIO OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 16ª RR BURITIS 04/02/1985 APTO 43 2º

00262 456.939.192-34 DEILDO CATRINQUE THOMÁZ OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 16ª RR BURITIS 30/10/1974 APTO 40 3º

00340 008.044.992-17 JULIANO DO NASCIMENTO LEITE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 16ª RR BURITIS 25/12/1989 APTO 30 4º

00343 004.578.622-46 LEANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA FREITAS OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 16ª RR BURITIS 19/10/1989 APTO 25 5º

00261 978.547.002-49 DEIBEDIR DOS REIS PAZ OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 16ª RR BURITIS 29/03/1989 APTO 25 6º

00277 750.701.032-53 ELIANDRO RODRIGUES DA SILVA OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 16ª RR BURITIS 17/07/1983 APTO 20 7º

00103 998.197.672-53 JOAO BATISTA DA SILVA OPERÁRIO 16ª RR BURITIS 17/03/1987 APTO 14 1º

00321 836.696.552-04 ROSILVALDO ALVES DE LIMA OPERÁRIO 16ª RR BURITIS 23/09/1986 APTO 14 2º

00086 010.012.262-08 GELSON DA SILVA GONÇALVES OPERÁRIO 16ª RR BURITIS 23/06/1990 APTO 10 3º

00029 026.728.052-10 CAMILA BARBOSA GMACH OPERÁRIO 16ª RR BURITIS 10/04/1995 APTO 10 4º

00000 049.821.979-89 SEDEMAR JOSE ASTOLFI OPERÁRIO 16ª RR BURITIS 11/02/1983 APTO 7 5º

00069 009.996.972-69 ELIEZER DA SILVA GONÇALVES OPERÁRIO 16ª RR BURITIS 16/10/1991 APTO 5 6º

00122 024.320.002-18 JOSUE BORGES DE CASTRO OPERÁRIO 16ª RR BURITIS 06/10/1992 APTO 5 7º

00212 017.101.592-43 WESLEY CARLOS GOMES DO NASCIMENTO OPERÁRIO 16ª RR BURITIS 23/09/1995 APTO 5 8º

MACHADINHO DO OESTE

Seq. CPF Candidato Cargo Localidade da vaga Dt.Nascimento St. Pontuação Prática/Títulos Classificação

00485 015.225.872-84 GENILSON BATISTA PINHEIRO OFICIAL DE MANUTENÇÃO 15ª RR MACHADINHO DO OESTE 03/02/1992 APTO 12 1º

00490 012.600.692-06 HABYKER GUILHERME MEDEIROS OFICIAL DE MANUTENÇÃO 15ª RR MACHADINHO DO OESTE 14/04/1992 APTO 12 2º

00421 326.014.501-00 ADÃO FETRANDES DA SILVA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 15ª RR MACHADINHO DO OESTE 01/07/1963 APTO 10 3º

00563 579.957.612-87 ROBERTO MANOEL DOS SANTOS OFICIAL DE MANUTENÇÃO 15ª RR MACHADINHO DO OESTE 13/12/1975 APTO 10 4º

00663 648.708.122-15 MARLI APARECIDA MENDES PEREIRA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 15ª RR MACHADINHO DO OESTE 24/09/1976 APTO 10 5º

00542 711.867.942-91 PABLO JOSE FERREIRA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 15ª RR MACHADINHO DO OESTE 05/03/1978 APTO 10 6º

00507 775.087.262-00 LEANDRO LACERDA FERREIRA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 15ª RR MACHADINHO DO OESTE 28/04/1983 APTO 10 7º

00508 881.946.122-68 LEANDRO MARQUES DOS REIS OFICIAL DE MANUTENÇÃO 15ª RR MACHADINHO DO OESTE 27/11/1984 APTO 10 8º

00468 015.014.662-08 EDSON GONÇALVES RIBEIRO JUNIOR OFICIAL DE MANUTENÇÃO 15ª RR MACHADINHO DO OESTE 20/09/1994 APTO 10 9º

00574 350.604.172-04 SERGIO LUIZ DA SILVA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 15ª RR MACHADINHO DO OESTE 15/03/1971 APTO 7 10º

00518 663.191.022-68 MANOEL LUIZ PINHEIRO BORGES- OFICIAL DE MANUTENÇÃO 15ª RR MACHADINHO DO OESTE 28/06/1980 APTO 7 11º

00546 617.275.632-04 PAULO SERGIO DA SILVA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 15ª RR MACHADINHO DO OESTE 22/02/1976 APTO 5 12º

00674 703.599.112-34 PAULO XAVIER DE QUEIROZ OFICIAL DE MANUTENÇÃO 15ª RR MACHADINHO DO OESTE 23/05/1981 APTO 5 13º

00525 848.389.142-53 MARCOS DE OLIVEIRA SANTANA FRADE OFICIAL DE MANUTENÇÃO 15ª RR MACHADINHO DO OESTE 21/02/1983 APTO 5 14º

00403 923.613.402-59 CARLOS AUGUSTO FRANCO OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 15ª RR MACHADINHO DO OESTE 03/01/1987 APTO 46 1º

00270 683.527.002-00 EDIGELSON RIBEIRO DOS SANTOS OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 15ª RR MACHADINHO DO OESTE 18/01/1981 APTO 34 2º

00288 659.395.302-49 FABIO DA SILVA BRUCH OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 15ª RR MACHADINHO DO OESTE 14/01/1981 APTO 32 3º

00457 669.422.922-49 JOÃO MORAIS JUNIOR OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 15ª RR MACHADINHO DO OESTE 30/06/1978 APTO 28 4º

00292 815.569.692-87 FLAVIO ROGERIO PAIVA OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 15ª RR MACHADINHO DO OESTE 14/11/1985 APTO 24 5º

00358 011.230.421-44 MARCELO DA SILVA DUARTE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 15ª RR MACHADINHO DO OESTE 23/01/1984 APTO 22 6º

00135 317.070.172-04 LEU CORREA DA SILVA OPERÁRIO 15ª RR MACHADINHO DO OESTE 20/09/1972 APTO 12 1º

00185 989.151.852-34 ROBSON NETO PEREIRA OPERÁRIO 15ª RR MACHADINHO DO OESTE 16/03/1988 APTO 12 2º

00002 616.927.352-68 ADEMILSON AMARAL DA SILVA OPERÁRIO 15ª RR MACHADINHO DO OESTE 16/01/1980 APTO 11 3º

00094 895.082.462-00 HUMBERTO MAX MARTINS ESPINDOLA OPERÁRIO 15ª RR MACHADINHO DO OESTE 22/07/1986 APTO 10 4º

00056 991.487.812-15 EDIONE AMORIN PEREIRA OPERÁRIO 15ª RR MACHADINHO DO OESTE 04/01/1988 APTO 10 5º

00157 010.942.742-40 MARCOS RODRIGO DOS SANTOS OPERÁRIO 15ª RR MACHADINHO DO OESTE 01/02/1991 APTO 10 6º

00211 011.599.512-92 WELLINTON CESAR DE LIMA OPERÁRIO 15ª RR MACHADINHO DO OESTE 13/09/1991 APTO 10 7º

00079 011.689.872-02 EVERTON FARIA SOUZA OPERÁRIO 15ª RR MACHADINHO DO OESTE 18/02/1992 APTO 10 8º
00317 902.319.022-04 RONALDO XAVIER DE QUEIROZ OPERÁRIO 15ª RR MACHADINHO DO OESTE 30/09/1985 APTO 7 9º
00046 011.538.842-75 DIEGO ROSS DOS SANTOS OPERÁRIO 15ª RR MACHADINHO DO OESTE 30/05/1995 APTO 7 10º
00003 463.869.396-20 ADEMILSON DAVID DE MIRANDA OPERÁRIO 15ª RR MACHADINHO DO OESTE 16/05/1951 APTO 5 11º
00035 485.737.952-04 CLAUDIMICIA FERREIRA SILVA OPERÁRIO 15ª RR MACHADINHO DO OESTE 10/01/1973 APTO 5 12º
00154 694.393.112-15 MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS OPERÁRIO 15ª RR MACHADINHO DO OESTE 20/06/1982 APTO 5 13º
00207 750.286.202-10 VERIDIANO ARAUJO OPERÁRIO 15ª RR MACHADINHO DO OESTE 13/09/1983 APTO 5 14º
00068 905.585.292-91 ELIENE ALVES RODRIGUES OPERÁRIO 15ª RR MACHADINHO DO OESTE 19/05/1985 APTO 5 15º
00136 936.679.652-49 LEVI MAURO DE JESUS OPERÁRIO 15ª RR MACHADINHO DO OESTE 21/11/1986 APTO 5 16º
00077 026.181.022-74 ERIVALDO JUNIOR DA COSTA E SILVA OPERÁRIO 15ª RR MACHADINHO DO OESTE 04/12/1994 APTO 5 17º

CACOAL

Seq. CPF Candidato Cargo Localidade da vaga Dt.Nascimento St. Pontuação Prática/Títulos Classificação

00702 516.431.462-20 UARLEI BRAZ DA SILVA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 4ª RR CACOAL 16/03/1980 APTO 14 1º
00000 067.188.066-76 FERNANDO RODRIGUES GOMES OFICIAL DE MANUTENÇÃO 4ª RR CACOAL 22/11/1985 APTO 12 2º
00717 564.171.602-20 VITOR CAPO OFICIAL DE MANUTENÇÃO 4ª RR CACOAL 02/05/1975 APTO 10 3º
00559 765.039.762-91 CLEBSON MARCOS CARVALHO DE FREITAS OFICIAL DE MANUTENÇÃO 4ª RR CACOAL 30/05/1985 APTO 10 4º
00056 833.496.772-15 TATIANE DA SILVA PINHEIRO LAGAZI OFICIAL DE MANUTENÇÃO 4ª RR CACOAL 08/10/1986 APTO 10 5º
00053 340.408.892-15 REGINALDO SOUZA DE ANDRADE OFICIAL DE MANUTENÇÃO 4ª RR CACOAL 30/08/1970 APTO 7 6º
00049 006.901.592-93 JEAN CARLOS DE PAULA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 4ª RR CACOAL 24/11/1991 APTO 7 7º
00637 575.497.292-04 JOVACI PARTELI OFICIAL DE MANUTENÇÃO 4ª RR CACOAL 08/01/1977 APTO 5 8º
00531 027.374.751-71 MARIO ANTONIO ALVES TEODORO OFICIAL DE MANUTENÇÃO 4ª RR CACOAL 11/01/1986 APTO 5 9º

00031 881.801.402-10 CLEITON JUNIOR MOURA OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 4ª RR CACOAL 13/08/1986 APTO 48 1º
00032 737.285.942-53 EDILSON ESTEVES ABILIO OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 4ª RR CACOAL 21/07/1982 APTO 42 2º
00422 860.038.362-53 EDIVALDO MUNIZ DE SOUZA OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 4ª RR CACOAL 11/07/1987 APTO 31 3º
00488 993.458.892-72 MILSON JOSÉ VIEIRA OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 4ª RR CACOAL 15/02/1989 APTO 29 4º
00012 512.298.562-15 DEVANIR NOGUEIRA NASCIMENTO OPERÁRIO 4ª RR CACOAL 06/05/1976 APTO 10 1º
00262 640.688.972-04 MATEUS EVANGELISTA CAMPOS OPERÁRIO 4ª RR CACOAL 21/07/1977 APTO 10 2º
00007 520.677.502-91 ANILDO DE SOUZA LEMES OPERÁRIO 4ª RR CACOAL 25/04/1979 APTO 10 3º
00014 914.192.202-68 DYONES FOLGADO FRANCISCO OPERÁRIO 4ª RR CACOAL 22/07/1986 APTO 10 4º
00022 602.599.492-72 MARCOS ROCHA FREIRE OPERÁRIO 4ª RR CACOAL 12/07/1979 APTO 9 5º
00167 020.845.862-08 JACSON JUNIOR DIAS OPERÁRIO 4ª RR CACOAL 22/06/1994 APTO 5 6º

OURO PRETO DO OESTE

Seq. CPF Candidato Cargo Localidade da vaga Dt.Nascimento St. Pontuação Prática/Títulos Classificação

00719 710.209.772-72 WELDER MARCIO LIMA DE OLIVEIRA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 3ª RR OURO PRETO DO OESTE 09/12/1983 APTO 15 1º
00563 587.822.812-20 CREMILDA PEREIRA MACHADO OFICIAL DE MANUTENÇÃO 3ª RR OURO PRETO DO OESTE 26/05/1974 APTO 10 2º
00644 610.120.332-87 LEONILDA DE PAULA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 3ª RR OURO PRETO DO OESTE 20/03/1975 APTO 10 3º
00589 740.237.132-87 ELISREGINA SAORIM DE SOUZA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 3ª RR OURO PRETO DO OESTE 21/11/1981 APTO 10 4º
00669 733.398.732-91 NEDSON BALDOINO DE CARVALHO OFICIAL DE MANUTENÇÃO 3ª RR OURO PRETO DO OESTE 19/03/1982 APTO 10 5º
00621 865.039.362-49 JACSON RODRIGUES PEREIRA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 3ª RR OURO PRETO DO OESTE 01/10/1984 APTO 10 6º
00682 775.639.802-53 ROBSON DE AMORIM DOS SANTOS OFICIAL DE MANUTENÇÃO 3ª RR OURO PRETO DO OESTE 15/09/1985 APTO 10 7º
00606 834.393.742-20 FRANCIMAR TORRES SANTANA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 3ª RR OURO PRETO DO OESTE 22/12/1985 APTO 10 8º
00695 051.822.392-20 SERGIO QUIRINO CARDOSO OFICIAL DE MANUTENÇÃO 3ª RR OURO PRETO DO OESTE 27/06/1957 APTO 5 9º
00619 612.738.052-91 HÉLIO ALVES DE OLIVEIRA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 3ª RR OURO PRETO DO OESTE 05/01/1976 APTO 5 10º
00610 005.743.642-85 GABRIELA DUARTE DA SILVA VIEIRA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 3ª RR OURO PRETO DO OESTE 18/04/1990 APTO 5 11º
00605 017.045.642-04 FRANCIEL RODRIGUES DE SOUZA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 3ª RR OURO PRETO DO OESTE 25/01/1995 APTO 5 12º
00652 006.848.712-62 MAIKON LOPES FERREIRA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 3ª RR OURO PRETO DO OESTE 02/11/1995 APTO 5 13º

00267 961.052.402-87 DONHATAN BREGUEDO MESSIAS OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 3ª RR OURO PRETO DO OESTE 08/06/1988 APTO 44 1º
00365 633.005.162-34 WANDER AMERICO LAOVER OPERÁRIO 3ª RR OURO PRETO DO OESTE 14/10/1979 APTO 14 1º
00144 873.468.422-00 GERBERSON DA SILVA BECAVELO OPERÁRIO 3ª RR OURO PRETO DO OESTE 09/12/1985 APTO 10 2º
00151 778.573.722-34 GILMAR RODRIGUES MARTINS OPERÁRIO 3ª RR OURO PRETO DO OESTE 28/08/1985 APTO 10 3º
00133 872.658.772-68 FRANKCYERRIS FERNADES VIEIRA OPERÁRIO 3ª RR OURO PRETO DO OESTE 10/09/1986 APTO 10 4º
00363 925.508.512-34 WALYSSON DOS SANTOS VITORAZI OPERÁRIO 3ª RR OURO PRETO DO OESTE 29/07/1987 APTO 10 5º
00176 002.526.012-03 JHON LENNON XAVIER DOS SANTOS OPERÁRIO 3ª RR OURO PRETO DO OESTE 10/06/1990 APTO 10 6º

00239 016.334.772-74 MAIK JHORDAN DE ALBUQUERQUE RIBEIRO OPERÁRIO 3ª RR OURO PRETO DO OESTE 27/10/1992 APTO 10 7º
00373 002.058.832-14 WILLIAN DA SILVA BERG OPERÁRIO 3ª RR OURO PRETO DO OESTE 01/01/1994 APTO 10 8º
00250 348.292.962-91 MÁRCIO GLÉYK RODRIGUES DA SILVA OPERÁRIO 3ª RR OURO PRETO DO OESTE 06/11/1968 APTO 5 9º
00258 783.326.562-49 MARIA DO SOCORRO BEZERRA DO NASCIMENTO OPERÁRIO 3ª RR OURO PRETO DO OESTE 25/04/1980 APTO 5 10º
00025 857.240.092-34 ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA OPERÁRIO 3ª RR OURO PRETO DO OESTE 28/01/1994 APTO 5 11º
00235 015.351.652-60 LUIZ PEDRO DE ALMEIDA SOUZA OPERÁRIO 3ª RR OURO PRETO DO OESTE 26/07/1994 APTO 5 12º

COLORADO DO OESTE

Seq. CPF Candidato Cargo Localidade da vaga Dt.Nascimento St. Pontuação Prática/Títulos Classificação

00055 738.837.192-34 RONIEBER PASSOS PENA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 1ª RR COLORADO DO OESTE 22/08/1980 APTO 14 1º
00716 752.795.502-30 VILSIMAR SOUZA BARROS OFICIAL DE MANUTENÇÃO 1ª RR COLORADO DO OESTE 12/11/1981 APTO 10 2º
00000 938.813.802-30 GILVAN GOMES DA SILVA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 1ª RR COLORADO DO OESTE 14/09/1989 APTO 10 3º
00057 842.664.732-49 WELLITON RENAN SILVA BOLSONI OFICIAL DE MANUTENÇÃO 1ª RR COLORADO DO OESTE 30/03/1993 APTO 10 4º
00054 946.074.002-20 ROMÁRIO PEREIRA DOS SANTOS OFICIAL DE MANUTENÇÃO 1ª RR COLORADO DO OESTE 27/10/1993 APTO 7 5º
00671 221.951.222-34 ONÉSIMO DA COSTA AGUIAR OFICIAL DE MANUTENÇÃO 1ª RR COLORADO DO OESTE 14/02/1965 APTO 5 6º
00000 891.809.502-30 CLAUDINEY MACIEL DA SILVA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 1ª RR COLORADO DO OESTE 14/08/1984 APTO 5 7º
00052 021.729.132-51 MAYCON DA SILVA RODRIGUES OFICIAL DE MANUTENÇÃO 1ª RR COLORADO DO OESTE 27/01/1996 APTO 5 8º

00039 773.115.662-15 VALTEIR ESCOLATE DA SILVA OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 1ª RR COLORADO DO OESTE 26/07/1983 APTO 28 1º

00002 727.064.302-49 ADÃO APARECIDO BATISTA SCHARF OPERÁRIO 1ª RR COLORADO DO OESTE 21/05/1983 APTO 14 1º
00024 751.986.652-15 NELSON GONÇALVES GUEDES OPERÁRIO 1ª RR COLORADO DO OESTE 15/10/1984 APTO 12 2º
00018 888.643.161-91 JEAN CARLO EIDT OPERÁRIO 1ª RR COLORADO DO OESTE 13/07/1981 APTO 10 3º
00001 925.155.762-49 ABDIAS MARÇAL COSTA ROCHA OPERÁRIO 1ª RR COLORADO DO OESTE 11/02/1987 APTO 10 4º
00017 000.409.192-26 GUTHIERRE DA SILVA MACEDO OPERÁRIO 1ª RR COLORADO DO OESTE 20/06/1988 APTO 10 5º
00011 969.634.842-87 CRISTIANO FELICIANO OPERÁRIO 1ª RR COLORADO DO OESTE 25/12/1987 APTO 10 6º
00016 978.237.832-15 ALAN ALVES DE OLIVEIRA OPERÁRIO 1ª RR COLORADO DO OESTE 22/07/1990 APTO 10 7º
00162 661.472.632-34 ILSON CANDIDO COUTO OPERÁRIO 1ª RR COLORADO DO OESTE 26/01/1978 APTO 5 8º
00021 742.373.492-68 LORENILSON SILVA DOS SANTOS OPERÁRIO 1ª RR COLORADO DO OESTE 04/02/1983 APTO 5 9º

PIMENTA BUENO

Seq. CPF Candidato Cargo Localidade da vaga Dt.Nascimento St. Pontuação Prática/Títulos Classificação

00555 698.403.342-04 CLAUDEMIR DOS SANTOS OFICIAL DE MANUTENÇÃO 11ª RR PIMENTA BUENO 31/10/1978 APTO 18 1º
00549 947.626.862-04 CARLOS ALBERTO PANCIER OFICIAL DE MANUTENÇÃO 11ª RR PIMENTA BUENO 12/02/1988 APTO 17 2º
00050 561.107.402-25 LUIZ MAR CÂMARA LOPES OFICIAL DE MANUTENÇÃO 11ª RR PIMENTA BUENO 10/12/1972 APTO 12 3º
00550 945.556.131-04 CARLOS ALEXANDRE SIMAO OFICIAL DE MANUTENÇÃO 11ª RR PIMENTA BUENO 15/09/1980 APTO 12 4º
00488 954.103.332-68 GILBERTO IVO DE AGUIAR JÚNIOR OFICIAL DE MANUTENÇÃO 11ª RR PIMENTA BUENO 15/07/1987 APTO 12 5º
00577 944.273.052-53 EDER JUNIOR PEREIRA SOUSA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 11ª RR PIMENTA BUENO 22/10/1986 APTO 12 6º
00620 327.600.272-87 HUMBERTO CESAR PANCIER OFICIAL DE MANUTENÇÃO 11ª RR PIMENTA BUENO 30/05/1971 APTO 10 7º
00046 672.181.992-91 GETULIO DA CRUZ MORET OFICIAL DE MANUTENÇÃO 11ª RR PIMENTA BUENO 21/06/1975 APTO 10 8º
00576 947.391.962-04 SIMONE BRANDEMBURG TURATTO DE AGUIAR OFICIAL DE MANUTENÇÃO 11ª RR PIMENTA BUENO 11/04/1986 APTO 10 9º
00499 921.766.902-49 JONES MAICON TURATTO OFICIAL DE MANUTENÇÃO 11ª RR PIMENTA BUENO 04/07/1988 APTO 10 10º
00593 561.945.102-00 ZILDA APARECIDA DE ANDRADE SILVA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 11ª RR PIMENTA BUENO 07/11/1972 APTO 5 11º

00028 888.392.062-72 ALEX FIRMINO DA SILVA OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 11ª RR PIMENTA BUENO 28/10/1985 APTO 58 1º
00395 561.459.002-10 RONIPETERSON KRUGER OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 11ª RR PIMENTA BUENO 15/07/1975 APTO 52 2º
00329 793.957.162-15 JOÃO PAULO DA SILVA OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 11ª RR PIMENTA BUENO 18/12/1983 APTO 47 3º
00232 784.420.602-00 ALEXANDRE DE FREITAS OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 11ª RR PIMENTA BUENO 30/07/1983 APTO 46 4º
00499 698.874.702-87 ROBERTINHO RODRIGUES ARAÚJO OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 11ª RR PIMENTA BUENO 07/06/1976 APTO 22 5º
00033 380.418.468-58 EVERTON SOUZA E SILVA OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 11ª RR PIMENTA BUENO 02/12/1990 APTO 20 6º

00015 882.325.732-87 EGNALDO ALBUQUERQUE RABELO OPERÁRIO 11ª RR PIMENTA BUENO 14/05/1986 APTO 16 1º
00019 726.822.482-68 JORGE LUIZ TABORDA OPERÁRIO 11ª RR PIMENTA BUENO 11/04/1982 APTO 15 2º
00016 973.566.972-20 ELIEL FEITOZA DE BARROS OPERÁRIO 11ª RR PIMENTA BUENO 26/06/1987 APTO 15 3º
00166 604.561.672-34 PAULO DIAS DA SILVA OPERÁRIO 11ª RR PIMENTA BUENO 20/11/1978 APTO 12 4º
00020 400.255.192-04 JOSE FRANCISCO DE FREITAS OPERÁRIO 11ª RR PIMENTA BUENO 15/05/1971 APTO 7 5º
00222 006.687.832-22 LEONIDAS FELIPE ALVES OPERÁRIO 11ª RR PIMENTA BUENO 24/11/1991 APTO 7 6º

00013 870.653.552-68 DORISVALDO APARECIDO CARDOSO OPERÁRIO 11ª RR PIMENTA BUENO 08/10/1985 APTO 5 7º

00025 022.575.082-11 PABLO JELERROM GAVINHO OPERÁRIO 11ª RR PIMENTA BUENO 17/04/1995 APTO 5 8º

EXTREMA

Seq. CPF Candidato Cargo Localidade da vaga Dt.Nascimento St. Pontuação Prática/Títulos Classificação

00432 661.196.772-91 ANA PAULA MIRANDA DA SILVA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 14ª RR EXTREMA (PONTA DO ABUNÃ) 16/12/1980 APTO 17 1º

00233 871.599.962-91 ALEXSANDRO DE SOUSA BELO OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 14ª RR EXTREMA (PONTA DO ABUNÃ) 30/06/1985 APTO 47 1º

00256 656.359.062-49 CLEDERLEI KESTER OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 14ª RR EXTREMA (PONTA DO ABUNÃ) 26/01/1977 APTO 41 2º

00276 837.643.132-34 ELEANDRO DE SOUZA DO NASCIMENTO OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 14ª RR EXTREMA (PONTA DO ABUNÃ) 04/07/1985 APTO 29 3º

00364 889.850.912-04 MIGUEL LIMA CASSIANO OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 14ª RR EXTREMA (PONTA DO ABUNÃ) 24/10/1984 APTO 26 4º

00118 020.835.452-22 JOSIAS PEREIRA LIMA OPERÁRIO 14ª RR EXTREMA (PONTA DO ABUNÃ) 01/09/1992 APTO 12 1º

00138 003.896.042-75 LUCAS DOS SANTOS SILVA OPERÁRIO 14ª RR EXTREMA (PONTA DO ABUNÃ) 07/01/1990 APTO 10 2º

PORTO VELHO

Seq. CPF Candidato Cargo Localidade da vaga Dt.Nascimento St. Pontuação Prática/Títulos Classificação

00479 690.535.292-68 FABIO HONORATO MONTEIRO OFICIAL DE MANUTENÇÃO 13ª RR PORTO VELHO 03/07/1981 APTO 24 1º

00000 479.380.722-49 ALTEMIR LIMA SANTANA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 13ª RR PORTO VELHO 31/01/1974 APTO 22 2º

00000 340.687.322-72 PAULO SERGIO FERREIRA DA SILVA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 13ª RR PORTO VELHO 03/02/1970 APTO 20 3º

00589 001.797.372-44 WESLEY ALVES GOMES OFICIAL DE MANUTENÇÃO 13ª RR PORTO VELHO 02/03/1989 APTO 18 4º

00000 850.646.372-68 RAFAEL NUNES DOS SANTOS OFICIAL DE MANUTENÇÃO 13ª RR PORTO VELHO 10/07/1986 APTO 17 5º

00460 343.542.552-00 EDENILSON DO CARMO TRINDADE OFICIAL DE MANUTENÇÃO 13ª RR PORTO VELHO 26/08/1968 APTO 16 6º

00000 760.370.453-72 JANILDA DIAS DOS SANTOS OFICIAL DE MANUTENÇÃO 13ª RR PORTO VELHO 01/07/1976 APTO 16 7º

00587 589.654.912-15 WELLIGTON NOGUEIRA SOARES OFICIAL DE MANUTENÇÃO 13ª RR PORTO VELHO 17/10/1977 APTO 16 8º

00425 529.169.282-00 AIRON MENDES DE SOUZA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 13ª RR PORTO VELHO 02/08/1988 APTO 16 9º

00555 045.116.202-10 RAIMUNDO COELHO DOS SANTOS OFICIAL DE MANUTENÇÃO 13ª RR PORTO VELHO 21/06/1951 APTO 14 10º

00521 593.659.002-04 MARCELO GOMES DIAS OFICIAL DE MANUTENÇÃO 13ª RR PORTO VELHO 23/02/1975 APTO 14 11º

00592 793.872.172-72 WILLYAMS AUGUSTO BEZERRA BARBOSA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 13ª RR PORTO VELHO 10/07/1982 APTO 14 12º

00581 885.109.302-44 TIAGO DOS SANTOS LEMOS OFICIAL DE MANUTENÇÃO 13ª RR PORTO VELHO 31/08/1987 APTO 14 13º

00000 594.892.002-04 GEOVANE DIAS DOS SANTOS OFICIAL DE MANUTENÇÃO 13ª RR PORTO VELHO 02/09/1974 APTO 13 14º

00475 612.035.302-00 EUDI NUNES DA COSTA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 13ª RR PORTO VELHO 04/09/1978 APTO 13 15º

00455 653.057.792-00 DAVI DE ARAUJO SANTOS OFICIAL DE MANUTENÇÃO 13ª RR PORTO VELHO 28/12/1978 APTO 12 16º

00532 610.523.022-20 MARITO ALVES DA SILVA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 13ª RR PORTO VELHO 25/02/1979 APTO 12 17º

00000 786.986.182-00 RASLEI NABOR MALHADA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 13ª RR PORTO VELHO 11/09/1984 APTO 12 18º

00591 827.611.322-20 WILLIAMS SANTANA LEÃO BARROS OFICIAL DE MANUTENÇÃO 13ª RR PORTO VELHO 12/04/1985 APTO 12 19º

00561 286.303.002-72 RICARDO RAMOS PIMENTA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 13ª RR PORTO VELHO 25/04/1968 APTO 10 20º

00431 499.411.602-44 ANA MARIA COSTA FARIAS OFICIAL DE MANUTENÇÃO 13ª RR PORTO VELHO 20/03/1975 APTO 10 21º

00529 827.702.632-34 MARIA LENILSA MENDES MALTA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 13ª RR PORTO VELHO 05/04/1979 APTO 10 22º

00445 745.484.252-68 CLAUDIA COSTA DOS SANTOS OFICIAL DE MANUTENÇÃO 13ª RR PORTO VELHO 02/11/1981 APTO 10 23º

00491 799.528.012-20 HEDER DIAS RAMOS OFICIAL DE MANUTENÇÃO 13ª RR PORTO VELHO 09/06/1984 APTO 10 24º

00423 523.778.142-04 ADROALDO UCHOA REBOUÇAS JUNIOR OFICIAL DE MANUTENÇÃO 13ª RR PORTO VELHO 27/04/1984 APTO 10 25º

00000 834.796.432-72 EVERCLEI DA SILVA PANTOJA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 13ª RR PORTO VELHO 28/10/1983 APTO 10 26º

00433 838.240.062-00 ANDRE DOS SANTOS FEGUEREDP OFICIAL DE MANUTENÇÃO 13ª RR PORTO VELHO 06/08/1984 APTO 10 27º

00543 776.625.202-34 PABLO NUNES DE OLIVEIRA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 13ª RR PORTO VELHO 24/01/1985 APTO 10 28º

00509 826.120.722-68 LENILDA LEITE MALTA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 13ª RR PORTO VELHO 21/12/1984 APTO 10 29º

00000 869.198.652-20 TATIANE PATRICIA DOS SANTOS OFICIAL DE MANUTENÇÃO 13ª RR PORTO VELHO 17/08/1987 APTO 10 30º

00484 539.465.102-72 GEANDERSON DE CASTRO SOUSA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 13ª RR PORTO VELHO 26/10/1990 APTO 10 31º

00551 969.758.492-34 RAFAEL DE SOUZA RIBEIRO OFICIAL DE MANUTENÇÃO 13ª RR PORTO VELHO 29/06/1991 APTO 10 32º

00540 687.563.562-34 ODAIR DA SILVA XAVIER OFICIAL DE MANUTENÇÃO 13ª RR PORTO VELHO 06/08/1982 APTO 5 33º

00469 770.731.002-06 EDSON SILVA DE SOUZA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 13ª RR PORTO VELHO 28/02/1990 APTO 5 34º

00548 006.317.002-77 PAULO UBIRATAN ARAUJO FERREIRA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 13ª RR PORTO VELHO 27/12/1991 APTO 5 35º

00580 980.831.982-34 TIAGO ALVES DE SOUZA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 13ª RR PORTO VELHO 23/08/2013 APTO 5 36º

00280 616.972.062-04 EMILIANO MANCUSO DE ALMEIDA OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 13ª RR PORTO VELHO 24/05/1978 APTO 49 1º

00372 752.802.302-78 ORLY DO NASCIMENTO OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 13ª RR PORTO VELHO 04/01/1983 APTO 46 2º

00281 640.487.802-04 ERIC WESLEY CLEMENTINO DA SILVA OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 13ª RR PORTO VELHO 29/04/1979 APTO 44 3º

00354 136.916.602-82 LUIZ GONZAGA PEREIRA DAS NEVES OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 13ª RR PORTO VELHO 10/08/1960 APTO 43 4º

00311 002.867.922-90 GIOVANE SOUZA CARVALHO OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 13ª RR PORTO VELHO 18/09/1991 APTO 42 5º

00323 713.235.462-00 JEAN MORAIS DA SILVA OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 13ª RR PORTO VELHO 12/02/1983 APTO 40 6º

00326 021.928.151-31 JHONY ROSSI DA SILVA OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 13ª RR PORTO VELHO 13/09/1986 APTO 37 7º

00226 317.697.991-68 ALBERTO SOUZA RAMOS OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 13ª RR PORTO VELHO 15/10/1964 APTO 35 8º

00414 720.921.572-72 WALTER FLORES LOPES DE AZEVEDO OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 13ª RR PORTO VELHO 22/07/1981 APTO 35 9º

00388 592.166.032-91 ROGERIO LOPES RODRIGUES OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 13ª RR PORTO VELHO 09/03/1977 APTO 30 10º

00328 968.309.992-00 JOÃO HENRIQUE MARTINS DA SILVA OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 13ª RR PORTO VELHO 13/10/1987 APTO 30 11º

00306 892.065.922-20 GERMANO ROSA DA SILVA OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 13ª RR PORTO VELHO 20/02/1988 APTO 30 12º

00314 258.029.762-68 IRINEU PARADA COSTA OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 13ª RR PORTO VELHO 05/05/1970 APTO 29 13º

00319 523.572.442-91 JACSON FEITOSA DA COSTA OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 13ª RR PORTO VELHO 05/10/1984 APTO 29 14º

00380 739.207.702-34 REINALDO ZANELLA OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 13ª RR PORTO VELHO 06/01/1983 APTO 26 15º

00349 697.506.882-87 LUCENILTON DE ALMEIDA VIANA OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 13ª RR PORTO VELHO 10/07/1981 APTO 24 16º

00254 575.361.632-15 CLAUDIO ALVES MONTEIRO OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 13ª RR PORTO VELHO 05/06/1974 APTO 23 17º

00258 674.688.102-49 CLEITON CANABRAVA RODRIGUES OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 13ª RR PORTO VELHO 26/06/1980 APTO 22 18º

00162 817.129.792-72 NELSON VITAL JUNIOR OPERÁRIO 13ª RR PORTO VELHO 23/09/1984 APTO 18 1º

00141 051.591.413-40 LUIS EDUARDO FERNANDES BRAGA OPERÁRIO 13ª RR PORTO VELHO 12/02/1987 APTO 16 2º

00082 738.845.452-72 FRANCISCA DE JESUS FERREIRA OPERÁRIO 13ª RR PORTO VELHO 22/03/1982 APTO 15 3º

00001 979.628.482-00 ADEGILSON PEREIRA DA SILVA OPERÁRIO 13ª RR PORTO VELHO 11/04/1993 APTO 15 4º

00205 693.230.542-91 VALERIA ALVES APOLINARIO OPERÁRIO 13ª RR PORTO VELHO 19/03/1975 APTO 14 5º

00022 597.247.732-72 ANTONIO MANOEL NETO OPERÁRIO 13ª RR PORTO VELHO 07/11/1975 APTO 14 6º

00000 632.410.722-15 ANTONIO SANDRO DE JESUS FERREIRA OPERÁRIO 13ª RR PORTO VELHO 10/08/1979 APTO 14 7º

00085 787.082.142-04 FRANCISCO LOPES SARAIVA OPERÁRIO 13ª RR PORTO VELHO 23/09/1983 APTO 14 8º

00197 958.273.232-68 TIAGO LUIS MENDES RIBEIRO OPERÁRIO 13ª RR PORTO VELHO 01/03/1987 APTO 14 9º

00179 497.553.312-04 RAIMUNDO NONATO FERREIRA BELARMINO OPERÁRIO 13ª RR PORTO VELHO 05/07/1974 APTO 12 10º

00126 830.252.942-72 JULIO CESAR RIBEIRO DE ALENCAR OPERÁRIO 13ª RR PORTO VELHO 27/04/1985 APTO 12 11º

00216 897.105.842-00 ZEILTON DE SÁ NOVAIS OPERÁRIO 13ª RR PORTO VELHO 25/07/1987 APTO 12 12º

00000 315.556.082-72 JUCELINO PESSOA DE OLIVEIRA OPERÁRIO 13ª RR PORTO VELHO 15/02/1970 APTO 10 13º

00000 689.364.602-00 EDMILSON CORREA MOINARSK OPERÁRIO 13ª RR PORTO VELHO 15/12/1977 APTO 10 14º

00131 635.278.802-59 JUSCELINO BARROZO DA SILVA OPERÁRIO 13ª RR PORTO VELHO 05/08/1979 APTO 10 15º

00062 614.587.912-20 EDUARDO ASSUNÇÃO LEIGUE OPERÁRIO 13ª RR PORTO VELHO 14/03/1979 APTO 10 16º

00143 649.372.752-91 LUIZ CARLOS JUNIOR OPERÁRIO 13ª RR PORTO VELHO 14/05/1979 APTO 10 17º

00149 818.037.700-82 MARCELO RODRIGO DE LIMA OPERÁRIO 13ª RR PORTO VELHO 25/06/1980 APTO 10 18º

00084 682.853.452-20 FRANCISCO JULIO FERREIRA DA SILVA OPERÁRIO 13ª RR PORTO VELHO 07/07/1980 APTO 10 19º

00078 722.631.132-15 EVERTON DOS SANTOS AMARAL OPERÁRIO 13ª RR PORTO VELHO 28/03/1982 APTO 10 20º

00055 740.684.402-63 EDINHO DA SILVA MORAIS OPERÁRIO 13ª RR PORTO VELHO 29/10/1982 APTO 10 21º

00156 769.007.702-15 MARCOS ROBERTO ALMEIDA DA SILVA OPERÁRIO 13ª RR PORTO VELHO 17/08/1983 APTO 10 22º

00194 868.482.322-20 TAMARA GOMES DOS SANTOS OPERÁRIO 13ª RR PORTO VELHO 13/12/1984 APTO 10 23º

00167 843.901.402-30 PAULO JUAREZ DE SOUZA OPERÁRIO 13ª RR PORTO VELHO 26/05/1985 APTO 10 24º

00183 962.289.032-68 RENATO VIANA DOS REIS OPERÁRIO 13ª RR PORTO VELHO 08/02/1990 APTO 10 25º

00000 020.999.112-74 DORISLANE DA ROCHA SILVA OPERÁRIO 13ª RR PORTO VELHO 01/08/1991 APTO 10 26º

00186 011.042.662-29 ROGERIO SALES FERREIRA OPERÁRIO 13ª RR PORTO VELHO 16/11/1991 APTO 10 27º

00195 013.522.042-40 THIAGO LUSTOSA BRITO COSTA OPERÁRIO 13ª RR PORTO VELHO 18/11/1994 APTO 10 28º

00031 995.132.502-53 CARLOS EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS OPERÁRIO 13ª RR PORTO VELHO 20/03/1988 APTO 7 29º

00027 013.372.682-75 BRENO JEFERSON DAVY MALHEIROS OPERÁRIO 13ª RR PORTO VELHO 19/12/1993 APTO 7 30º

00180 192.164.592-04 RAIMUNDO RICARDINO DE JESUS OPERÁRIO 13ª RR PORTO VELHO 15/09/1968 APTO 5 31º

00000 770.328.882-91 MARCIA SANTANA DO NASCIMENTO OPERÁRIO 13ª RR PORTO VELHO 04/11/1980 APTO 5 32º

00200 921.284.402-20 UESLEI MARTINS DE SOUZA OPERÁRIO 13ª RR PORTO VELHO 25/08/1988 APTO 5 33º

00011 008.948.542-40 ALECSANDRO DA SILVA GUARATE OPERÁRIO 13ª RR PORTO VELHO 16/01/1991 APTO 5 34º

00150 015.260.622-08 MARCELO TIAGO BALTHAZAR CORREA OPERÁRIO 13ª RR PORTO VELHO 24/04/1992 APTO 5 35º

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
E TRANSPORTES-DER-RO**

D E R – R O P V H - R O 14.03.2014
A V I S O Nº 005 PARA CONHECIMENTO DOS
INTERESSADOS

O DER-RO/RO, torna público a quem interessar, que protocolou-se junto ao órgão, requerimento solicitando do registro de empresa, relacionado ao serviço de transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros:

PROCESSO: 1420-00481/0001/14 DE:
10.03.2014.

INTERESSADO: EMPRESA ANJS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E ESCOLAR LTDA-ME

ASSUNTO: SOLICITA RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO CONFORME ART. 33, ITEM II DA LEI 366/2007.ressaltando que a empresa não entenda que o registro é concedido como concessão, pois esta ainda depende de certame licitatório, nos termos da Lei de Transporte Intermunicipal vigente. Quanto ao requerido, o DER-RO/RO informa que o prazo para contestação ao pedido, deverá ser feito no prazo de 15 (quinze) dias após sua publicação no DOE. Caso não haja manifestação contrária a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional/ DER-RO

D E R – R O P V H - R O 14.03.2014

A V I S O Nº 006
PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS

O DER-RO/RO, torna público a quem interessar, que protocolou-se junto ao órgão, requerimento solicitando do registro de empresa, relacionado ao serviço de transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros:

PROCESSO: 1420-00480/0001/14 DE:
10.03.2014.

INTERESSADO: EMPRESA WGS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E ESCOLAR LTDA-ME

ASSUNTO: SOLICITA RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO CONFORME ART. 33, ITEM II DA LEI 366/2007.ressaltando que a empresa não entenda que o registro é concedido como concessão, pois esta ainda depende de certame licitatório, nos termos da Lei de Transporte Intermunicipal vigente.

Quanto ao requerido, o DER-RO/RO informa que o prazo para contestação ao pedido, deverá ser feito no prazo de 15 (quinze) dias após sua publicação no DOE. Caso não haja manifestação contrária a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional/ DER-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/ DER torna público aos interessados, que de acordo com o Pregão Eletrônico nº 550/2013, Ata de Registro de Preços nº 180/2013/SUPEL e com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 4º Inciso XXII da Lei 10.520/02, foi homologada em favor da empresa RIMA – RIO MADEIRA AEROTAXI LTDA, vencedora do item 01 no valor total de R\$ 44.222,08 (Quarenta e Quatro Mil Duzentos e Vinte e Dois Reais e Oito Centavos) cujo objeto: Locação de 08 (oito) horas/voo por meio de transporte aéreo de asa rotativa (helicóptero), para atender este DER-RO, formalizado pelo Processo Administrativo nº. 01.1420.00461-00/2014. Porto Velho, 13 de Março de 2014.

ENGº LUCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Diretor Geral-DER/RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/ DER torna público aos interessados, que de acordo com o Pregão Eletrônico nº 161/2013/SUPEL, Ata de Registro de Preços nº 131/2013/SUPEL e com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 4º Inciso XXII da Lei 10.520/02, foi homologada em favor da empresa AB DE ALBUQUERQUE, vencedora dos itens 05 e 06 no valor total de R\$ 11.688,66 (Onze Mil Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Sessenta e Seis Centavos) cujo objeto: Confecção de material gráfico (banner e painel), para atender este DER-RO, formalizado pelo Processo Administrativo nº. 01.1420.00362-00/2014. Porto Velho, 13 de março de 2014.

Engº LUCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Diretor Geral-DER-RO

Prefeituras Municipais do Interior

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

Comissão de Pregão
Portaria nº. 001/GP/2014
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU torna público para conhecimento dos interessados, que se encontram instauradas LICITAÇÃO sob a modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA do tipo, "Menor Preço Por Item", na forma nos termos da Lei Federal nº.10.520/2002 Decreto Federais nº. 3.555/2000 e 5.450/2005. Decretos Municipais nº. 5.221/GP/2008 e 7.289/2012, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/1993 com sua alteração subsequente, além do disposto na LC nº. 123/2006.

PREGÃO ELETRONICO Nº. 020/PMJ/2014

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Administração.
Processo Administrativo nº. 747/PMJ/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada na Confecção de CAPA e ETIQUETA para processos, no valor de: R\$ 8.000,00 Conforme termo de referência e anexos do Edital.Data para cadastro de propostas: 21/03/2014, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 31/03/2014. Início da Sessão Pública: 31 de Março de 2014 às 09h10min(horário de Brasília). Local da

disputa:www.bll.org.br. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente no site: www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a quinta-feira, das 07h30min, à 12h00min e das 14h00min às 17h30min, e nas sextas-feiras das 07h30min, à 13h30min, exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Jaru, 17 de Março de 2014.

WELLINGTON CAMPOS TRAVEZANI
2º Pregoeiro

PREGÃO ELETRONICO Nº. 021/PMJ/2014

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Processo Administrativo nº. 905/PMJ/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada na Confecção de MATERIAIS GRÁFICOS (faixas e banners) para atender as necessidades da secretaria, no valor de: R\$ 23.127,90 Conforme termo de referência e anexos do Edital.Data para cadastro de propostas: 21/03/2014, a partir das 10h03min, finalizando às 10h29min do dia 31/03/2014. Início da Sessão Pública: 31 de Março de 2014 às 10h40min (horário de Brasília). Local da disputa:www.cidadecompras.com.br. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente no site: www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a quinta-feira, das 07h30min, à 12h00min e das 14h00min às 17h30min, e nas sextas-feiras das 07h30min, à 13h30min, exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Jaru, 17 de Março de 2014.

WELLINGTON CAMPOS TRAVEZANI
2º Pregoeiro

PREGÃO ELETRONICO Nº. 015/PMJ-SRP-SEMSAU/2014

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde. Processo Administrativo nº.582/PMJ-SEMSAU/2014. Objeto: Visando registrar preços para futura e eventual aquisição de recarga de gás de cozinha, água mineral sem gás e botija de gás, no valor de: R\$ 51.382,80. Conforme termo de referência e anexos do Edital.Data para cadastro de propostas: 20/03/2014, a partir das 16h00min, finalizando às 15h59min do dia 31/03/2014. Início da Sessão Pública: 31 de Março de 2014 às 16h10min (horário de Brasília). Local da disputa:www.cidadecompras.com.br. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente no site: www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a quinta-feira, das 07h30min, à 12h00min e das 14h00min às 17h30min, e nas sextas-feiras das 07h30min, à 13h30min, exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Jaru, 17 de Março de 2014.

WELLINGTON CAMPOS TRAVEZANI
2º Pregoeiro

ESTADO DE RONDÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES - PREGÃO

ERRATA, REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 161/SEMPOG/2013, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13.037/11/SEMDES/2013.

O Pregoeiro do município de Ariquemes, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, através do Decreto nº 10.133 de 27/08/2013, torna público que esta esclarecendo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, através desta **ERRATA**, o Edital da Licitação denominada **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 161/SEMPOG/2013**, referente ao Processo Administrativo N.º **13.037/11/SEMDES/2013**, cujo objeto é: Aquisição de material permanente para implantação de uma BRINQUEDOTECA (Aparelho de TV 42, Aparelho de Som Digital, Estante Fabricado em MDF e Quadro em MDF), a pedido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, com abertura realizada dia 23/12/2013, às 10h30min (Horário de Brasília), apresentando a seguinte correção no Anexo I – Termo de Referência:

ONDE SE LÊ:
2.0 OBJETO

Aquisição de materiais permanentes para implantação de uma Brinquedoteca, **conforme convênio nº 129/PGE/2012** e especificações do item 4 e anexo I do presente Termo de Referência.

LEIA-SE:
2.0 OBJETO

Aquisição de materiais permanentes para implantação de uma Brinquedoteca, **conforme convênio nº 114/PGE/2012** e especificações do item 4 e anexo I do presente Termo de Referência.

Ficam mantidas as demais exigências contidas no Edital, inicialmente elaborado, bem como nas demais peças que o integram.

Ariquemes-RO, 14 de Março de 2014.

Henrique Silva
Pregoeiro - PMA

ESTADO DE RONDÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES - PREGÃO

ERRATA, REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/SEMPOG/2014, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1.020/01/SEMDES/2014.

O Pregoeiro do município de Ariquemes, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, através do Decreto nº 10.133 de 27/08/2013, torna público que esta esclarecendo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, através deste **ERRATA**, o Edital da Licitação denominada **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/SEMPOG/2014**, referente ao Processo Administrativo N.º **1.020/01/SEMDES/2014**, cujo objeto é: Aquisição de materiais permanentes para implantação de uma BRINQUEDOTECA (TV 42 POLEGADAS e APARELHO DE SOM DIGITAL) sendo um espaço que é voltado às brincadeiras e direcionado às crianças projeto este mantido pela Centro de Referência de Assistência Social – CREAS, a pedido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, com abertura realizada dia 07/03/2014, às 09h30min (Horário de Brasília), apresentando a seguinte correção no Anexo I – Termo de Referência:

ONDE SE LÊ:
2.0 OBJETO

Aquisição de materiais permanentes para implantação de uma Brinquedoteca, **conforme convênio nº 129/PGE/2012** e especificações do item 4 e anexo I do presente Termo de Referência.

LEIA-SE:
2.0 OBJETO

Aquisição de materiais permanentes para implantação de uma Brinquedoteca, **conforme convênio nº 114/PGE/2012** e especificações do item 4 e anexo I do presente Termo de Referência.

Ficam mantidas as demais exigências contidas no Edital, inicialmente elaborado, bem como nas demais peças que o integram.

Ariquemes-RO, 14 de Março de 2014.

Henrique Silva
Pregoeiro - PMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/CPL/14, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0374/SEMOSP/2014

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto nº. 10.134 de 27/08/2013, através das atribuições legais que são atribuídas a Presidente, torna público que fica suspensa, por prazo indeterminado, a data programada para o recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta Comercial do certame denominado **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/CPL/14**, referente ao Processo 0374/SEMOSP/2014, em razão da necessidade de adequação da Planilha Orçamentária, conforme solicitação do Núcleo Executivo de Engenharia, Projetos e Fiscalização – NUCEX, acostada aos autos. Tão logo sejam concluídos os procedimentos, será dada publicidade da nova data para a realização do respectivo certame, nos mesmos meios de comunicação onde o certame foi inicialmente publicado. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, sito à Av. Tancredo Neves, 2166 – Setor Institucional - Tel.: (69) 3516 - 2022-CEP. 76.870-507 - Ariquemes - RO, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 13h00min.

Ariquemes-RO, 14 de março de 2014

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES

Presidente da CPL
Mat. 9348-3

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2014 PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 14/2014. PROCESSO Nº 277/GLOBAL/2014. OBJETO: Registro de preços para possível e futura contratação de SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO EMISSÃO DE PASSAGENS TERRESTRE. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: AMAZON TRAINER VIAGENS E TURISMO LTDA ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 – R\$ 0,88% desconto. Obs.: A integra da ata nº 22/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br Cacoal - 14 de março de 2014.

Elaine Lugão Alves
Coordenação de Registro de Preço

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2014 PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 14/2014. PROCESSO Nº 277/GLOBAL/2014. OBJETO: Registro de preços para possível e futura contratação de SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E/OU INTERNACIONAIS. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA ME. ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 – R\$ 8,93% desconto. Obs.: A integra da ata nº 23/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br. Cacoal - 14 de março de 2014.

Elaine Lugão Alves
Coordenação de Registro de Preço

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2014
REVOGAÇÃO

##TEX– O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que foi **REVOGADA**, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, com alterações da Lei Federal nº 8.883/94 e 9.649/98, Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 079/07, 052/11, 031/13 e LC 123/06, Lei Municipal 548/13 e Lei Municipal 584/13, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico 006/2014, com objetivo, de **AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIO-X e APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA**. Solicitação: SEMSAU/FMS. Proc. 992/2013. Recurso: CONVENIO 418/PGE-2012/CONTRA PARTIDA RECURSO PRÓPRIO. A revogação se deve pelo motivo de correções na especificação do item 01- **APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA**, e demais correções editalícias. Novo edital será elaborado e publicado seu aviso. Demais informações na sala da CPL de segunda a sexta-feira das 7h00min às 13h00min. Demais informações telefone (69) 3413 2262/2460, cplurupa@hotmail.com, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 14 de março de 2014.

Cristiano Borges de Lima
Presidente/CPL/MS